



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00600-00004989/2023-57-e

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 039/2024

PARA OS ITENS DEFINIDOS NESTE EDITAL APLICA – SE O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTICIPAÇÃO CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL

AVISO

Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

CONTATOS: E-mail: pregoes.sml@gmail.com;

TELEFONES: EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO
CERTAME: 03/SML: (69) 3901-6272.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



1. AVISO DE LICITAÇÃO

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024/SML/PVH, TIPO MENOR PREÇO. SRP N° 039/202.

1.2. OBJETO: Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.3. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.852.663,09 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).

1.4. DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2024; **HORÁRIO:** 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras> **UASG:** 925172 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML.

O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, será condicionado ao artigo 55 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.5. MODO DE DISPUTA: ABERTO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e <https://www.gov.br/compras>.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2024

Lidiane Sales Gama Moraes
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. PREÂMBULO:

2.1.1. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio do (Agente de Contratação/Pregoeira) e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 009/2024/SML, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM n. 3714 de 26 de Abril de 2024, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar nº 945 de 31 de Agosto de 2023**, publicada no DOM Nº 3551, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021, **Decreto n. 18.892 de 30 de março de 2023**, publicada no DOM Nº 3444, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências, **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023**, regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) em contrário.

2.1.3. Esta Licitação se encontra formalizada e autorizada por meio do **Processo Administrativo: 00600-00004989/2023-57-e** e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos listados no **Art. 5º da Lei 14.133.21**. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2.1.4. Integram-se a este edital, independente de transcrição, o **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta Detalhada e Minuta do Contrato (quando for o caso)**.

2.2. Do Credenciamento

2.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://www.gov.br/compras>;

2.2.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.2.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de Porto Velho responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

2.2.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

3.1. DO OBJETO: Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

3.1.1. O objeto da licitação tem a natureza de **OBJETO COMUM** uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado.

3.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Edital.

3.3. A licitação será por ITEM/LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO I deste Edital) facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizada em sessão pública *on-line*. A participação nesta importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA**.

4.1.2. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.1.3. Estar devidamente credenciada no sistema Compras.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para acesso ao sistema eletrônico;

4.2. Condição para participação:

4.2.1. A licitante **DECLARÁ** em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Cumpre as exigências de reserva destinada a contratação de Jovens aprendizes, nos Termos estabelecidos no artigo 429 da CLT combinada com a Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



f) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

g) O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

h) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.3. Para esta LICITAÇÃO será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras: observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art. 15 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante a Unidade Requisitante, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea "d". Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação.

b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

c) as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

d) as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do objeto;

e) O consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da aquisição.

4.3.1. As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da Unidade Requisitante para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto da aquisição, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

4.3.2. A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela Unidade Requisitante e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.

4.3.3. A empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

4.4. Não poderão disputar esta licitação: (Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei 14.133/21)

4.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



4.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.3. **Pessoa física ou jurídica** que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.10. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.5. O impedimento de que trata o **item 4.4.3** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 4.4.1. e 4.4.2**, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto **nos itens 4.4.1. e 4.4.2** neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



4.10. A vedação de que trata o **item 4.4.7** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.11. É vedado a qualquer interessado participar de licitação na qualidade, simultaneamente, de simples proponente e de integrante de consórcio assim como de integrante de dois ou mais consórcios.

4.12. Em tempo, será analisado também:

4.12.1. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com Prefeitura de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei n.10.520/2002; **(até que se encerre os prazos das sanções);**

4.12.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art.87,IV, da Lei n. 8.666/1993; **(até que se encerre os prazos das sanções);**

4.12.3. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art.87,IV, da Lei n. 8.666/1993; **(até que se encerre os prazos das sanções);**

4.12.4. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

4.13. Da participação das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADA

4.13.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.13.1.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.2. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.4. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.4.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.4.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.5. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.5.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.8. As propostas registradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá inserir sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total;

b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. DA ABERTURA DA SESSÃO;

7.1.1. A abertura da presente licitação conduzida pelo pregoeiro, dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.1.3. Este edital poderá ser republicado para atualização dos preços registrados em decorrência deste pregão, com a indicação da data e da hora de realização da sessão pública, dos quantitativos atualizados, se for o caso, e do novo orçamento estimado, observada a mesma publicidade do certame inicial.

7.1.4. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

7.2. Da classificação das propostas:

7.2.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.2.2. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro. Conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.3. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.2.4. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2.5. Os preços unitários e totais referidos no ITEM anterior, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

7.3. Da formulação de Lances;

7.3.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

7.3.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

7.3.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



7.3.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**;

7.3.5. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.3.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.3.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.3.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.3.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, conforme previsto no art. 56 §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.3.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.3.9. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.3.9.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.3.10. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.11. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>

7.3.12. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sempre juízo dos atos realizados;

7.4. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

7.4.1. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores soma dos extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



7.4.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;

II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.123/2006.

7.4.3. Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

7.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.5.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.5.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.5.5.2. empresas brasileiras;

7.5.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.5.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº12.187/2009.

7.6. Dos critérios gerais para desempate entre propostas:

7.6.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no Art. 28 do **DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023**. Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Município de Porto Velho e dá outras providências.

7.7. Nos casos em que o sistema Comprasnet não indicar o vencedor, a escolha do vencedor será feita através de sorteio, em sessão pública, com a convocação dos interessados.

7.8. Na hipótese do subitem 7.7 a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, sendo observado os procedimentos, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site Sorteador.com.br! (ou outro compatível);

b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 7.8;

c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;

d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**,

e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SML <https://-----> e <https://-----/> ou no Youtube ou outra plataforma de streaming; os endereços serão informados no chat pelo Pregoeiro.

f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

7.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2. O pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados ou especificação técnica dos serviços com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão.

8.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.6. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.7. Será DESCLASSIFICADA a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. (SE FOR O CASO).

8.7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.7.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS;

8.8.1. Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

8.8.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

8.8.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) Pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta

8.9. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico;

9. DA PROPOSTA FINAL ATUALIZADA

9.1. O Agente de Contratação/pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Observar o modelo do anexo II – Formulário de Apresentação da Proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9.1.1. Deverá ANEXAR sua proposta de preços no sistema eletrônico, contendo:

- a) Número do item;
- b) Quantidade / Unidade;
- c) Descrição detalhada do objeto; (especificação do produto ofertado);
- d) Marca/Modelo/Versão/Classificação;
- e) Valor Unitário e Valor Total por item.

9.1.2. INDICAÇÃO EXPRESSA DA MARCA, MODELO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR À 90 (NOVENTA) DIAS.

9.1.3. O prazo de envio poderá ser prorrogado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

9.1.4. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 9.1, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.2. A proposta enviada via sistema, após convocação do Pregoeiro, deverá obedecer às condições previstas no **item 6 e subitens deste Edital**;

9.2.1. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, E SEUS ANEXOS (QUANDO SOLICITADO), DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRAS.GOV, SENDO ESTA COMPACTADA ARQUIVO ÚNICO EDITÁVEL (excel, word, Zip, doc, docx, .JPGou PDF);

9.2.2. O PREGOEIRO CONVOCARÁ A LICITANTE EM RELAÇÃO A SOMENTE UM ÚNICO ITEM PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ANEXO NO SISTEMA COMPRASNET, A QUAL TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

9.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sempre juízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44e45daLCnº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.7. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS.

9.8. O licitante deverá apresentar junto a proposta, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas. (modelo próprio).

9.9. QUANDO FOR O CASO DA LICITAÇÃO AS LICITANTES DEVERÃO ATENDER OS ITENS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9.9.1. PARA COTA RESERVA, na hipótese de não haver vencedor, este poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA PRINCIPAL** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

9.9.2. Se a mesma **EMPRESA** vencer a **COTA RESERVA** e a **COTA PRINCIPAL**, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.11. Conforme previsão do artigo 63, inciso II da Lei 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS/CGU** (Lei Federal nº 12.846/2013);

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**;

c) Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**;

d) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**.

10.1.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**, **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.1.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF** ou **SISCAF** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.1.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta aos sítios eletrônicos** oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.1.5. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão incluídos aos autos.

10.1.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.1.7. Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo próprio)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



10.1.8. Será exigida do licitante declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. (modelo próprio).

10.1.9. Será exigida do licitante **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO** nos termos do Art. 14, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021. (modelo anexo).

10.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada. Deverá apresentar:

a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **No caso de Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei 123/06 e alterações;

f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização; (caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei).

10.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da** Certidão negativa de débitos ou "certidão positiva com efeito de negativo" relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de** Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou "**certidão positiva com efeito de negativo**", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) **Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa ou "**certidão positiva com efeito de negativo**" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

10.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

10.4.2. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.4.4. No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, Termo de Abertura e de Encerramento e devidamente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional. Tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei, devidamente registrado/autenticado pelo órgão competente.

10.4.5. Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

10.4.6. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente aos **02 (dois) últimos exercícios sociais** exigíveis, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

10.4.7. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

10.4.8. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

10.4.9. Os documentos referidos **item 10.4.3** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.4.10. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

10.4.11. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

10.4.12. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverá apresentar resultados igual ou maior a 1(um), em qualquer dos índices elencados no item deste edital, e deverá ainda, comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento), do montante da contratação.

10.4.13. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

10.5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado.

10.5.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, a exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.2. A convocação ocorrerá exclusivamente pelo **SISTEMA**, devendo a licitante encaminhar, de forma digital, todos os documentos elencados no **item 10** deste edital.

11.2.1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

11.2.2. OS ARQUIVOS SOLICITADOS, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM01(UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



11.3. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINAL** pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

11.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.5. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.1**.

11.7. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

12.1. Em conformidade com Art. 164 da Lei 14.133/2021. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o **pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**.

12.2. Os pedidos de **esclarecimentos e impugnações**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser de forma eletrônica direcionado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento e solicitação de vistas ao processo eletrônico correspondente a licitação, deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: pregoes.sml@gmail.com;

12.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro (a), receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital e anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

12.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Em conformidade com o Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



I. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação;
- e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no **§ 1º do art. 17 desta Lei**, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

13.2. A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na preclusão do direito de recurso por parte da licitante.

13.3. A manifestação de interpor recurso será feita em campo próprio do sistema eletrônico, durante a sessão pública *on-line*.

13.4. As razões do recurso serão encaminhados em momento único, em campo próprio no sistema.

13.5. O início da contagem dos prazos, bem como o seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

13.6. O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO "ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

14.1. Em conformidade com o artigo 71 da Lei 14.133/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em **sítio eletrônico oficial** do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim. (§ 2º, artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021).

14.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio do Município os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos. (§ 3º, artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021).

14.4. A divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação. (Artigo 94, Lei Federal 14.133/2021).

14.5. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

14.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.7. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.8. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

14.10. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

14.11. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



15. DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Porto Velho, conforme dispõe o tendo em vista a vigência do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, em seu art. 52.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES DA LICITAÇÃO

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.4. Deixar de apresentar amostra quando for o caso;

16.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



16.3. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.1. As peculiaridades do caso concreto

16.3.2. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.3. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.4. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. **16.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 17.1.7. e 16.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 16.1.7. e 16.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2. e 16.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre: **art. 82**.

a) As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

b) A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

c) A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

d) a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

17.2. O Edital de Licitação para registro de preços observará ainda as **normas do Registro de Preços estão em conformidade com o** DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3444 de 31 de março de 2023.

17.2.1. Homologado o resultado desta licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem a Ata de Registro de Preços que, após cumprimento dos requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas.

17.3. A convocação será via e-mail, com aviso de recebimento.

17.4. O prazo para assinatura será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas neste Edital.

17.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.5. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata.

17.6. A licitante não estará obrigada a assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada após o prazo de validade de sua proposta. Porém, se o fizer, estará obrigada a fornecer os produtos por todo período de vigência da Ata, nos termos do art. 58 e 59 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3444 de 31 de março de 2023.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



17.8. O disposto no item 18.6 não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 60 do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023 que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

17.9. Do Cadastro Reserva de Fornecedores

17.9.1. Com o objetivo de formar cadastro de fornecedores, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.9.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.9.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 84 do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023.

17.9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 58 do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023.

17.10. Da adesão ao registro de preços

17.10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

17.10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.10.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **item 18.10.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** deste instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes nos termos do art. 71, inciso I do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023.

17.10.4. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.10.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.11. Do prazo de validade da Ata de Registro de Preços

17.11.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM)**.

17.11.2. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

18.1. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.2. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.3. DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.8. DA SUBCONTRATAÇÃO - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18.9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A documentação exigida para atender ao disposto na **HABILITAÇÃO** e respectivos subitens, incisos parágrafos e alíneas, do caput poderá ser obtida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a) mediante consulta ao **SICAF** ou **SISCAF**, no que couber, desde que os documentos ali constem e estejam válidos, vigentes e sem pendências.

19.1.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou SISCAF deverão se apresentados nos termos deste edital.

19.2. Caso seja necessária a verificação da vigência, validade ou outras comprovações dos documentos apresentados pela licitante ou dos registros no **SICAF** ou **SISCAF**, a consulta realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a) nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

19.3. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a), ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

19.4. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

19.5. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

19.6. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



19.6.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

19.7. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

19.8.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

19.9. O Agente de Contratação/Pregoeiro (a), em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

19.10. O Agente de Contratação/Pregoeiro (a) poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos **documentos** e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.11. Fica assegurada a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

19.12. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação desta pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

19.13. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

19.14. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

19.15. Em conformidade com o Art. 70 da Lei Federal n. 14.133/2021 a documentação referida neste poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

19.15.1. Poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



19.16. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito;

19.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.19. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS DESTA EDITAL

20.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO
- d) ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA;
- e) ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO (quando for o caso).

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2024

Lidiane Sales Gama Moraes
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 043/SML/PVH/2024 - RETIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão do Planejamento Geral: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF.

Órgão Gerenciador: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborada em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços - SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar - ETP elaborado pelo Departamento Administrativo/SEMUSA (e-DOC 0BB19B1F) e demais normas pertinentes.

2.2. A contratação resultante do objeto do edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/1990).

3. OBJETO

3.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Implantação da Ata de Registro de Preços - SRP, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual Aquisição de Material Permanente (Mesa, Cadeira Poltrona...) visando atender as necessidades do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I deste Termo de Referência.

4.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I deste Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema SIASG/COMPRASNET, prevalece as especificações do Termo de Referência.

4.3. Natureza do Objeto

4.3.1. (X) Material Permanente/Equipamento.

4.3.2. O objeto desta contratação são caracterizados como **COMUNS**, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



nº 14.133/2021, nos termos do ANEXO I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.4. Forma de Contratação Pretendida

4.4.1. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Complementar nº 945, de 31 de Agosto de 2023, publicada no DOM nº 3551, Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto nº 18.892 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação encontra-se fundamentada no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0010/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA (e-DOC 0BB19B1F).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (e-DOC 0BB19B1F).

6.1.1. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: aquisição de material permanente, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, utilizando procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preço - SRP de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Entende-se como o formato mais adequado, pois a Administração Pública tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor se compromete a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Outros pontos a serem considerados:

6.1.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: os materiais são itens que atendem à continuidade da saúde do servidor, assim como à continuidade operacional das atividades de todos os Departamentos Envolvidos nessa aquisição. A pesquisa dos preços foi pautada nos princípios da eficiência e economicidade, entre outros, segundo disposto no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0010/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA (e-DOC 0BB19B1F)**.

6.1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Aquisição de Material Permanente para atender o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que não se trata de uma contratação a ser realizada frequentemente (material permanente), sendo perfeitamente possível que, a aquisição possa atender esta SEMUSA, através de compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, com validade de 12 meses.

7. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO (OBJETIVO)

7.1. Justificativa do Órgão do Planejamento Central (SGP)

7.1.1. A Administração Pública optou pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de preços objetivando atender a Secretaria (interessada), tendo em vista as atribuições institucionais, visando melhorar as demandas que são de competência por esta Secretaria, o presente Termo de Referência, é baseado na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 18.892/2022 de 30 de março de 2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)**.

7.1.2. Ressalta-se que, as justificativas da necessidade e o levantamento dos quantitativos estimados, bem como a descrição técnica dos itens, foram aferidos pela unidade solicitante, sendo detalhados no Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB19B1F), elaborado pelo Departamento Administrativo/SEMUSA, o qual encontra-se em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3. Ademais, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

7.2. Justificativa da Unidade Participante

7.2.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB191F):

"JUSTIFICATIVA DO DAP/SEMUSA "

A presente justificativa, visa motivar a aquisição do mobiliário para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, partindo da premissa de um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos atendimentos oferecidos pelos servidores com o intuito de alcançar resultados profícuos na otimização do espaço físico com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança, livre de doenças e acidentes.

É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos solicitantes, pois são eles que detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

Sendo Assim, apresentamos abaixo a justificativas para o Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC:

Solicitamos a devida Implantação de Material Permanente visando atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas Municipal de Saúde, do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial as Unidades assistenciais deste Município.

Unidades de Pronto atendimentos Upa Zona Sul, Upa Zona Leste, Ana Adelaide, José Adelino, Rafael Vaz e Silva, para realização de um melhor atendimento a comunidade. A Aquisição de Material Permanente tem por intuito atender as demandas das unidades citadas acima.

Acrescentamos que a Unidade Rafael Vaz e Silva se encontra em reforma desta vez, assim, precisará dos devidos materiais para desenvolver os serviços ali prestados. Bem como as substituições das unidades, assim propondo aos servidores e a comunidade um ambiente saudável e acolhedor, enquanto esperam o atendimento nestas unidades. Assim garantindo a continuidade do atendimento dos serviços.

Todos os materiais visam atender as necessidades do serviço que vão desde os atendimentos as normas para garantir os serviços aos seus profissionais bem como o atendimento adequado ao público ali assistido. Os itens foram descritos conforme norma regulamentadora que estabelece as devidas condições específicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



NR 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Publicação D.O.U Portaria MTP n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78
Alterações/Atualizações D.O.U. Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de
1993 21/09/93 Portaria SEPRT n.º 1.066, de 23 de setembro de 2019
24/09/19 Portaria MTP nº 2.772, de 05 de setembro de 2022 06/09/22

Vestiário

Os vestiários devem:

e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de
trancamento

Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos
casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de
Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material
infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material
infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aero dispersóides, bem
como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição
de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser
fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário
duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas
ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização
de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do
trabalhador

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador
guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas
dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m
(trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de
profundidade.

Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões
inferiores a:

a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros)
de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação
ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m
(quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o
outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar
a roupa de trabalho; ou

b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta
centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade,
com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com
largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente,
o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

Diante das Normas regulamentadoras, os itens plásticos deverão atender,
com versabilidade e tecnologia existentes hoje em dia. Acreditamos que
tais itens serão melhores em relação aos itens de aço, pois este, com um
período de 2 a 3 anos já estão enferrujando, quando exposto à água, sal e
ácidos, assim sofrendo corrosão por ferrugem, amassam facilmente, sua
tintura descasca rapidamente e riscam com muita facilidade. Diante das
pesquisas verificamos que os materiais plásticos têm uma durabilidade bem
maior, não enferrujam, não amassam, são de fácil lavagem, não riscam,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



menor risco de proliferação de bactérias, vírus e fungos. Pois uma unidade Hospitalar é bastante propícia a exposição de vírus e bactérias.

Os vestiários em pesquisa há uma grande diferença pois contam com compartimentos separados para os materiais limpos quanto aos contaminados, assim diferenciando-se dos atuais, que não contam com estas devidas separações. Desta forma evitamos a contaminação cruzada dos materiais.

Em relação a fragmentadora de papel sua necessidade é devido à segurança das informações em atividades diárias e inerentes a Secretaria, com fins de possibilitar a destruição de arquivos em meio magnético (CD/DVD) e cartão em PVC usados e de papéis inutilizados tais como: guias de , rascunhos de relatórios gerenciais, rascunhos de folhas de pagamento, esboços de informações financeiras e contábeis, rascunhos de comunicações internas e externas, entre outros documentos que não foram incorporados em atos administrativos. Os equipamentos adquiridos serão utilizados por este DMAC entre outros setores que necessitem da destruição de informações com fins de segurança de suas atividades.

As questões ergonômicas estão entre as mais críticas no ambiente hospitalar, sendo comum o afastamento de profissionais pelos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

NR 17 - ERGONOMIA

j) os assentos devem ser dotados de:

I - apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;

II - superfícies onde ocorre contato corporais estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;

III - base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³ ;

IV - altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 cm (trinta e sete centímetros) e 50 cm (cinquenta centímetros), podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;

V - profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros);

VI - borda frontal arredondada;

VII - características de pouca ou nenhuma conformação na base;

VIII - encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

IX - largura de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros); e

X - apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa. As cadeiras, poltronas, mesas bem como todo os mobiliários serão para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



atendimentos aos servidores e pacientes desde o atendimento no consultório como o atendimento nas aplicações dos medicamentos.

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E NR 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORA

Das Disposições Gerais

As cozinhas deverão:

g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;

A Secretaria municipal de saúde - SEMUSA presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando no âmbito do Sistema Único de Saúde, Tal aquisição atenderá as respectivas unidades vinculadas ao Departamento de Média e Alta Complexidade.

Nesse sentido, justifica-se pela essencialidade deste bem patrimonial para a devida acomodação dos profissionais. Todos os móveis e eletrodomésticos deverão ser produzidos com o menor impacto possível no meio ambiente.

Atualmente o quantitativo de beliches não atende as demandas das unidades de Pronto atendimentos. Esta aquisição visa repor assim como substituir aquelas que estão impróprias. Considerando que os beliches e as Camas existentes são insuficientes e, estes materiais tornamse necessários para proporcionar aos profissionais de saúde um ambiente digno, adequado e humanizado durante seu período de descanso, conforme norma regulamentadora PORTARIA MTP N° 2.772, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 1º A Norma Regulamentadora n° 24 (NR-24) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, aprovada pela Portaria n° 1.066, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações: "24.7.3 ...

24.7.3.1 As camas ou beliches devem atender aos seguintes requisitos:

a) todos os componentes ou peças com os quais o trabalhador possa entrar em contato durante o uso não podem ter rebarbas e arestas cortantes, nem ter tubos abertos;

b) ter resistência compatível com o uso; e

c) ter dimensões compatíveis com o colchão a ser utilizado de acordo com o item 24.7.3

24.7.3.1.1 As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 Capítulo III DOS BENS E SERVIÇOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Capítulo III DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Assim as aquisições tornam-se necessárias para adequações dos ambientes os quais se fazem necessário.

Os quantitativos exemplificados foram estimados para atender as necessidades das unidades especificadas, levando em consideração as demandas conforme cada unidade, bem como atendendo as normas regulamentadoras.

Apresentamos abaixo a justificativas apresentadas pelo: Departamento de Vigilância em Saúde - DVS

As atividades de Vigilância em Saúde envolvem ações de prevenção, educação em saúde controle de doenças transmissíveis e agravos não transmissíveis. A Lei 8080/90 define por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Visando o armazenamento e conservação adequada de amostras biológicas e reagentes para a realização de diagnóstico em diversos agravos, bem como armazenamento de amostras de produtos sujeitos à vigilância Sanitária que necessita de congelamento. A aquisição do Refrigerador/Geladeira com 01 porta visa dar continuidade às atividades desenvolvidas, atendendo o as necessidades e demandas deste Departamento, uma vez que os mesmos são indispensáveis ao regular funcionamento administrativo / institucional.

Justificativa do DVE - Para investigação epidemiológica dos pacientes que são hospitalizados na rede particular, deve ser realizado o diagnóstico diferencial das arboviroses, entre outros agravos, principalmente quando o paciente vai a óbito, a realização do exame de biologia molecular de qualidade depende essencialmente da coleta, armazenamento e transporte realizado de maneira adequada das amostras a serem analisadas. Estas amostras são encaminhadas ao laboratório Central de Saúde Pública - LACEN que é responsável em realizar análises epidemiológicas para prevenir e monitorar doenças e verificar a qualidade de alimentos, bebidas e medicamentos.

Justificativa da DVISA - Para armazenar medicamentos e produtos alimentícios não perecíveis, apreendidos durante as ações de inspeção e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



fiscalização sanitária, armazenar produtos sujeito a avaliação e análise laboratorial.

O cálculo utilizado para mensurar o quantitativo médio solicitado, foi realizado com base nas necessidades de cada Divisão pertencente ao Departamento de Vigilância em Saúde - DVS.

Apresentamos abaixo a justificativas apresentadas pelo Departamento Administrativo:

Visto que o Departamento Administrativo da SEMUSA ainda conta com uma gama extensa de processos físicos onde estão localizados no nosso almoxarifado dentro de armários grandes que de difícil acesso visto as alturas dos mesmos, visando a segurança dos funcionários desta secretaria se faz necessário a aquisição de uma escada.

Apresentamos abaixo a justificativas apresentadas pelo Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA:

A aquisição de materiais e equipamentos permanentes para as unidades básicas de saúde é fundamental para garantir um atendimento de qualidade à população e melhorar os serviços de saúde oferecidos. Esses investimentos são justificáveis por diversos motivos, que passo a detalhar:

1. Renovação tecnológica: A área da saúde está em constante evolução, com o surgimento de novas tecnologias e equipamentos mais eficientes e seguros. A aquisição de materiais e equipamentos permanentes permite a renovação tecnológica das unidades básicas de saúde, garantindo o acesso a recursos atualizados e contribuindo para a melhoria dos diagnósticos, tratamentos e procedimentos médicos.

2. Melhoria na qualidade do atendimento: A disponibilidade de materiais e equipamentos adequados e em bom estado de conservação é essencial para oferecer um atendimento de qualidade aos pacientes. A falta ou obsolescência desses recursos pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, resultando em diagnósticos imprecisos, tratamentos inadequados e demora no atendimento. A aquisição de novos materiais e equipamentos permanentes contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando melhores resultados de saúde à população.

3. Ampliação da capacidade de atendimento: A aquisição de materiais e equipamentos permanentes permite ampliar a capacidade de atendimento das unidades básicas de saúde, possibilitando o aumento do número de consultas, exames e procedimentos realizados. Isso é especialmente importante em regiões com alta demanda por serviços de saúde, onde a falta de recursos pode resultar em longas filas de espera e sobrecarga dos profissionais de saúde.

4. Segurança dos pacientes e profissionais: A utilização de materiais e equipamentos medicohospitalares e odontológicos adequados e seguros é fundamental para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. A aquisição de novos equipamentos permanentes, como autoclaves, esterilizadores e equipamentos de proteção individual, contribui para prevenir infecções e minimizar os riscos de contaminação, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

5. Modernização da infraestrutura: Além dos materiais e equipamentos medicohospitalares e odontológicos, a aquisição de mobiliário e outros recursos permite a modernização da infraestrutura das unidades básicas de saúde. Isso inclui a renovação de consultórios, salas de exames e demais espaços, proporcionando um ambiente mais acolhedor, confortável e adequado para o atendimento aos pacientes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



6. Atendimento às normas e regulamentações: A aquisição de materiais e equipamentos permanentes é importante para garantir o cumprimento das normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde. Essas normas incluem requisitos específicos para os equipamentos utilizados, como certificações de qualidade e conformidade com padrões técnicos, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.

7. Investimento a longo prazo: Embora a aquisição de materiais e equipamentos permanentes represente um investimento financeiro inicial, é importante ressaltar que esses recursos têm uma vida útil prolongada. Portanto, eles proporcionam benefícios ao longo do tempo, contribuindo para a melhor.

Em resumo, a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para as unidades básicas de saúde é justificada pela necessidade de renovação tecnológica, melhoria na qualidade do atendimento, ampliação da capacidade de atendimento, segurança dos pacientes e profissionais, modernização da infraestrutura, atendimento às normas e regulamentações, e pelo retorno financeiro a longo prazo. Esses investimentos são essenciais para garantir um sistema de saúde eficiente e proporcionar uma melhor qualidade de vida à população atendida.

Apresentamos abaixo a justificativa da Divisão De Apoio Ao Diagnóstico - DAD

Solicitamos a Implantação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de materiais e equipamentos permanentes (médico-hospitalar, odontológicos, mobiliário e outros) visando atender as necessidades e demandas dos laboratórios situados nas unidades de saúde, bem como, os setores/ambientes situados na sede da Divisão de Laboratório - DAD, conforme segue:

Nossa rede municipal detém duas características:

a) Rede de urgência e emergência que é composta de seis unidades de saúde que são 3 (três) UPAS (Jacy-Paraná, Zona Sul e Zona Leste), 2 (duas) Policlínicas (Ana Adelaide e José Adelino) 1 (uma) Maternidade (Maternidade Mãe Esperança).

a.1) 3 (três) unidades especializadas (Centro de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Especializado - SAE e Centro de Referência em Saúde da Mulher - CRSM).

b) Rede Básica/Primária composta pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS (19 Zona Urbana e 32 Zona Rural) aliado aos serviços de Programa de Saúde da Família - PSF e ainda 13 (treze) unidades prisionais situadas em nosso município. São ao todo 64 pontos de coleta que remetem amostras biológicas para processamento e análise junto ao Laboratório Central Municipal - LACEM

Temos, portanto, cobertura em 61 unidades de saúde e mais 13 (três) unidades prisionais (pontos de coleta), sobre a cobertura da rede de laboratórios municipais. Ademais, devemos ainda destacar os setores e serviços realizados pela sede administrativa e logística situados na Divisão de Laboratório - DAD.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

A unidade de saúde tem por função disponibilizar serviços assistenciais, centrados na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltados para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, buscando para isso um constante aprimoramento do padrão técnico e funcional.

Os equipamentos atenderão as necessidades dos serviços, que vão desde as Normas vigentes que visam garantir um ambiente e materiais adequados para garantir a segurança e bem-estar dos servidores, bem como aos usuários ali assistidos.

A devida aquisição atenderá as unidades mencionadas, em razão das trocas, bem como a colocação naqueles ambientes que não contam com esses equipamentos.

Por fim, destacamos que os materiais permanentes solicitados/almejados são para atendimento de unidades de saúde que em muitos casos já dispõem de tais equipamentos, contudo, são equipamentos que se encontram em situação de avarias, em alguns casos em péssimas condições de uso, muitas vezes já condenados, ou seja, muitos destes são equipamentos que estão "quebrados" sem possibilidade de conserto, necessitando ser(em) substituído(s) o quanto antes possível.

Desta forma, as aquisições dos materiais/móveis/mobiliários almejados visam equipar e dar condições mínimas necessárias de apoio e organização da nova unidade destacada ao norte. Visa oportunizar uma melhor estrutura e melhoria nos processos de trabalho da futura unidade, garantindo conforto e segurança tanto à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde, assim como, aos servidores que realizarão sua jornada laboral ordinária/de rotina.

Portanto, os materiais/mobiliários são para equipar a referida Unidade. Todo o investimento na infraestrutura proporcionará a melhoria no atendimento e na assistência aos pacientes.

Assim as aquisições tornam-se necessárias para adequações dos ambientes os quais se fazem necessário. Os quantitativos exemplificados foram estimados para atender as necessidades das unidades especificadas, levando em consideração as demandas conforme cada unidade, bem como atendendo as normas regulamentadoras.

Apresentamos abaixo a justificativa do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA:

A priori, insta frisar que a aquisição se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Assistência Farmacêutica Municipal, em níveis aceitáveis para oferecer as melhores soluções relacionadas a distribuição de medicamentos as unidades de saúde deste município.

Sendo assim, há motivação para licitar "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)", com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Logo, a aquisição do material permanente em comento é consubstanciada na necessidade de realização de atividades essenciais nas farmácias municipais contempladas. Pois os equipamentos contribuem para a otimização e modernização no controle de qualidade de materiais e medicamentos, garantindo a segurança em todo o processo de distribuição, e conforto na administração e dispensação de medicamentos aos usuários do SUS municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Apresentamos abaixo a justificativa do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP:

A presente justificativa, visa motivar a aquisição do mobiliário para atender as necessidades dos DEPARTAMENTOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, partindo da premissa de um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos atendimentos oferecidos pelos servidores com o intuito de alcançar resultados profícuos na otimização do espaço físico com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança, livre de doenças e acidentes.

A priori, insta frisar que a aquisição se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer as melhores soluções relacionadas a distribuição de materiais nas unidades de saúde deste município.

Salientamos que o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação desses materiais, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, onde a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais pensos, necessários para a manutenção do estoque, desse almoxarifado.

Sendo assim, há motivação para licitar ``AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)´´, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Logo, a aquisição do material permanente em comento é consubstanciada na necessidade de realização de atividades essenciais nas nos almoxarifados desta SEMUSA. Pois os insumos objeto desta aquisição contribuem para a otimização e modernização no controle de qualidade de materiais AMPLIAM A CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO, garantindo a segurança em todo o processo de distribuição, e conforto na administração e dispensação de dos materiais para as unidades de saúde.

Grau de Prioridade (Art. 8, VI, Decreto Nº 10.947, de 25 de JANEIRO de 2022) (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023), podendo ser baixo, médio ou alto MÉDIO

Justificativa da Prioridade

A aquisição de materiais e equipamentos permanentes permite ampliar a capacidade de atendimento das unidades de saúde, possibilitando o aumento do número de consultas, exames e procedimentos realizados. Isso é especialmente importante em regiões com alta demanda por serviços de saúde, onde a falta de recursos pode resultar em longas filas de espera e sobrecarga dos profissionais de saúde.

Considerando a que existem unidades que se encontra em reforma, onde precisará dos devidos materiais para desenvolver os serviços ali prestados. Bem como as substituições desses insumos em outras unidades, assim propondo aos servidores e a comunidade um ambiente saudável e acolhedor, enquanto esperam o atendimento nestas unidades. Assim garantindo a continuidade do atendimento dos serviços.

Salientamos que a falta ou obsolescência desses recursos pode comprometer a eficiência dos serviços prestados, resultando em diagnósticos imprecisos, tratamentos inadequados e demora no atendimento. A aquisição de novos materiais e equipamentos permanentes contribui para a melhoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



da qualidade do atendimento, proporcionando melhores resultados de saúde à população.”

7.3. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de contratação Anual - PAC

7.3.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB191F):

“A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou em 2023 e anos anteriores Plano de Contratação Anual, tendo em vista a vigência do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023 prevê a respectiva elaboração somente a partir de 2024. ”

7.4. Estimativa das Quantidades para Contratação

7.4.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB191F):

“O quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes por e-DOC 748DC45A-e, conforme apresentado a seguir:

“tem como objetivo melhorar a qualidade dos atendimentos oferecidos pelos servidores com o intuito de alcançar resultados profícuos na otimização do espaço físico com a instalação de móveis específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança, livre de doenças e acidentes”.

Cabe ressaltar que o quantitativo para atendimento da necessidade fora o estipulado em, conforme base de cálculo descrito no tópico 7.2 deste Estudo Técnico....”

7.5. Estimativa do Valor da Contratação

7.5.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB191F):

“Em conformidade com PRÉVIA pesquisa de preços realizado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0010/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA (e-DOC 0BB19B1F-e) o Valor Estimado da contratação é de R R\$ 4.655.637,16 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Cumprе salientar que conforme a Lei Complementar n. 945/2023, é de competência do Departamento de Cotações de Preços/SML, realizar a pesquisa de mercado para a contratação de serviços e/ou aquisições pretendidas pela Administração Direta Municipal.”

7.6. Parcelamento ou não da Solução

7.6.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (e-DOC 0BB191F):

“O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação **ser realizada por lote**, pois verifica se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A organização dos itens em lotes, se justifica em função de uma eventual contratação com diversas empresas apresentar um potencial prejuízo ao erário, considerando que se contratado os fornecimentos e os serviços em lotes, evidencia o mecanismo de “economia de escala”, levando a administração a celebrar contratos mais vantajosos, reduzindo o preço final das contratações...”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



7.7. Resultados Pretendidos

7.7.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP (e-DOC 0BB191F):

“Aumento da oferta de serviço provocada pelo aumento de número e dos tipos de equipamentos na unidade de saúde....”

7.8. Providências a Serem Adotadas

7.8.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP (e-DOC 0BB191F):

“Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.”

7.9. Contratações Correlatas

7.9.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP (e-DOC 0BB191F):

“O artigo 18, § 1º, XI, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo referente a contratações correlatas ou interdependentes, contudo esse dispositivo não se aplicará para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar...”

7.10. Possíveis Impactos Ambientais

7.10.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP (e-DOC 0BB191F):

“Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 06 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados....”

7.11. Declaração de Viabilidade

7.11.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP (e-DOC 0BB191F):

“Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação....”

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Critérios de Sustentabilidade

8.1.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis.

8.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar o certificado de Boas Práticas de Fabricação, estabelecidos nas Resoluções – RDC nº 16, de 28 de março de 2013 e RDC nº 15, de 28 de março de 2014, é obrigação de toda empresa que pretenda fabricar ou importar produtos médicos a serem ofertados ao mercado brasileiro, conforme estabelece o Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

8.1.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

8.2. Subcontratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8.2.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

8.3. Garantia e Assistência Técnica

8.3.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e equipamentos que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

8.3.2. O material e/ou equipamento será fornecido pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada.

8.3.3. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

8.3.4. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos.

8.3.5. Deverá oferecer garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, nos itens que couber, ou a estabelecida pelo fabricante a partir da data da entrega técnica definitiva do bem, conforme as especificações neste Termo de Referência.

8.3.6. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

8.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.3.8. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

8.3.9. Deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar no ato da entrega.

8.3.10. No caso de os bens apresentarem defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

8.3.11. As despesas com impostos, mão de obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.3.12. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a administração do contratante fornecerá à (s) CONTRATADA (s) relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas, sem custo para o CONTRATANTE.

8.3.13. Aplica-se no que couber, os termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto e/ou serviço, ainda que cessada a sua produção.

8.3.14. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais reservando a CONTRATANTE o direito de recusá-las caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.3.15. Os serviços de garantia e suporte técnico devem ser prestados por assistência técnica autorizada, durante todo o período de cobertura na cidade de Porto Velho-RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



8.3.16. O prazo para operacionalização de equipamento defeituoso deve ocorrer em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos após o acionamento da assistência técnica.

8.3.17. Havendo necessidade de substituir o equipamento defeituoso, deverá ocorrer a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do vencimento do prazo dado para operacionalização do equipamento, ficando a cargo da contratada todas as eventuais despesas referentes à retirada/envio/transporte de equipamentos e/ou componentes substituídos.

8.3.18. Caso os prazos mencionados nestes itens não estejam expressamente indicados nas propostas, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

8.3.19. A CONTRATADA deverá disponibilizar os manuais do usuário e referência técnica com todas as informações sobre o material e seus componentes, além de instruções para a instalação, configuração e uso (em língua portuguesa).

8.3.20. A modalidade do atendimento do suporte técnico deverá observar os dias de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que atualmente, é de segunda a sexta feira das 8h às 14h.

8.3.21. O atendimento técnico aos materiais especificados deverá ser feito “Presencial”, na Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Avenida Campo Sales, nº 2283, Bairro: Centro, e conforme seja solicitado na abertura do chamado.

8.4. Registro da ANVISA

8.4.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro do produto emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples, **nos itens que couber.**

8.4.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

8.5. Registro do INMETRO

8.5.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado no INMETRO, na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e o decreto nº 8.077, 2013, quando aplicável. No caso de Registro encontra-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo certificado de Registro de Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no §2º do Art. 8, do Decreto Federal nº8.077/2013.

8.5.2. Só será admitida a oferta de item, que atenda, **nos itens que couber**, os termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado, fixado, respectivamente, no Anexos I, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislação>, quando aplicável. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto de 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)

8.5.3. As licitantes devem apresentar junto à proposta: Registro No INMETRO, **nos itens que couber.** Solicitamos ainda que na proposta seja registrado marca, modelo e número no registro do INMETRO, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9.1. Prazo, Local de Entrega, Condições de Recebimento dos Equipamentos

9.1.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone: (69) 3901- 2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

9.1.2. O prazo para entrega dos equipamentos, manuais, softwares, fornecimento das licenças, acesso para uso do apoio e suporte técnico deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota de empenho ou instrumento equivalente no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, município de Porto Velho - RO. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

9.1.3. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela CONTRATADA, dos seguintes requisitos cumulativos:

I) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais;

II) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do princípio), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

9.1.4. Não será admitida a entrega pela CONTRATADA, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente;

9.1.5. O recebimento e aceitação dos equipamentos, manuais, softwares, fornecimento das licenças, acesso para uso do apoio e suporte técnico serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no edital e as disposições contidas no Artigo de 140, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

9.1.6. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto neste termo de referência no prazo de 15 (quinze) dias.

9.1.7. Expedida a autorização de fornecimento e/ou executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Secretaria solicitante, podendo ser:

a) **Provisoriamente:** Para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 05 dias).

b) **Definitivamente:** em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, possuindo todas as características registradas neste Termo de Referência, quando então o Fornecedor receberá o Termo de Entrega Definitivo, a contar do recebimento provisório.

9.1.8. A Comissão de Recebimento dos Materiais/Bens, nomeados por Portaria, fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no ANEXO I.

9.1.9. Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

9.1.10. Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9.1.11. Não aceito os materiais/bens entregues, será comunicado à empresa, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretende adquirir.

10. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Da fiscalização

10.1.1. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

10.1.2. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.113/2021.

10.1.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2. Da Matriz de Riscos e Responsabilidades

10.2.1. A Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

10.2.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses **NÃO EXAUSTIVAS** elencadas na Matriz de Risco.

10.2.3. A CONTRATADA **não** é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na Matriz de Riscos - ANEXO II deste Termo de Referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{I} = \frac{(1/100) I}{I} = 0,000328767 \ 365 \ 365 \ 365 \ 365$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TX = Percentual da taxa anual = 12%

11.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

11.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

11.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.10. A administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

11.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de (MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE).

12.2. O fornecimento do objeto será integral.

12.3. Qualificação Técnica

12.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado.

12.3.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Obrigações da Contratada

13.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e demais normas pertinentes a legislação brasileira, bem como, as normas previstas no Termo de Referência e seus Anexos, são obrigações da CONTRATADA;

13.1.2. Os equipamentos disponibilizados a CONTRATANTE deverão ser novos e de primeiro uso, ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, devendo a CONTRATADA proceder às manutenções preventivas e corretivas durante o período da garantia, sem ônus para a CONTRATANTE, observando as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo à execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



13.1.3. Assegurar a manutenção, suporte técnico e operacional necessários ao pleno e perfeito funcionamento dos equipamentos, efetuando os ajustes, reparos ou a substituição parcial ou total dos equipamentos, peças e partes sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

13.1.4. Disponibilizar para download, todas as atualizações corretivas, evolutivas, de segurança e "releases" referentes ao driver do equipamento e driver de reconhecimento de caracteres, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.

13.1.5. A CONTRATADA deverá comprovar, sempre que requerido pela Administração, por meio de cópias de notas fiscais, a procedência das peças, partes de peças e componentes, bem como de outros materiais necessários à prestação dos serviços.

13.1.6. Disponibilizar para a CONTRATANTE acesso à sua central de atendimento (callcenter), onde serão registrados os pedidos de assistência técnica.

13.1.7. Providenciar, caso seja necessária a retirada dos equipamentos para fins de manutenção corretiva durante a garantia, a imediata instalação de outro com as mesmas especificações ou superior, o qual somente poderá ser retirado quando da reinstalação dos equipamentos anteriores devidamente mantidos.

13.1.8. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE ou de suas representações obtidas em função da prestação do serviço contratado.

13.1.9. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multas que, eventualmente, lhe sejam aplicadas, por meio de procedimentos administrativos, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais.

13.1.10. Apresentar, após a fase de lances, junto com sua documentação para a habilitação, os seguintes documentos:

13.1.11. Catálogos dos Equipamentos/Softwares ofertados, com informações técnicas, que demonstrem o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento.

13.1.12. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu os produtos do objeto licitado, em características e quantidades.

13.1.13. Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

13.2. Obrigações da Contratante

13.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos entregue fora das especificações deste instrumento e cumprir com as disposições editalícias.

13.2.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS MATERIAIS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

13.2.3. Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos materiais correspondentes ao produto deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos materiais, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações.

13.2.4. Comunicar imediatamente à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

13.2.5. Efetuar o pagamento da CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

14. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÕES DAS SANÇÕES

14.1. A CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.892/2023, e previstas no Edital e/ou contrato, as seguintes penalidades:

I - Advertência:

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do produto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,5% (cinco centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30% (trinta por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,5% (cinco centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 30% (trinta por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do produto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do produto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de **10%** sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até **5%** sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Impedimento de licitar e contratar; art. 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

14.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



14.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a CONTRATADA.

15. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

15.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

15.2. Conforme art. 60 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

15.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal nº 18.942/2023.

17. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, sistema de registro de preços é o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

17.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

"O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."

(...)

"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

17.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

17.4. Em âmbito Municipal o procedimento de sistema de registro de preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

Art. 38. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

18. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADESÃO)

18.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços Permanente, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

18.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

18.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no que tange ao controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

18.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica (sujeitos contratuais), desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original e que sejam mantidas as demais cláusulas.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Porto Velho, conforme dispõe o tendo em vista a vigência do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, em seu art. 52.

21. DA APLICAÇÃO DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

21.1. Quanto à aplicação dos benefícios no art. 48, incisos I, II e III da Lei Federal nº 123/2006, para fins de participação nesta Licitação, desde que não haja prejuízo para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



conjunto ou complexo do objeto, deverá reservar até 25% (vinte e cinco por cento) por item ou lote para a contratação de pequenas empresas, **CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**. Os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) **ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) **ITENS COM VALORES** acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a **COTA RESERVA** - corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL** dos itens destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às **licitantes** remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

22.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

22.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

23. DO ANEXO

23.1. Faz parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

ANEXO I - DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMO A REGISTRAR;

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Responsável pela elaboração

ISABELA SOARES ARANHA

Assessora da DSRP/DGNA/SGP

Matrícula nº 68140

Porto Velho, 10 de Julho de 2024.

Responsável pela revisão

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos
Núcleos Administrativos - SGP

Matrícula nº 180216

Aprovo nos termos da Lei nº 14.133/2021

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

MATRÍCULA Nº 295221

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS;

ITEM	(CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR UNITÁRIO)	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR TOTAL)
ITEM 1 (REF. LOTE 06) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	410764	Carro De Emergência - Características Gerais: Carrinho De Emergências Eletricamente Isolado Em Fibra Ou Aço Com Pintura eletrostática. Rodízios Em Borracha De Poliuretano Ou Similar Com No Mínimo 3" De Diâmetro, Com no Mínimo 2 Dotados De Freios. Tábua De Massagem. Suporte Para Bala 02.Local Para Acomodação De Cardioversor. Gaveteiro Frontal Com No Mínimo 06 Gavetas Que Ocupem Metade Do Comprimento Do carro (Lado A Lado) E 01gavetão Que Ocupe Todo O Comprimento Do Carro. Trava De Gavetas Com Lacre. Mínimo De 06 Tomadas Para Acessórios.- Extensão Elétrica De 05 Metros. Dimensões Aproximadas Mínimas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M (Comprimento X Largura X altura). Características Elétricas: Tensão De Alimentação: 127/220 V ac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão. Frequência De Alimentação: 60 Hz. Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Características Mecânicas: Estrutura Em Aço. Pintura Alifática/Eletrostática Ou Epóxi, Na Cor Branca Gelo. Acessórios: Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveis ao Funcionamento. Documentação Exigida: Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde; Catálogo Do Produto. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	45	R\$ 2.607,42	R\$ 117.333,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 117.333,90
ITEM 2 (REF. LOTE 06) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
2	410764	Carro De Emergência - Características Gerais: Carrinho De Emergências Eletricamente Isolado Em Fibra Ou Aço Com Pintura eletrostática. Rodízios Em Borracha De Poliuretano Ou Similar Com No Mínimo 3" De Diâmetro, Com no Mínimo 2 Dotados De Freios. Tábua De Massagem. Suporte Para Bala 02.Local Para Acomodação De Cardioversor. Gaveteiro Frontal Com No Mínimo 06 Gavetas Que Ocupem Metade Do Comprimento Do carro (Lado A Lado) E 01gavetão Que Ocupe Todo O Comprimento Do Carro. Trava De	UND	13	R\$ 2.607,42	R\$ 33.896,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Gavetas Com Lacre. Mínimo De 06 Tomadas Para Acessórios.- Extensão Elétrica De 05 Metros. Dimensões Aproximadas Mínimas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M (Comprimento X Largura X altura). Características Elétricas: Tensão De Alimentação: 127/220 Vac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão. Frequência De Alimentação: 60 Hz. Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Características Mecânicas: Estrutura Em Aço. Pintura Alifática/Eletrostática Ou Epóxi, Na Cor Branca Gelo. Acessórios: Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveis ao Funcionamento. Documentação Exigida: Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde; Catálogo Do Produto. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 33.896,46
ITEM 3 (REF. LOTE 07) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	421270	Cama Parto Ppp Com Motorização Tripla - Estrutura Robusta Em Aço Tubular, Pintado Em Epóxi Eletrostático, Dotada De Sistema Elevatório Em Forma De X, Com Deslizamento Em Mancais Resistentes E De Movimentos Suaves, Montada Sobre 04 (Quatro) Rodízios Reforçados, Giratórios De 04 (Quatro) Polegadas, Com Freio. Capacidade Para Suporta Funcionalmente Pacientes Com Peso Máximo De 200 Kg. Com Controle Eletrônico Microprocessado E Acionamento Por Teclas De Membrana De Toque Localizadas Nas Grades Laterais E Disponíveis Para A Parturiente E Para O Operador. Inclinação Do Encosto, Trendelenburg E Proclive, Com Movimentos Suaves Acionados Por 3 (Três) Motores Elétrico Blindado, Variando Verticalmente Desde 70 Cm Até 97cm De Altura. Sistema De Proteção Contra O Fechamento Completo E Amortecimento No Final Do Curso, Evitando Risco De Esmagamento Para As Operações Do Encosto. Assento Para Parturiente, Em Plástico De Alta Resistência, Que Otimiza A Assepsia E A Desinfecção; Peseiras Ergonômicas De Ajuste Rápido, Em Aço Reforçado, Para Apoio Dos Pés. Ajustáveis Em 08 (Oito) Posições, De Forma Prática E Segura. Movimento Giratório De 30°, De Fácil Manipulação, Pintadas A Pó Eletrostático E Removível Para Assepsia. Tanque De Placenta, Em Aço Inoxidável Aisi304, Facilmente	UND	6	R\$ 10.317,26	R\$ 61.903,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Removível, Para Aparar E Conter Fluidos Durante O Parto; Complemento Para Os Pés Facilmente Removível Por Engate Rápido E Com Encosto Para Posição Vertical Ao Ser Retirado Da Cama. Ao Ser Removido, Permite O Acesso Do(A) Obstetra Para Execução Adequada Do Parto. O Complemento Fica Firmemente Instalado Ao Conjunto Através De Engate Rápido Resistente, Quando Da Utilização Como Cama Hospitalar; Cabeceira Em Laminado Com Perfil De Proteção Em Pvc De Fino E Agradável Acabamento Para Combinar Com A Decoração Do Quarto, Removível Para Transporte E Limpeza; Colchão Tripartido, Em Espuma De Pu De Alta Densidade, Permitindo O Uso Confortável Como Cama. Permite Amplo Acesso Do(A) Obstetra No Instante Do Parto, Ergonomia Para A Mãe E Fácil Assepsia. Colchão Adicional Dobrável (Suporte Lombar Acolchoado), Que Pode Ser Utilizado Como Travesseiro Ou Como Melhoria Do Conforto Da Parturiente Durante O Parto (Apoio Das Costas E Coluna Cervical). Braços De Esforço Em Aço Inox Com Acabamento Em Silicone, Onde São Utilizados Como Barra De Esforço Durante O Parto Para Proporcionar A Firmeza Necessária E Estabilidade Mecânica À Parturiente No Procedimento De Expulsão Do Bebê, Permitindo Ajuste De Altura E Ângulo Da Barra De Esforço, Estando Recolhido Quando Não Estiver Sendo Utilizado. Arco De Sustentação Removível, Em Aço Pintado, Que Permite À Parturiente Alterar A Posição Das Mãos Durante O Esforço Do Parto. Apoios Das Coxas (Perneiras) Removíveis E Ajustáveis Que Possibilitam O Posicionamento Confortável Da Parturiente Durante Certos Procedimentos No Parto. Construídos Com Alma De Alumínio E Resistente, Removível, Confortável E Resistente. Apropriados Até Para Parturientes De Maior Peso. Permitem Ajuste De Altura E Ângulo Da Perneira, Com Travas E Sistema De Rotação Tipo Joelho. Grades De Proteção Lateral, Deslizantes E Retráteis, Escamotáveis Por Ação Rápida, Com Acabamento Em Poliuretano Injetado. Alavanca Manual Para Destravamento Emergencial Instantâneo Do Encosto (Cpr) Para Segurança Do Paciente. Grau De Proteção Contra Penetração De Água: Ipx4 Inclinação Do Encosto: 0 A 70° - Acionamento Elétrico Trendelenburg: 0 A 12° Proclive: 0 A 12° Dimensões: Largura: 890mm/ Altura Mínima: 700mm/ Altura Máxima: 970mm / Comprimento:			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	1870mm Potencia: 250va Bateria Recarregável: 9v Peso Líquido: 135kg Frequência: 50/60hz Cabo De Alimentação; Alimentação Elétrica: 100-240 V; Registro Anvisa: Possui Também A Licença Para Uso Da Marca Do Sistema Brasileiro De Avaliação Da Conformidade De Acordo Com As Prescrições Da Portaria 086 de Abril de 2006 - Inmetro Nos Termos Da Resolução N° 32 De 29 De Maio de 2007 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Equipamento Deve Possuir Perneira Com Suporte De Coxa Em Alumínio E Almofada Para O Conforto Da Parturiente. Equipamento Deve Possuir Instalado Junto À Cabeceira Da Cama, O Suporte De Soro De Altura Regulável Possui A Finalidade De Dar Sustentação Às Medicações E Infusões Necessárias No Atendimento À Parturiente. Equipamento Deve Ser Bivolt. A Empresa Deve Apresentar Declaração De Assistência Técnica No Estado De Rondônia Com Crea Ou Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Ou Cft Dos Técnicos Da Empresa.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM					R\$ 61.903,56
	ITEM 4 (REF. LOTE 07) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS				
4	Cama Parto Ppp Com Motorização Tripla - Estrutura Robusta Em Aço Tubular, Pintado Em Epóxi Eletrostático, Dotada De Sistema Elevatório Em Forma De X, Com Deslizamento Em Mancais Resistentes E De Movimentos Suaves, Montada Sobre 04 (Quatro) Rodízios Reforçados, Giratórios De 04 (Quatro) Polegadas, Com Freio. Capacidade Para Suporta Funcionalmente Pacientes Com Peso Máximo De 200 Kg. Com Controle Eletrônico Microprocessado E Acionamento Por Teclas De Membrana De Toque Localizadas Nas Grades Laterais E Disponíveis Para A Parturiente E Para O Operador. Inclinação Do Encosto, Trendelenburg E Proclive, Com Movimentos Suaves Acionados Por 3 (Três) Motores Elétrico Blindado, Variando Verticalmente Desde 70 Cm Até 97cm De Altura. Sistema De Proteção Contra O Fechamento Completo E Amortecimento No Final Do Curso, Evitando Risco De Esmagamento Para As Operações Do Encosto. Assento Para Parturiente, Em Plástico De Alta Resistência, Que Otimiza A Assepsia E A Desinfecção; Peseiras Ergonômicas De Ajuste Rápido, Em Aço Reforçado, Para	UND	2	R\$ 10.317,26	R\$ 20.634,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Apoio Dos Pés. Ajustáveis Em 08 (Oito) Posições, De Forma Prática E Segura. Movimento Giratório De 30°, De Fácil Manipulação, Pintadas A Pó Eletrostático E Removível Para Assepsia. Tanque De Placenta, Em Aço Inoxidável Aisi304, Facilmente Removível, Para Aparar E Conter Fluidos Durante O Parto; Complemento Para Os Pés Facilmente Removível Por Engate Rápido E Com Encosto Para Posição Vertical Ao Ser Retirado Da Cama. Ao Ser Removido, Permite O Acesso Do(A) Obstetra Para Execução Adequada Do Parto. O Complemento Fica Firmemente Instalado Ao Conjunto Através De Engate Rápido Resistente, Quando Da Utilização Como Cama Hospitalar; Cabeceira Em Laminado Com Perfil De Proteção Em Pvc De Fino E Agradável Acabamento Para Combinar Com A Decoração Do Quarto, Removível Para Transporte E Limpeza; Colchão Tripartido, Em Espuma De Pu De Alta Densidade, Permitindo O Uso Confortável Como Cama. Permite Amplo Acesso Do(A) Obstetra No Instante Do Parto, Ergonomia Para A Mãe E Fácil Assepsia. Colchão Adicional Dobrável (Suporte Lombar Acolchoado), Que Pode Ser Utilizado Como Travesseiro Ou Como Melhoria Do Conforto Da Parturiente Durante O Parto (Apoio Das Costas E Coluna Cervical). Braços De Esforço Em Aço Inox Com Acabamento Em Silicone, Onde São Utilizados Como Barra De Esforço Durante O Parto Para Proporcionar A Firmeza Necessária E Estabilidade Mecânica À Parturiente No Procedimento De Expulsão Do Bebê, Permitindo Ajuste De Altura E Ângulo Da Barra De Esforço, Estando Recolhido Quando Não Estiver Sendo Utilizado. Arco De Sustentação Removível, Em Aço Pintado, Que Permite À Parturiente Alterar A Posição Das Mãos Durante O Esforço Do Parto. Apoios Das Coxas (Perneiras) Removíveis E Ajustáveis Que Possibilitam O Posicionamento Confortável Da Parturiente Durante Certos Procedimentos No Parto. Construídos Com Alma De Alumínio E Resistente, Removível, Confortável E Resistente. Apropriados Até Para Parturientes De Maior Peso. Permitem Ajuste De Altura E Ângulo Da Perneira, Com Travas E Sistema De Rotação Tipo Joelho. Grades De Proteção Lateral, Deslizantes E Retráteis, Escamotáveis Por Ação Rápida, Com Acabamento Em Poliuretano Injetado. Alavanca Manual Para Destravamento Emergencial Instantâneo Do Encosto (Cpr) Para			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Segurança Do Paciente. Grau De Proteção Contra Penetração De Água: Ipx4 Inclinação Do Encosto: 0 A 70° - Acionamento Elétrico Trendelenburg: 0 A 12° Proclive: 0 A 12° Dimensões: Largura: 890mm/ Altura Mínima: 700mm/ Altura Máxima: 970mm / Comprimento: 1870mm Potencia: 250va Bateria Recarregável: 9v Peso Líquido: 135kg Frequência: 50/60hz Cabo De Alimentação; Alimentação Elétrica: 100-240 V; Registro Anvisa: Possui Também A Licença Para Uso Da Marca Do Sistema Brasileiro De Avaliação Da Conformidade De Acordo Com As Prescrições Da Portaria 086 de Abril de 2006 - Inmetro Nos Termos Da Resolução N° 32 De 29 De Maio de 2007 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Equipamento Deve Possuir Perneira Com Suporte De Coxa Em Alumínio E Almofada Para O Conforto Da Parturiente. Equipamento Deve Possuir Instalado Junto À Cabeceira Da Cama, O Suporte De Soro De Altura Regulável Possui A Finalidade De Dar Sustentação Às Medicamentos E Infusões Necessárias No Atendimento À Parturiente. Equipamento Deve Ser Bivolt. A Empresa Deve Apresentar Declaração De Assistência Técnica No Estado De Rondônia Com Crea Ou Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Ou Cft Dos Técnicos Da Empresa.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 20.634,52
ITEM 5 (REF. LOTE 08) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
5	441984	Oxímetro De Pulso Portátil Adulto, Infantil E Neonatal Com Alarme E Bateria Recarregável, Monitor Portátil. Capacidade De Monitorar Spo2 E Frequência De Pulso, Visualização Digital Dos Valores Em Display De Alta Intensidade, Teclado De Membrana De Fácil Operação. Bateria Interna Recarregável, Indicador Audiovisual De Pulso, Alarmes Audiovisuais Programáveis, Barra Indicadora Da Qualidade Do Sinal Captado. Fonte Externa De 12v/ 1ª 1% De Regulação, Bateria Interna Recarregável, Canal De Oximetria: Faixa De Medição: 0 A 100% Spo2, 35 A 250 Batimentos Por Minuto, Precisão: Spo2 + 2% (De 100 A 70%), + 3% (De 69 A 60%), Fp: + 2%, Beep Audiovisual Indicativo Da Detecção De Complexo Qrs, Volume Do Beep E Do Alarme Independentes, Ajustáveis De 0 (Desligado) A 3. Alarmes: Possibilidade	UND	70	R\$ 916,63	R\$ 64.164,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De Suspensão E Desativação Dos Alarmes Sonoros. Alarmes Audiovisuais Para Spo2 E Frequência De Pulso, Ajustáveis Em Máximo E Mínimo E Volume Ajustável Em 4 Níveis. Acompanha: 2 Sensor Tipo Clip Adulto, 2 Sensor Y Neonatal, Cabo De Força E Manual De Instruções Em Língua Portuguesa Com Registro Na Anvisa E Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega. Assistência Técnica Na Cidade De Porto Velho/Ro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 64.164,10
ITEM 6 (REF. LOTE 10) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
6	393736	Eletrocardiógrafo • Eletrocardiógrafo Portátil Digital Com Parâmetros Em Português Brasileiro E Acionamento Através De Teclas Tipo Membrana; • Possibilidade De Utilizar Com Computador, Na Aquisição Dos Dados Provenientes Do Exame; • Possibilidade De Impressão No Equipamento Por Meio De Impressora Térmica De No Mínimo 3 Canais Seleccionáveis; • Software Específico Em Português Brasileiro Para Laudos, Inserção De Dados, Avaliação De Resultados E Impressão De Exames Conectado Ao Computador. Plataforma Windows; • Módulo De Bateria Interna Para Manutenção Do Exame Em Caso De Falta De Energia Elétrica; • Display De Lcd Para Visualização Dos Traçados De Ecg; • Fonte De Alimentação Interna Ou Externa BiVolt, 127(V) / 220(V) - 60(Hz), Automática Com Tomada No Padrão Brasileiro; • Filtros: De Rede Elétrica, Muscular, Linha De Base; • Possibilidade De Utilização Junto Com Cardioversor/Desfibrilador; • 12 Derivações Com Captura Simultânea; • Frequência Mínima De Amostragem De 1000 Amostras/S Por Canal Ou Derivação; • Possibilidade De Detecção De Marcapasso; • Que Venha Com Os Seguintes Acessórios: - 01 Cabo De Paciente 10 Vias; - 06 Eletrodos Precordiais; - 04 Eletrodos Membro Tipo Clip; - 01 Rolo De Papel Termossensível. • Carro Específico Para Transporte Do Equipamento E Seus Acessórios Com Rodízios E Possibilidade De Trava Do Carro; • Laudo De Calibração; • Possibilidade De Alteração Na Velocidade De Registro; • Memória Interna Para No Mínimo 15 Pacientes Em 12 Derivações; • Possibilidade De Utilização Em Modo Manual Ou Automático; Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega, Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro, Regis .	UND	12	R\$ 6.769,77	R\$ 81.237,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 81.237,24
ITEM 7 (REF. LOTE 10)						
COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
7	393736	Eletrocardiógrafo • Eletrocardiógrafo Portátil Digital Com Parâmetros Em Português Brasileiro E Acionamento Através De Teclas Tipo Membrana; • Possibilidade De Utilizar Com Computador, Na Aquisição Dos Dados Provenientes Do Exame; • Possibilidade De Impressão No Equipamento Por Meio De Impressora Térmica De No Mínimo 3 Canais Seleccionáveis; • Software Específico Em Português Brasileiro Para Laudos, Inserção De Dados, Avaliação De Resultados E Impressão De Exames Conectado Ao Computador. Plataforma Windows; • Módulo De Bateria Interna Para Manutenção Do Exame Em Caso De Falta De Energia Elétrica; • Display De Lcd Para Visualização Dos Traçados De Ecg; • Fonte De Alimentação Interna Ou Externa BiVolt,127(V) / 220(V) - 60(Hz), Automática Com Tomada No Padrão Brasileiro; • Filtros: De Rede Elétrica, Muscular, Linha De Base; • Possibilidade De Utilização Junto Com Cardioversor/Desfibrilador; • 12 Derivações Com Captura Simultânea; • Frequência Mínima De Amostragem De 1000 Amostras/S Por Canal Ou Derivação; • Possibilidade De Detecção De Marcapasso; • Que Venha Com Os Seguintes Acessórios: - 01 Cabo De Paciente 10 Vias; - 06 Eletrodos Precordiais; - 04 Eletrodos Membro Tipo Clip; - 01 Rolo De Papel Termossensível. • Carro Específico Para Transporte Do Equipamento E Seus Acessórios Com Rodízios E Possibilidade De Trava Do Carro; • Laudo De Calibração; • Possibilidade De Alteração Na Velocidade De Registro; • Memória Interna Para No Mínimo 15 Pacientes Em 12 Derivações; • Possibilidade De Utilização Em Modo Manual Ou Automático; Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega, Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro, Regis .	UND	4	R\$ 6.769,77	R\$ 27.079,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 27.079,08
ITEM 8 (REF. LOTE 11)						
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
8	Não Localiza do	Desfibrilador , Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo De Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg, Eventos,Rcp, Peso: Cerca De 3 Kg, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C,	UND	18	R\$ 9.526,11	R\$ 171.469,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C, Alça Transporte, Maleta.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 171.469,98
ITEM 9 (REF. LOTE 11) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
9	Não Localiza do	Desfibrilador, Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo De Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg, Eventos, Rcp, Peso: Cerca De 3 Kg, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C, Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C, Alça Transporte, Maleta.	UND	6	R\$ 9.526,11	R\$ 57.156,66
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 57.156,66
ITEM 10 (REF. LOTE 12) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
10	459185	Aspirador Cirúrgico Com Rodízio, Provido De Motor Elétrico Isento De Óleo, Baixa Emissão De Ruídos E Vibração, Acionamento Por Pedal, Fluxo De Aspiração Livre De Ar De No Mínimo De 35 L/Min; Botão De Controle De Intensidade Do Vácuo, Pressão Mínima De Vácuo: 17 Pol.Hg, Detector De Ausência Do Sensor De Nível, Incorporado À Tampa, O Aspirador Não Liga Sem O Sensor Conectado, Vacuômetro Que Mede A Pressão Negativa Da Aspiração, Com Escala De 0 A 30 Pol.Hg (0 A 760 MmHg) Aproximadamente, Frasco Coletor De 5 Litros, Autoclávável (Polissulfona/Policarbonato), Inquebrável, Transparente Com Escala De Volume Gravada Em Alto Relevo E Com Gargalo De Dimensões Grandes, Facilitando A Limpeza, Bomba De Vácuo, Com Motor Linear De Alto Rendimento, Que Não Requer Lubrificação Nem Manutenção Prev., Tampa Do Frasco Fabricado Em Silicone, Com Eficiente Vedação, Sistema Eletrônico De Interrupção Automática Da Aspiração Por Nível, Que Protege Contra Extravasamento E Filtro De Ar, Sistema De Alarme Auditivo E Visual Para Quando O Nível Do Líquido Atinge 100% Da Capacidade Do Frasco Coletor, Caixa Construída Em Chapa De Aço Com Pintura Eletrostática Ou Material Plástico De Alta Resistência, Quatro Rodízios E Alça Para Transporte, Chave Elétrica Liga/Desliga; Alimentação Elétrica Bivolt, Pedal Elétrico Externo Que	UND	24	R\$ 2.846,33	R\$ 68.311,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Permite O Controle Dos Ciclos De Aspiração Com O Pé, Carro De Transporte, Garantia De lano; Registro Na Anvisa.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 68.311,92
ITEM 11 (REF. LOTE 13) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
11	459789	Bisturi Eletrônico Transistorizado Para Alta Cirurgia. Microprocessado Em Todas As Funções, Todos Os Comandos Deverão Ser Por Teclas. Display Digital Para As Potências De Corte, Blend, Coagulação E Bipolar. Memorização Digital De Todas As Funções. Indicação Sonora Da Função Em Uso. Deverá Ter Pannel À Prova De Água. Comando Digital Duplo Na Caneta (Corte E Coagulação). Deverá Dispor De Sistema De Alarme E Proteção Sonoro E Visual, Com Monitoração Da Resistência De Placa, No Contato Entre A Placa E A Pele Do Paciente Com Bloqueio Em Caso De Falha. Controle De Potência Na Própria Caneta E No Pedal. Deve Dispor De Função Spray. Deve Ser Totalmente Compatível Com Sistema De Gás Argônio. Deve Dispor De Um Sistema Para Compensação Automática Da Potência Com A Variação Da Resistência Do Tecido. Acionamento E Ajuste Da Potência Do Corte Ou Da Coagulação Através Da Caneta Ou Do Pedal. Disponibilidade De 20 Procedimentos Cirúrgicos Pré Programados. Deverá Permitir A Ação Simultânea De 2 Cirurgiões. Deverá Dispor Das Seguintes Potências: 300 Watts De Potência No Corte Puro, 3 Níveis De Blend Sendo: 250 Watts No Blend 1, 200watts No Blend 2, 150 Watts No Blend 3, 120 Watts Na Coagulação Direta Do Eletrodo Com O Tecido E 80 Watts Na Coagulação Spray. 70 Watts Na Bipolar Standard E 35 Watts Na Bipolar Precisa. Deverá Dispor Das Funções Monopolar, Bipolar E Tripolar (Monopolar + Bipolar). Voltagem De Entrada Bivolt 127-220v. 50/60hz. Dimensões: 300mm Largura X 450mm Profundidade X 140mm Altura. Acompanhado Com Os Seguintes Acessórios Para O Seu Perfeito Funcionamento: 01 Caneta Porta Eletrodos Simples, Monopolar Com Cabo De Silicone 02 Canetas Comando Digital Com Cabo De Silicone 01 Placa Neutra De Aço Inox Flexível, Com Cabo 01 Pedal Duplo Com Cabo 02 Jogos De Eletrodos Com 5 Eletrodos Cada 01 Pinça Hemostática Reta, Isolada, Com Cabo De Silicone 01 Unidade De Transporte Apropriada. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De	UND	3	R\$ 25.829,27	R\$ 77.487,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		01 Ano, Assistência Técnica Em Porto Velho.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 77.487,81
ITEM 12 (REF. LOTE 13) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
12	459789	Bisturi Eletrônico Transistorizado Para Alta Cirurgia. Microprocessado Em Todas As Funções, Todos Os Comandos Deverão Ser Por Teclas. Display Digital Para As Potências De Corte, Blend, Coagulação E Bipolar. Memorização Digital De Todas As Funções. Indicação Sonora Da Função Em Uso. Deverá Ter Pannel À Prova De Água. Comando Digital Duplo Na Caneta (Corte E Coagulação). Deverá Dispor De Sistema De Alarme E Proteção Sonoro E Visual, Com Monitoração Da Resistência De Placa, No Contato Entre A Placa E A Pele Do Paciente Com Bloqueio Em Caso De Falha. Controle De Potência Na Própria Caneta E No Pedal. Deve Dispor De Função Spray. Deve Ser Totalmente Compatível Com Sistema De Gás Argônio. Deve Dispor De Um Sistema Para Compensação Automática Da Potência Com A Variação Da Resistência Do Tecido. Acionamento E Ajuste Da Potência Do Corte Ou Da Coagulação Através Da Caneta Ou Do Pedal. Disponibilidade De 20 Procedimentos Cirúrgicos Pré Programados. Deverá Permitir A Ação Simultânea De 2 Cirurgias. Deverá Dispor Das Seguintes Potências: 300 Watts De Potência No Corte Puro, 3 Níveis De Blend Sendo: 250 Watts No Blend 1, 200watts No Blend 2, 150 Watts No Blend 3, 120 Watts Na Coagulação Direta Do Eletrodo Com O Tecido E 80 Watts Na Coagulação Spray. 70 Watts Na Bipolar Standard E 35 Watts Na Bipolar Precisa. Deverá Dispor Das Funções Monopolar, Bipolar E Tripolar (Monopolar + Bipolar). Voltagem De Entrada Bivolt 127-220v. 50/60hz. Dimensões: 300mm Largura X 450mm Profundidade X 140mm Altura. Acompanhado Com Os Seguintes Acessórios Para O Seu Perfeito Funcionamento: 01 Caneta Porta Eletrodos Simples, Monopolar Com Cabo De Silicone 02 Canetas Comando Digital Com Cabo De Silicone 01 Placa Neutra De Aço Inox Flexível, Com Cabo 01 Pedal Duplo Com Cabo 02 Jogos De Eletrodos Com 5 Eletrodos Cada 01 Pinça Hemostática Reta, Isolada, Com Cabo De Silicone 01 Unidade De Transporte Adequada. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 01 Ano, Assistência Técnica Em Porto Velho.	UND	1	R\$ 25.829,27	R\$ 25.829,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 25.829,27
ITEM 13 (REF. LOTE 20) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
13	286346	Seladora - Seladora Com Acionamento Através De Pedal, Com Controle De Temperatura Digital. Confeccionado Em Aço Carbono, Aumentando A Durabilidade Do Produto. Sistema Para Aquecimento Com Resistência Blindada. Pintura Epóxi Eletrostática Na Cor Branca. Área Para Selagem: 42cm.Largura Para Selagem: 10mm (13mm Sob Consulta). Tensão De Alimentação (Voltagem): Bivolt (110/200 V) Automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência Máxima: 200 W. Temperatura: Até 200°C.Histerese: +/- 10°C.	UND	54	R\$ 916,02	R\$ 49.465,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 49.465,08
ITEM 14 (REF. LOTE 21) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
14	260474	Fragmentadora De Papel Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo De Fragmentação Compatível: Papéis, Cd/Dvd, Cartão De Banco; • Capacidade Do Cesto: 24 A 30 Litros; • Capacidade Máxima De Folhas Para Fragmentar: 15 Ou Mais Folhas, Padrão 75g; • Tamanho Do Corte Do Papel: Partículas Máxima 4x80mm; • Fenda De Abertura: 220 A 230mm; • Ruído Máximo: 65 Db; • Função Reversão; • Cesto Do Tipo Gaveta; • Sensor De Cesto Cheio; • Sensor De Segurança; • 4 Rodízios: Os Rodízios Deverão Compor O Produto Originalmente, Sem Qualquer Forma De Adaptação; • Voltagem: 220v Ou Bivolt; • Cor: Cinza, Prata Ou Preta; • Garantia De 12 Meses.	UND	3	R\$ 2.043,30	R\$ 6.129,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 6.129,90
ITEM 15 (REF. LOTE 22) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
15	611059	Lixeira Com Pedal Retangular: Construído Em Plástico, Com Capacidade Mínima De 50 Litros, Tampa Com Acionamento Através Do Pedal. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	596	R\$ 93,63	R\$ 55.803,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 55.803,48
ITEM 16 (REF. LOTE 23) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
16	407918	MOCHO ODONTOLÓGICO - (Individual) com	UND	91	R\$ 487,00	R\$ 44.317,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		assento anatômico, sistema de elevação e regulagem de altura do assento com duas alavancas (uma para o assento e outra para o encosto), regulagem de angulação do encosto. Assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costura ou emendas e lavável, base com 5 rodízios e regulagem de altura a gás ou mecânico. Garantia de 1 ano; O produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM						R\$ 44.317,00
LOTE 17 (REF. LOTE 01) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
17	312413	Balança Antropométrica Adulto: Capacidade De Peso De 150 Kg, Frações De 100 Gramas, Escala Antropométrica De Aproximadamente 2m, Graduação De 0,5 Em 0,5cm; Com Tapete De Borracha Antiderrapante; Altura Aproximadamente De 1,35 M, Plataforma Aproximadamente De 380 X 290 Mm; Coluna Em Tubo De Aço, Escala De Pesagem Sobre Dois Braços; Régua Em Aço Cromado; Acabamento Com Pintura Sintética Na Cor Branco, Após Prévio Tratamento Antiferrugin; Pés Reguláveis De Borracha; Balança Mecânica. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro	UND	39	R\$ 1.550,00	R\$ 60.450,00
18	278961	Balança Digital Pediátrica: Fabricada Exclusivamente Para Pesagem De Crianças Menores De 2 Anos De Idade. Construída Em Material Resistente E De Fácil Higienização. Mostrador (Display) Digital Com Indicadores De Peso Com No Mínimo, 5 Dígitos. Função Da Tecla Tara (Zero) No Pannel Frontal. Capacidade De Pesagem De, No Mínimo, 15 Kg. Graduação (Precisão) De, No Máximo, 5 G. Deve Possuir Prato Em Forma De Concha Para Garantir Maior Segurança E Conforto À Criança. Prato Deve Ser De Material Resistente, Higienizáveis E Atóxica. Pés Reguláveis, Revestidos De Material Antiderrapante. Chave Seletora De Tensão De 110/220 V. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Equipamento Acompanhado De Estojo Exclusivo Para Proteção E	UND	42	878,92	R\$ 36.914,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Transporte. Equipamento Acompanhado De Manual De Instrução Em Português. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.				
19	252073	Balança Digital Obeso, Com As Seguintes Características: Plataforma Fabricada Em Abs, Ou Aço-Carbono Ou Alumínio Ou Plástico Resistente, Construído Em Material Resistente A Impacto, Exemplo Não Aceitaremos Em Hipótese Alguma, Materiais Com Plataforma Em Vidro Temperado; Piso Antiderrapante E Pés Em Poliuretano; Unidade De Medida Quilos E Libras; Material Do Visor Cristal Líquido; Memória No Mínimo 10 Usuários; Não Deve Incluir Bioimpedanciometria, Para Não Excluir A Tomada De Medidas De Gestantes E Portadores De Marcapasso; Capacidade De Peso De 300kg E Graduação De 100g; Alimentação Bateria De No Mínimo 3v(Inclusa) E Outra Carga De Reserva; Dimensões Da Balança Largura Aproximada 32,00cm, Altura Aproximada 5,00cm, Profundidade Aproximada 32cm E Peso No Máximo 2kg; Desligamento Automático Após Inatividade De Uso; Indicador De Bateria Fraca E Sobre Peso; Função De Tara Zero Automático; Alça Para Transporte Em Material Resistente; Seu Design É Moderno E Elegante Podendo Ser Facilmente Transportada Em Mochilas; Itens Incluso: Manual De Instruções Em Língua Portuguesa, 02 (Duas) Carga De Baterias Uma Inclusa E Outra De Reserva, Bolsa Com Alça Exclusivo Para Proteção E Transporte. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	17	R\$ 1.259,86	R\$ 21.417,62
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 58.332,26
LOTE 18 (REF. LOTE 01) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
20	312413	Balança Antropométrica Adulto: Capacidade De Peso De 150 Kg, Frações De 100 Gramas, Escala Antropométrica De Aproximadamente 2m, Graduação De 0,5 Em 0,5cm; Com Tapete De Borracha Antiderrapante; Altura Aproximadamente	UND	11	R\$ 1.550,00	R\$ 17.050,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De 1,35 M, Plataforma Aproximadamente De 380 X 290 Mm; Coluna Em Tubo De Aço, Escala De Pesagem Sobre Dois Braços; Régua Em Aço Cromado; Acabamento Com Pintura Sintética Na Cor Branco, Após Prévio Tratamento Antiferrugin; Pés Reguláveis De Borracha; Balança Mecânica. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro				
21	278961	Balança Digital Pediátrica: Fabricada Exclusivamente Para Pesagem De Crianças Menores De 2 Anos De Idade. Construída Em Material Resistente E De Fácil Higienização. Mostrador (Display) Digital Com Indicadores De Peso Com No Mínimo, 5 Dígitos. Função Da Tecla Tara (Zero) No Pannel Frontal. Capacidade De Pesagem De, No Mínimo, 15 Kg. Graduação (Precisão) De, No Máximo, 5 G. Deve Possuir Prato Em Forma De Concha Para Garantir Maior Segurança E Conforto À Criança. Prato Deve Ser De Material Resistente, Higienizáveis E Atóxica. Pés Reguláveis, Revestidos De Material Antiderrapante. Chave Seletora De Tensão De 110/220 V. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Equipamento Acompanhado De Estojo Exclusivo Para Proteção E Transporte. Equipamento Acompanhado De Manual De Instrução Em Português. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	12	R\$ 878,92	R\$ 10.547,04
22	252073	Balança Digital Obeso, Com As Seguintes Características: Plataforma Fabricada Em Abs, Ou Aço-Carbono Ou Alumínio Ou Plástico Resistente, Construído Em Material Resistente A Impacto, Exemplo Não Aceitaremos Em Hipótese Alguma, Materiais Com Plataforma Em Vidro Temperado; Piso Antiderrapante E Pés Em Poliuretano; Unidade De Medida Quilos E Libras; Material Do Visor Cristal Líquido; Memória No Mínimo 10 Usuários; Não Deve Incluir Bioimpedanciometria, Para Não Excluir A Tomada De Medidas De Gestantes E Portadores De Marcapasso; Capacidade De Peso De 300kg E Graduação	UND	4	R\$ 1.259,86	R\$ 5.039,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De 100g; Alimentação Bateria De No Mínimo 3v(Inclusa) E Outra Carga De Reserva; Dimensões Da Balança Largura Aproximada 32,00cm, Altura Aproximada 5,00cm, Profundidade Aproximada 32cm E Peso No Máximo 2kg; Desligamento Automático Após Inatividade De Uso; Indicador De Bateria Fraca E Sobre Peso; Função De Tara Zero Automático; Alça Para Transporte Em Material Resistente; Seu Design É Moderno E Elegante Podendo Ser Facilmente Transportada Em Mochilas; Itens Incluso: Manual De Instruções Em Língua Português, 02 (Duas) Carga De Baterias Uma Inclusa E Outra De Reserva, Bolsa Com Alça Exclusivo Para Proteção E Transporte. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 32.636,48
LOTE 19 (REF. LOTE 02) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
23	421119	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Adulto, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De 120kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	62	R\$ 1.693,88	R\$ 105.020,56
24	400788	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Infantil, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível	UND	16	R\$ 983,33	R\$ 15.733,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De Até 60 Kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 120.753,84
LOTE 20 (REF. LOTE 02) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
25	421119	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Adulto, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De 120kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	15	R\$ 1.693,88	R\$ 25.408,20
26	400788	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Infantil, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De Até 60 Kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	3	R\$ 983,33	R\$ 2.949,99
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 28.358,19
LOTE 21 (REF. LOTE 03) PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
27	263634	Armário Para Guarda De Lâminas. Estrutura Em Aglomerado Bp De 18mm De Espessura Revestido Em Fórmica Gavetas Com Altura De 128mm Em Alumínio Com Frontal Em Aglomerado Bp De 18mm De Espessura, Com Lacre Único, Com Trilho Telescópico, Com Canais Para Acondicionamento De Perfis De Nylon Para Divisória Em Poliestireno A Cada 6mm, Montada Sobre Perfis De Alumínio Extrudado Em "S" E Rolamentos Em Nylon Permitindo A Extensão Completa Da	UND	2	R\$ 924,66	R\$ 1.849,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Gaveta, Fechamento Inferior Em Madeira, Frontal Em Alumínio, Fixado Em Mdf Com Revestimento Melamínico. A 1500mm X L 603mm X P 670mm . Fórmica Na Cor Cristal.				
28	Não Localiza do	Armário Para Medicamentos Controlados. Fechamentos Laterais E Traseiro Fabricado Em Chapa De Aço; 11 Prateleiras Internas Fabricadas Em Chapa De Aço; Porta Frontal Bipartida Fabricada Em Chapa De Aço Sael010 Com Fecho E Puxador E Visor Em Policarbonato Transparente; 1 Armário Interno Fabricado Em Chapa De Aço Sael010 Com Porta E Chave Para Psicofármacos; 4 Rodízios Giratórios Sendo Dois Com Trava; Acabamento Através De Pintura Eletrostática A Pó; Altura 1,90m X Largura 90cm X Profundidade 40cm.	UND	262	R\$ 7.423,30	R\$ 1.944.904,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ R\$ 1.946.753,92
LOTE 22 (REF. LOTE 04) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
29	484081	Poltrona Hospitalar Para Administração De Medicamentos Em Pacientes. Poltrona Reclinável Compacta Modelo Reclinável Através De Acumulador De Força (Á Gás), Dimensões: Largura Útil: 60 Cm X Largura Total: 82 Cm X Comprimento (Deitada): 166 Cm. Estrutura Tubular Confeccionada Em Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Assento, Encosto E Apoio Para Pés/Pernas Estofado Com Revestimento Em Courvim. Braços Fixos, Confeccionados Em Estrutura Tubular, Com Apoios Estofados E Acabamento Em Courvim. Poltrona Hospitalar Para Paciente / Acompanhante - Reclinável, Material Pintura Esmalte Alta Resistência, Características Adicionais: Acabamento Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados E Com Revestimento Em Courvim (Corino), Base Tb Redondos 32mm, Reclinavel Em 4 Posições; Pés Com Ponteiras De Borracha, Capacidade Mínima De 150 Kg. Cor Azul Garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	45	R\$ 1.429,93	R\$ 64.346,85
30	436702	Poltrona Hospitalar Reclinável Para Coleta De Sangue Com Braçadeira E Suporte Para Soro - Descrição Geral: Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Com Movimentos De Trendelemburg E Reclinável, Para Várias Posições, Estrutura Em Tubos Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca Gelo, Reclinável, Permite Trendelemburg C/Ac. Manual Na Lateral; C/ 03 Posições, Com	UND	137	R\$ 766,43	R\$ 105.000,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Trava; Revestimento Em Courvim Impermeável, Na Cor Azul Royal; Com Braços E Braçadeira Para Injeção Removíveis. Além De Suporte Para Soro; Dimensões: Comprimento: 1.73 M, Largura: 1.10 M (No Máximo) E Altura 1.20 M (No Máximo); Peso Suportado De Até 200 Kg. Inclui: Manual E Garantia Mínima De 12 Meses. Com Registro Na Anvisa.				
31	468595	Poltrona Reclinável com 3 Posições: Sentado, Leitura, Descanso e 2 estágios ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona Reclinável com estrutura em madeira, revestimento em courvim de fácil assepsia. - Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim cobertura Corano. - Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft). - Pés com sapatas de PVC. - Capacidade: até 110kg MEDIDAS: Comprimento Aberto: 1,53 Metros Altura: 1,04 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,84 Metros Peso: 35,80 Kg Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	UND	24	R\$ 1.796,93	R\$ 43.126,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 212.474,08
LOTE 23 (REF. LOTE 04) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
32	484081	Poltrona Hospitalar Para Administração De Medicamentos Em Pacientes. Poltrona Reclinável Compacta Modelo Reclinável Através De Acumulador De Força (À Gás), Dimensões: Largura Útil: 60 Cm X Largura Total: 82 Cm X Comprimento (Deitada): 166 Cm. Estrutura Tubular Confeccionada Em Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Assento, Encosto E Apoio Para Pés/Pernas Estofado Com Revestimento Em Courvim. Braços Fixos, Confeccionados Em Estrutura Tubular, Com Apoios Estofados E Acabamento Em Courvim. Poltrona Hospitalar Para Paciente / Acompanhante - Reclinável, Material Pintura Esmalte Alta Resistência, Características Adicionais: Acabamento Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados E Com Revestimento Em Courvim (Corino), Base Tb Redondos 32mm, Reclinavel Em 4 Posições; Pés Com Ponteiras De Borracha, Capacidade Mínima De 150 Kg. Cor Azul Garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	13	R\$ 1.429,93	R\$ 18.589,09
33	436702	Poltrona Hospitalar Reclinável Para Coleta De Sangue Com Braçadeira E Suporte Para Soro - Descrição Geral: Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Com Movimentos De Trendelemburg	UND	15	R\$ 766,43	R\$ 11.496,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		E Reclinável, Para Várias Posições, Estrutura Em Tubos Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca Gelo, Reclinável, Permite Trendelemburg C/Ac. Manual Na Lateral; C/ 03 Posições, Com Trava; Revestimento Em Courvim Impermeável, Na Cor Azul Royal; Com Braços E Braçadeira Para Injeção Removíveis. Além De Suporte Para Soro; Dimensões: Comprimento: 1.73 M, Largura: 1.10 M (No Máximo) E Altura 1.20 M (No Máximo); Peso Suportado De Até 200 Kg. Inclui: Manual E Garantia Mínima De 12 Meses. Com Registro Na Anvisa.				
34	468595	Poltrona Reclinável com 3 Posições: Sentado, Leitura, Descanso e 2 estágios ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona Reclinável com estrutura em madeira, revestimento em courvim de fácil assepsia. - Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim cobertura Corano. - Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft). - Pés com sapatas de PVC. - Capacidade: até 110kg MEDIDAS: Comprimento Aberto: 1,53 Metros Altura: 1,04 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,84 Metros Peso: 35,80 Kg Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	UND	6	R\$ 1.796,93	R\$ 10.781,58
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 40.867,12
LOTE 24 (REF. LOTE 05) PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
35	328522	Maca Fixa Peso 15 Kg dimensão 180 x 60 x 80 Cm (C X L X A) Cor azul Bebe, Pés com Pés Retiráveis Com Fácil Montagem Em Pintura Epóxi peso Máximo Sugerido 150 Kg pés Com Ponteiras sim leito Estofado d-23 cabeceira três Posições montagem encaixe Dos Pés material De Fabricação fabricado Em Aço Carbono De 1 ¼ Tubular Com Acabamento Em Pintura Epóxi suporte para Rolo suporte Para Lençol Descartável De 50 Cm cabeceira Reclinável Através De Cremalheiras Com Ajuste Até 3 Posições garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	2	R\$ 901,93	R\$ 1.803,86
36	415928	Mesa Ginecológica Estrutura: Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Retangular 20 X 30 X 1,20mm, Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Redondo De 1.1/4 X 1,20mm Com Ponteiras Plásticas Especificações Leito: Fixo, Confeccionado Em Madeira, Com Espuma De 50mm, D-28, Revestido Em Courvin Dividido Em 3 Seções: Dorso, Assento E	UND	85	R\$ 2.049,96	R\$ 174.246,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Pernas Reguláveis Por Cremalheiras Pintura Eletrostática A Pó, Tratamento Antiferruginoso E Secagem Em Estufa Especificações Bandeja Coletora Suporte Para Lençol Capacidade Mínima De 150kg Com Preferencia De 200kg.				
37	339480	Mesa Clínica Divã: Para Repouso, Exames E Massagem, Capacidade Mínima 200 Kg, Estrutura Tubular 1 1/4mm Reforçado Tratamento Antiferruginoso, Pés Protegidos Por Ponteiras Plásticas; Acabamento Com Pintura Eletrostática Epóxi, Leite Acolchoado E Revestido Em Courvim, Dimensões Mínimas, 1,80m X 0,65m Por 0,80 De Altura, Com Cabeceira Regulável (Móvel), Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	88	R\$ 997,66	R\$ 87.794,08
38	365666	Mesa Auxiliar De Inox Com Rodízios - Mesa Auxiliar 43x110x80 Com Duas Gavetas (Aço Inox) Estrutura Tubular, Com Duas Gavetas E Tampo Embaixo, Totalmente Em Aço Inox. Tamanho 43x110x80 Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	117	R\$ 922,99	R\$ 107.989,83
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 371.834,37
LOTE 25 (REF. LOTE 09) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
39	414539	Otoscópio Com 5 Espéculos Permanentes E Estojo. Engate Com Sistema De Rosca, Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Para Melhor Empunhadura Com Regulagem De Intensidade De Luz. Capa Anti-Derrapante Para Melhor Empunhadura, Cabeçote Em Metal Nobre Cromado. 5 Espéculos De Diferentes Medidas. Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	48	R\$ 586,66	R\$ 28.159,68
40	433842	Detector Fetal Portátil Digital: Com Tela De Lcd, Contador Numérico Digital E Bateria Recarregável. Utilizado Para Detectar Batimentos Cardíacos Fetais A Partir Da 10ª À 12ª Semana De Gestação, Possibilitando A Avaliação Do Ritmo Cardíaco Fetal Durante A Gravidez E	UND	81	R\$ 450,00	R\$ 36.450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Parto. Capacidade De Informar Dados De Localização Da Placenta E Detecção Do Fluxo Do Cordão Umbilical Com Controle De Tonalidade De Som Para Filtragem De Ruídos Indesejáveis. Transdutor De Alta Sensibilidade. Frequência De Operação Aproximada 2,0mhz; Compacto, Leve E Fácil Operação Com Design Ergonômico E Compartimento Para Transdutor; Alto Falante De Alta Qualidade; Entrada Para Fone De Ouvido E Gravador De Som. Possui Som Com Volume Ajustável E Alarme Sonoro E Visual; Itens Incluso: Bateria Interna Recarregável Mais 01 (Uma) Baterias Extra E Carregador Bivolt Que Realiza O Carregamento Integrado Ao Equipamento, Fone De Ouvido, Bolsa Para Transporte, Manual Escrito Na Língua Portuguesa, Apresentar Registro Na Anvisa, Garantia De No Mínimo 01 Ano.				
41	455192	Oftalmoscópio De Diagnóstico Compacto E Leve, Com Alto Rendimento - Iluminação Halógena Com Faixa De No Mínimo 2.5 V E No Máximo 5 V, De Longa Duração. Luz Branca.- Óptica Coaxial Maior Campo De Visão, Livre De Sombras E ManchasDioptrias Iluminadas Para Melhor Visualização- Lentes Corretivas Para Ajustes De -25 À + 40 Dioptrias- Filtro Polarizador Linear Cruzado Para Eliminação De Reflexo Sistema Óptico Coaxial Vedado À Prova De Poeira E Sujas;- Disco De Abertura Com Seis Posições;-Lente Convergente De Vidro;- Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador;-Abertura Com Fixador Para Localizar Lesões;- Abertura Em Fenda Para Verificar Diferentes Níveis De Lesões E Tumores;- Cabo Metálico Com Acabamento Liso, Cor Preta, Alimentado Por Duas Pilhas Alcalinas Aa;- Acompanha Lâmpada Halógena SobresalentePilhas: 2 Aa;-Lente De Focalização: Lente Convergente De Vidro;-- Material Do Cabo: Inteiramente Metálico;-Posições De Abertura: 6, Incluindo Fenda E Fixação;-Filtros: Azul Cobalto E Eliminação De Vermelho.	UND	48	R\$ 1.581,77	R\$ 75.924,96
42	Não Localiza do	Negatoscópio Radiográfico De 1 Corpo, Tipo Parede, Construído Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso, Iluminação Através De 02 Lâmpadas De 15w, Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência, Alimentação 110v Ou 220v, Dimensões Externas: 380x100x485mm; - Dimensões Área De Leitura: 360x410mm Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	69	R\$ 514,53	R\$ 35.502,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



43	482047	Foco Clínico: Com Lâmpada De Luz Fria Branco Em Led No Mínimo 20.000 Lux; Características: Corpo Do Foco De Metal Esmaltada, Suporte Flexível (Haste Flexível) Em Aço Cromado Com Possibilidade De Ajustes Em Todas As Posições Angulares Desejadas E Tendo Regulagem De Altura Aproximado De 1,00m A 1,40m. Com Base De Alumínio Cromado, Pedestal (Base) Em Aço Com Pintura Eletrostática Na Cor Branco, A Partir De 04 (Quatro) Rodízios, Sendo As Rodas Com Diâmetro Aproximado 2" (50,8 Mm) Para Transporte Do Equipamento; Cabo Elétrico Com Dupla Isolação E Comprimento Mínimo De 3 (Três) Metros Tendo Pino Tripolar - Aterrado. Plugue E Interruptor Elétrico (Liga/Desliga) No Corpo Do Foco De Luz. Fonte De Tensão Na Entrada (Voltagem Universal): Bivolt 110 /220 Volts; Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	77	R\$ 444,99	R\$ 34.264,23
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 210.301,44
LOTE 26 (REF. LOTE 09) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
44	414539	Otoscópio Com 5 Espéculos Permanentes E Estojo. Engate Com Sistema De Rosca, Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Para Melhor Empunhadura Com Regulagem De Intensidade De Luz. Capa Anti-Derrapante Para Melhor Empunhadura, Cabeçote Em Metal Nobre Cromado. 5 Espéculos De Diferentes Medidas. Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	14	R\$ 586,66	R\$ 8.213,24
45	433842	Detector Fetal Portátil Digital: Com Tela De Lcd, Contador Numérico Digital E Bateria Recarregável. Utilizado Para Detectar Batimentos Cardíacos Fetais A Partir Da 10ª À 12ª Semana De Gestação, Possibilitando A Avaliação Do Ritmo Cardíaco Fetal Durante A Gravidez E Parto. Capacidade De Informar Dados De Localização Da Placenta E Detecção Do Fluxo Do Cordão Umbilical Com Controle	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De Tonalidade De Som Para Filtragem De Ruídos Indesejáveis. Transdutor De Alta Sensibilidade. Frequência De Operação Aproximada 2,0mhz; Compacto, Leve E Fácil Operação Com Design Ergonômico E Compartimento Para Transdutor; Alto Falante De Alta Qualidade; Entrada Para Fone De Ouvido E Gravador De Som. Possui Som Com Volume Ajustável E Alarme Sonoro E Visual; Itens Incluso: Bateria Interna Recarregável Mais 01 (Uma) Baterias Extra E Carregador Bivolt Que Realiza O Carregamento Integrado Ao Equipamento, Fone De Ouvido, Bolsa Para Transporte, Manual Escrito Na Língua Portuguesa, Apresentar Registro Na Anvisa, Garantia De No Mínimo 01 Ano.				
46	455192	Oftalmoscópio De Diagnóstico Compacto E Leve, Com Alto Rendimento - Iluminação Halogena Com Faixa De No Mínimo 2.5 V E No Máximo 5 V, De Longa Duração. Luz Branca.- Óptica Coaxial Maior Campo De Visão, Livre De Sombras E ManchasDioptrias Iluminadas Para Melhor Visualização- Lentes Corretivas Para Ajustes De -25 À + 40 Dioptrias- Filtro Polarizador Linear Cruzado Para Eliminação De Reflexo Sistema Óptico Coaxial Vedado À Prova De Poeira E Sujeiras;- Disco De Abertura Com Seis Posições;-Lente Convergente De Vidro;- Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador;-Abertura Com Fixador Para Localizar Lesões;- Abertura Em Fenda Para Verificar Diferentes Níveis De Lesões E Tumores;- Cabo Metálico Com Acabamento Liso, Cor Preta, Alimentado Por Duas Pilhas Alcalinas Aa;- Acompanha Lâmpada Halogena SobresalentePilhas: 2 Aa;-Lente De Focalização: Lente Convergente De Vidro;-- Material Do Cabo: Inteiramente Metálico;-Posições De Abertura: 6, Incluindo Fenda E Fixação;-Filtros: Azul Cobalto E Eliminação De Vermelho.	UND	14	R\$ 1.581,77	R\$ 22.144,78
47	Não Localiza do	Negatoscópio Radiográfico De 1 Corpo, Tipo Parede, Construído Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso, Iluminação Através De 02 Lâmpadas De 15w, Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência, Alimentação 110v Ou 220v, Dimensões Externas: 380x100x485mm; - Dimensões Área De Leitura: 360x410mm Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	15	R\$ 514,53	R\$ 7.717,95
48	482047	Foco Clínico: Com Lâmpada De Luz Fria Branco Em Led No Mínimo 20.000 Lux; Características: Corpo Do Foco De Metal	UND	12	R\$ 444,99	R\$ 5.339,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Esmaltada , Suporte Flexível (Haste Flexível) Em Aço Cromado Com Possibilidade De Ajustes Em Todas As Posições Angulares Desejadas E Tendo Regulagem De Altura Aproximado De 1,00m A 1,40m.Com Base De Alumínio Cromado, Pedestal (Base) Em Aço Com Pintura Eletrostática Na Cor Branco, A Partir De 04 (Quatro) Rodízios, Sendo As Rodas Com Diâmetro Aproximado 2" (50,8 Mm) Para Transporte Do Equipamento; Cabo Elétrico Com Dupla Isolação E Comprimento Mínimo De 3 (Três) Metros Tendo Pino Tripolar - Aterrado. Plugue E Interruptor Elétrico (Liga/Desliga) No Corpo Do Foco De Luz. Fonte De Tensão Na Entrada (Voltagem Universal): Bivolt 110 /220 Volts; Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 48.815,85
LOTE 27 (REF. LOTE 14) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
49	444802	Biombo Para Uso Hospitalar - Dimensões (Alt. X Larg.): Fechado: 180 X 58 Cm. Aberto: 180 X 165 Cm. Detalhes: Estrutura Inox; Bandeiras Em Lonita, Rodízios De 1.5". Em Inox Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	149	R\$ 817,10	R\$ 121.747,90
50	407740	Braçadeira Para Injeção Confeccionada Em Base De Aço Inox Em Tripé De Aço Inox E Tubo Superior De Aço Inox. Concha Regulável De Aço Inoxidável, Regulagem De Altura Por Mandril. Nas Medidas Aproximadas Altura Mínima 77cm. Altura Máxima 1,15 Cm.	UND	18	R\$ 180,73	R\$ 3.253,14
51	473316	Escadinha Com 02 Degraus Inox Estrutura Em Tubo Quadrado De Aço Inox 20 X 20 X 1,2mm. Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante E Proteção De Aço Em Toda Volta. Pés Com Ponteiros. Dimensões Aproximadas: 0,40 X 0,35 X 0,40cm (Cxlxa). Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	296	R\$ 179,50	R\$ 53.132,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 178.133,04
LOTE 28 (REF. LOTE 14) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
52	444802	Biombo Para Uso Hospitalar - Dimensões	UND	15	R\$ 817,10	R\$ 12.256,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		(Alt. X Larg.): Fechado: 180 X 58 Cm. Aberto: 180 X 165 Cm. Detalhes: Estrutura Inox; Bandeiras Em Lonita, Rodízios De 1.5". Em Inox Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.				
53	407740	Braçadeira Para Injeção Confeccionada Em Base De Aço Inox Em Tripé De Aço Inox E Tubo Superior De Aço Inox. Concha Regulável De Aço Inoxidável, Regulagem De Altura Por Mandril. Nas Medidas Aproximadas Altura Mínima 77cm. Altura Máxima 1,15 Cm.	UND	4	R\$ 180,73	R\$ 722,92
54	473316	Escadinha Com 02 Degraus Inox Estrutura Em Tubo Quadrado De Aço Inox 20 X 20 X 1,2mm. Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante E Proteção De Aço Em Toda Volta. Pés Com Ponteiros. Dimensões Aproximadas: 0,40 X 0,35 X 0,40cm (CxLxa). Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	15	R\$ 179,50	R\$ 2.692,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 15.671,92
LOTE 29 (REF. LOTE 15) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
55	Não localiza do	Kit Provador Arco 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X0,90 Formato Arco. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combatiível Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar. Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As Certificações Da Iso Em	UND	2	R\$ 308,33	R\$ 616,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).				
56	Não localiza do	Kit Provador (L) De Canto 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X0,90 Formato L. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combatiável Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização.; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As Certificações Da Iso Em Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).	UND	71	R\$ 253,33	R\$ 17.986,43
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 18.603,09
LOTE 30 (REF. LOTE 16) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
57	304791	Carrinho De Supermercado - Estrutura Tubular E Cesto De Arame. Com Capacidade De 160 Litros. Com Frisos De Proteção E Cabo Com Aditivo Anti Uv E Rodas Revestidas Em Borracha Termoplástica.	UND	24	R\$ 567,66	R\$ 13.623,84
58	613984	Carrinho Plataforma Para Transporte De Carga Em Chapa 1.000 X 600, 300 Quilos E Rodízio 5 - Largura De 600 Milímetros, Altura E Comprimento De 1.000 Milímetros E Capacidade Suficiente Para Aguentar Até 300 Quilos.	UND	28	R\$ 703,07	R\$ 19.685,96
59	243711	Escada 7 Degraus, Escadas 100% Em Alumínio Acessórios Em Polipropileno Trava De Segurança Em Alumínio Com Articulação Lateral Sistema X De	UND	5	R\$ 250,31	R\$ 1.251,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Sustentação Traseira (Acima De 5 Degraus) Fitas De Segurança Nos Barra Inferior Traseira Com Reforço Da Estrutura Sapatas E Degraus Ante Derrapantes Produto Indicado Para Até 120 Kg.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 34.561,35
LOTE 31 (REF. LOTE 17) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
60	399202	Fogão - Uso: Doméstico; Quantidade De Bocas: 4; Voltagem: 127 Ou Bivolt; Funcionamento: A Gás; Tipo De Acendimento: Automático; Garantia Mínima: 6 Meses; Tipo: Fogão Convencional; Cor: Branca; Capacidade Mínima Do Forno de aproximadamente: 50l; Botões: Removíveis, Para Facilitar A Limpeza Do Produto.; Requisitos: Puxador De Aço Super Reforçado Para Mais Segurança; Visor Total Na Porta Do Forno; Válvula De Segurança No Forno; Conforme Normas Técnicas Selo Inmetro Categoria "A".	UND	43	R\$ 880,16	R\$ 37.846,88
61	284891	Refrigerador/Geladeira Com 01 Porta - Tipo Doméstica, Cofeccionada Externamente Em Chapa De Aço, Pintada Na Cor Branca, Com Conjunto Motorcompressor, Tipo Unidade Selada; Descongelamento Automático Com Retirada De Água Por Dreno Especial; Capacidade: 280 Litros Aproximados; Alimentação Elétrica: Bivolt. Apresentar Selo Procel De Baixo Consumo De Energia (Categoria A). Garantia Mínima De 12 Meses E Assistência Técnica Em Porto Velho.	UND	158	R\$ 2.083,00	R\$ 329.114,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 366.960,88
LOTE 32 (REF. LOTE 17) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
62	399202	Fogão - Uso: Doméstico; Quantidade De Bocas: 4; Voltagem: 127 Ou Bivolt; Funcionamento: A Gás; Tipo De Acendimento: Automático; Garantia Mínima: 6 Meses; Tipo: Fogão Convencional; Cor: Branca; Capacidade Mínima Do Forno de aproximadamente: 50l; Botões: Removíveis, Para Facilitar A Limpeza Do Produto.; Requisitos: Puxador De Aço Super Reforçado Para Mais Segurança; Visor Total Na Porta Do Forno; Válvula De Segurança No Forno; Conforme Normas Técnicas Selo Inmetro Categoria "A".	UND	10	R\$ 880,16	R\$ 8.801,60
63	284891	Refrigerador/Geladeira Com 01 Porta - Tipo Doméstica, Cofeccionada Externamente Em Chapa De Aço, Pintada	UND	15	R\$ 2.083,00	R\$ 31.245,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Na Cor Branca, Com Conjunto Motorcompressor, Tipo Unidade Selada; Descongelamento Automático Com Retirada De Água Por Dreno Especial; Capacidade: 280 Litros Aproximados; Alimentação Elétrica: Bivolt. Apresentar Selo Procel De Baixo Consumo De Energia (Categoria A). Garantia Mínima De 12 Meses E Assistência Técnica Em Porto Velho.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 40.046,60
LOTE 33 (REF. LOTE 18) COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
64	397343	Quadro Branco Material - Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula Null, Largura: 1,20 M, Comprimento: 2,00 M.	UND	62	R\$ 740,60	R\$ 45.917,20
65	613393	Quadro De Avisos Em Cortiça , Com Dimensões De 150x120cm E Moldura Em Alumínio, Para Avisos.	UND	66	R\$ 166,50	R\$ 10.989,00
66	266207	Quadro Branco De Planejamento Mensal , Com Tabulação Em Forma De Calendário Para Anotação Da Pauta De Audiência E Reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm.	UND	36	R\$ 338,33	R\$ 12.179,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 69.086,08
LOTE 34 (REF. LOTE 18) COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
67	397343	Quadro Branco Material - Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula Null, Largura: 1,20 M, Comprimento: 2,00 M.	UND	15	R\$ 740,60	R\$ 11.109,00
68	613393	Quadro De Avisos Em Cortiça , Com Dimensões De 150x120cm E Moldura Em Alumínio, Para Avisos.	UND	11	R\$ 166,50	R\$ 1.831,50
69	266207	Quadro Branco De Planejamento Mensal , Com Tabulação Em Forma De Calendário Para Anotação Da Pauta De Audiência E Reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm.	UND	10	R\$ 338,33	R\$ 3.383,30
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 16.323,80
LOTE 35 (REF. LOTE 19) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
70	483240	Escorregador Médio 3 A 4 Degraus, Brinquedo Infantil, Material Plástico. A Rampa Larga E A Altura Dos Protetores Laterais No Topo Da Rampa Impedindo Que Ocorra Alguma Eventualidade Com A Criança E A Impeça	UND	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De Caia Para Os Lados. Resistentes Ao Sol E À Chuva. Quantidade De Degraus: 3 Material Da Rampa: Plástico Comprimento Da Rampa: 30 Cm Largura Da Rampa: 150 Cm Altura Da Rampa: 89 Cm Idade Mínima Recomendada - Idade Máxima Recomendada: 2 Anos - 8 Anos Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.				
71	486784	Gangorra Cachorro , Gangorra Cavalinho, Gangorra Jacaré. -Material Resistente E Envolvente, Confortável E Ser Confeccionado Em Material De Alta Qualidade Com Pigmento Que Não Desbota Com Chuva E Sol, Garantindo A Resistência E Durabilidade Do Produto. -Peso Das Gangorras Aproximado De 3kg Cada - Suporta Até 50 Kg -Capacidade De 01 E 02 Crianças A Depender Do Modelo Da Gangorra - Ideal Para Crianças De 1 A 4 Anos -Confeccionado Em Plástico Rígido. -Disponível Nas Cores: Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja, Roxo E Vermelho. - Especificações - Medidas.: 1,03 X 0,40 X 0,33 Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.	UND	12	R\$ 192,96	R\$ 2.315,52
72	459155	Conjunto De Mesa Infantil - Sendo Uma Mesinha E 4 Cadeiras : Material Produzido Em Polipropileno Material 100% Virgem Que Possuam Proteção Contra Raios Uv, O Que Garante Maior Durabilidade. Produto Indicado Para Crianças A Partir De 02 Anos.. Especificações Da Mesinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Material: Polipropileno Formato: Quadrado Capacidade: 40 Kg Altura: 46,00 Centímetros Largura: 53,50 Centímetros Comprimento: 53,50 Centímetros Peso: 1,87 Kilogramas Cadeirinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Especificações: Material: Polipropileno Capacidade: 40 Kg Altura: 52,00 Centímetros Largura: 35,00 Centímetros Comprimento: 36,00 Centímetros Peso: 739,00 Gramas Os Móveis Deverão Ter Garantia Mínima De : 90 Dias, Bem Como Registro Do Inmetro.	UND	10	R\$ 942,33	R\$ 9.423,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 19.478,82
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R\$ R\$ 4.852.663,09 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DO PEDIDO MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR

ITEM	(CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR PARA 12 (DOZE) MESES
LOTE 1					
1	312413	Balança Antropométrica Adulto: Capacidade De Peso De 150 Kg, Frações De 100 Gramas, Escala Antropométrica De Aproximadamente 2m, Graduação De 0,5 Em 0,5cm; Com Tapete De Borracha Antiderrapante; Altura Aproximadamente De 1,35 M, Plataforma Aproximadamente De 380 X 290 Mm; Coluna Em Tubo De Aço, Escala De Pesagem Sobre Dois Braços; Régua Em Aço Cromado; Acabamento Com Pintura Sintética Na Cor Branco, Após Prévio Tratamento Antiferrugin; Pés Reguláveis De Borracha; Balança Mecânica. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro	UND	25	50
2	278961	Balança Digital Pediátrica: Fabricada Exclusivamente Para Pesagem De Crianças Menores De 2 Anos De Idade. Construída Em Material Resistente E De Fácil Higienização. Mostrador (Display) Digital Com Indicadores De Peso Com No Mínimo, 5 Dígitos. Função Da Tecla Tara (Zero) No Pannel Frontal. Capacidade De Pesagem De, No Mínimo, 15 Kg. Graduação (Precisão) De, No Máximo, 5 G. Deve Possuir Prato Em Forma De Concha Para Garantir Maior Segurança E Conforto À Criança. Prato Deve Ser De Material Resistente, Higienizáveis E Atóxica. Pés Reguláveis, Revestidos De Material Antiderrapante. Chave Seletora De Tensão De 110/220 V. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Equipamento Acompanhado De Estojo Exclusivo Para Proteção E Transporte. Equipamento Acompanhado De Manual De Instrução Em Português. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	27	54
3	252073	Balança Digital Obeso, Com As Seguintes Características: Plataforma Fabricada Em Abs, Ou Aço-Carbono Ou Alumínio Ou Plástico Resistente, Construído Em Material Resistente A Impacto, Exemplo Não Aceitaremos Em Hipótese Alguma, Materiais Com Plataforma Em Vidro Temperado; Piso Antiderrapante E Pés Em Poliuretano; Unidade De Medida Quilos E Libras;	UND	16	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Material Do Visor Cristal Líquido; Memória No Mínimo 10 Usuários; Não Deve Incluir Bioimpedanciometria, Para Não Excluir A Tomada De Medidas De Gestantes E Portadores De Marcapasso; Capacidade De Peso De 300kg E Graduação De 100g; Alimentação Bateria De No Mínimo 3v(Inclusa) E Outra Carga De Reserva; Dimensões Da Balança Largura Aproximada 32,00cm, Altura Aproximada 5,00cm, Profundidade Aproximada 32cm E Peso No Máximo 2kg; Desligamento Automático Após Inatividade De Uso; Indicador De Bateria Fraca E Sobre Peso; Função De Tara Zero Automático; Alça Para Transporte Em Material Resistente; Seu Design É Moderno E Elegante Podendo Ser Facilmente Transportada Em Mochilas; Itens Incluso: Manual De Instruções Em Língua Portuguesa, 02 (Duas) Carga De Baterias Uma Inclusa E Outra De Reserva, Bolsa Com Alça Exclusivo Para Proteção E Transporte. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.			
LOTE 2					
4	421119	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Adulto, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De 120kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	39	77
5	400788	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Infantil, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De Até 60 Kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	10	19
LOTE 3					
6	263634	Armário Para Guarda De Lâminas. Estrutura Em	UND	1	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Aglomerado Bp De 18mm De Espessura Revestido Em Fôrmica Gavetas Com Altura De 128mm Em Alumínio Com Frontal Em Aglomerado Bp De 18mm De Espessura, Com Lacre Único, Com Trilho Telescópico, Com Canais Para Acondicionamento De Perfis De Nylon Para Divisória Em Poliestireno A Cada 6mm, Montada Sobre Perfis De Alumínio Extrudado Em "S" E Rolamentos Em Nylon Permitindo A Extensão Completa Da Gaveta, Fechamento Inferior Em Madeira, Frontal Em Alumínio, Fixado Em Mdf Com Revestimento Melamínico. A 1500mm X L 603mm X P 670mm . Fôrmica Na Cor Cristal.			
07	Não Localiza do	Armário Para Medicamentos Controlados. Fechamentos Laterais E Traseiro Fabricado Em Chapa De Aço; 11 Prateleiras Internas Fabricadas Em Chapa De Aço; Porta Frontal Bipartida Fabricada Em Chapa De Aço Sael010 Com Fecho E Puxador E Visor Em Policarbonato Transparente; 1 Armário Interno Fabricado Em Chapa De Aço Sael010 Com Porta E Chave Para Psicofármacos; 4 Rodízios Giratórios Sendo Dois Com Trava; Acabamento Através De Pintura Eletrostática A Pó; Altura 1,90m X Largura 90cm X Profundidade 40cm.	UND	156	262
LOTE 4					
8	484081	Poltrona Hospitalar Para Administração De Medicamentos Em Pacientes. Poltrona Reclinável Compacta Modelo Reclinável Através De Acumulador De Força (À Gás), Dimensões: Largura Útil: 60 Cm X Largura Total: 82 Cm X Comprimento (Deitada): 166 Cm. Estrutura Tubular Confeccionada Em Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Assento, Encosto E Apoio Para Pés/Pernas Estofado Com Revestimento Em Courvim. Braços Fixos, Confeccionados Em Estrutura Tubular, Com Apoios Estofados E Acabamento Em Courvim. Poltrona Hospitalar Para Paciente / Acompanhante - Reclinável, Material Pintura Esmalte Alta Resistência, Características Adicionais: Acabamento Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados E Com Revestimento Em Courvim (Corino), Base Tb Redondos 32mm, Reclinavel Em 4 Posições; Pés Com Ponteiros De Borracha, Capacidade Mínima De 150 Kg. Cor Azul Garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	30	58
9	436702	Poltrona Hospitalar Reclinável Para Coleta De Sangue Com Braçadeira E Suporte Para Soro - Descrição Geral: Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Com Movimentos De Trendelemburg E Reclinável, Para Várias Posições, Estrutura Em Tubos Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca Gelo, Reclinável, Permite Trendelemburg C/Ac. Manual Na Lateral; C/ 03 Posições, Com Trava; Revestimento Em Courvim Impermeável, Na Cor Azul Royal; Com Braços E Braçadeira Para Injeção Removíveis. Além De Suporte Para Soro; Dimensões:	UND	64	152



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Comprimento: 1.73 M, Largura: 1.10 M (No Máximo) E Altura 1.20 M (No Máximo); Peso Suportado De Até 200 Kg. Inclui: Manual E Garantia Mínima De 12 Meses. Com Registro Na Anvisa.			
10	468595	Poltrona Reclinável com 3 Posições: Sentado, Leitura, Descanso e 2 estágios ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona Reclinável com estrutura em madeira, revestimento em courvim de fácil assepsia. - Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim cobertura Corano. - Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft). - Pés com sapatas de PVC. - Capacidade: até 110kg MEDIDAS: Comprimento Aberto: 1,53 Metros Altura: 1,04 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,84 Metros Peso: 35,80 Kg Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	UND	15	30
LOTE 5					
11	328522	Maca Fixa Peso 15 Kg dimensão 180 x 60 x 80 Cm (C X L X A) Cor azul Bebe, Pés com Pés Retiráveis Com Fácil Montagem Em Pintura Epóxi peso Máximo Sugerido 150 Kg pés Com Ponteiras sim leito Estofado d-23 cabeceira três Posições montagem encaixe Dos Pés material De Fabricação fabricado Em Aço Carbono De 1 ¼ Tubular Com Acabamento Em Pintura Epóxi suporte para Rolo suporte Para Lençol Descartável De 50 Cm cabeceira Reclinável Através De Cremalheiras Com Ajuste Até 3 Posições garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	1	2
12	415928	Mesa Ginecológica Estrutura: Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Retangular 20 X 30 X 1,20mm, Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Redondo De 1.1/4 X 1,20mm Com Ponteiras Plásticas Especificações Leito: Fixo, Confeccionado Em Madeira, Com Espuma De 50mm, D-28, Revestido Em Courvin Dividido Em 3 Seções: Dorso, Assento E Pernas Reguláveis Por Cremalheiras Pintura Eletrostática A Pó, Tratamento Antiferruginoso E Secagem Em Estufa Especificações Bandeja Coletora Suporte Para Lençol Capacidade Mínima De 150kg Com Preferencia De 200kg.	UND	43	85
13	339480	Mesa Clínica Divã: Para Repouso, Exames E Massagem, Capacidade Mínima 200 Kg, Estrutura Tubular 1 1/4mm Reforçado Tratamento Antiferruginoso, Pés Protegidos Por Ponteiras Plásticas; Acabamento Com Pintura Eletrostática Epóxi, Leite Acolchoado E Revestido Em Courvim, Dimensões Mínimas, 1,80m X 0,65m Por 0,80 De Altura, Com Cabeceira Regulável (Móvel), Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	43	88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



14	365666	Mesa Auxiliar De Inox Com Rodízios - Mesa Auxiliar 43x110x80 Com Duas Gavetas (Aço Inox) Estrutura Tubular, Com Duas Gavetas E Tampo Embaixo, Totalmente Em Aço Inox. Tamanho 43x110x80 Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	62	117
ITEM/LOTE 6					
15	410764	Carro De Emergência - Características Gerais:Carrinho De Emergências Eletricamente Isolado Em Fibra Ou Aço Com Pinturaeletrostática.Rodízios Em Borracha De Poliuretano Ou Similar Com No Mínimo 3" De Diâmetro, Comno Mínimo 2 Dotados De Freios.Tábua De Massagem. Suporte Para Bala O2.Local Para Acomodação De Cardioversor. Gaveteiro Frontal Com No Mínimo 06 Gavetas Que Ocupem Metade Do Comprimento Docarro (Lado A Lado) E 01gavetão Que Ocupe Todo O Comprimento Do Carro. Trava De Gavetas Com Lacre.Mínimo De 06 Tomadas Para Acessórios.- Extensão Elétrica De 05 Metros.Dimensões Aproximadas Mínimas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M (Comprimento X Largura Xaltura). Características Elétricas:Tensão De Alimentação: 127/220 Vac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão.Frequência De Alimentação: 60 Hz. Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Características Mecânicas: Estrutura Em Aço. Pintura Alifática/Eletrostática Ou Epóxi, Na Cor Branca Gelo. Acessórios: Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveisao Funcionamento.Documentação Exigida:Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde; Catálogo Do Produto. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	29	58
ITEM/LOTE 7					
16	421270	Cama Parto Ppp Com Motorização Tripla - Estrutura Robusta Em Aço Tubular, Pintado Em Epóxi Eletrostático, Dotada De Sistema Elevatório Em Forma De X, Com Deslizamento Em Mancais Resistentes E De Movimentos Suaves, Montada Sobre 04 (Quatro) Rodízios Reforçados, Giratórios De 04 (Quatro) Polegadas, Com Freio. Capacidade Para Suporta Funcionalmente Pacientes Com Peso Máximo De 200 Kg. Com Controle Eletrônico Microprocessado E Acionamento Por Teclas De Membrana De Toque Localizadas Nas Grades Laterais E Disponíveis Para A Parturiente E Para O Operador. Inclinação Do Encosto, Trendelenburg E Proclive, Com Movimentos Suaves Acionados Por 3 (Três) Motores Elétrico Blindado, Variando Verticalmente Desde 70 Cm Até 97cm De Altura. Sistema De Proteção Contra O Fechamento Completo E Amortecimento No Final Do Curso, Evitando Risco De Esmagamento Para As Operações Do Encosto. Assento Para Parturiente, Em Plástico De Alta Resistência, Que Otimiza A Assepsia E A Desinfecção; Peseiras Ergonômicas	UND	4	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	De Ajuste Rápido, Em Aço Reforçado, Para Apoio Dos Pés. Ajustáveis Em 08 (Oito) Posições, De Forma Prática E Segura. Movimento Giratório De 30°, De Fácil Manipulação, Pintadas A Pó Eletrostático E Removível Para Assepsia. Tanque De Placenta, Em Aço Inoxidável Aisi304, Facilmente Removível, Para Aparar E Conter Fluidos Durante O Parto; Complemento Para Os Pés Facilmente Removível Por Engate Rápido E Com Encosto Para Posição Vertical Ao Ser Retirado Da Cama. Ao Ser Removido, Permite O Acesso Do(A) Obstetra Para Execução Adequada Do Parto. O Complemento Fica Firmemente Instalado Ao Conjunto Através De Engate Rápido Resistente, Quando Da Utilização Como Cama Hospitalar; Cabeceira Em Laminado Com Perfil De Proteção Em Pvc De Fino E Agradável Acabamento Para Combinar Com A Decoração Do Quarto, Removível Para Transporte E Limpeza; Colchão Tripartido, Em Espuma De Pu De Alta Densidade, Permitindo O Uso Confortável Como Cama. Permite Amplo Acesso Do(A) Obstetra No Instante Do Parto, Ergonomia Para A Mãe E Fácil Assepsia. Colchão Adicional Dobrável (Suporte Lombar Acolchoado), Que Pode Ser Utilizado Como Travesseiro Ou Como Melhoria Do Conforto Da Parturiente Durante O Parto (Apoio Das Costas E Coluna Cervical). Braços De Esforço Em Aço Inox Com Acabamento Em Silicone, Onde São Utilizados Como Barra De Esforço Durante O Parto Para Proporcionar A Firmeza Necessária E Estabilidade Mecânica À Parturiente No Procedimento De Expulsão Do Bebê, Permitindo Ajuste De Altura E Ângulo Da Barra De Esforço, Estando Recolhido Quando Não Estiver Sendo Utilizado. Arco De Sustentação Removível, Em Aço Pintado, Que Permite À Parturiente Alterar A Posição Das Mãos Durante O Esforço Do Parto. Apoios Das Coxas (Perneiras) Removíveis E Ajustáveis Que Possibilitam O Posicionamento Confortável Da Parturiente Durante Certos Procedimentos No Parto. Construídos Com Alma De Alumínio E Resistente, Removível, Confortável E Resistente. Apropriados Até Para Parturientes De Maior Peso. Permitem Ajuste De Altura E Ângulo Da Perneira, Com Travas E Sistema De Rotação Tipo Joelho. Grades De Proteção Lateral, Deslizantes E Retrátéis, Escamotáveis Por Ação Rápida, Com Acabamento Em Poliuretano Injetado. Alavanca Manual Para Destравamento Emergencial Instantâneo Do Encosto (Cpr) Para Segurança Do Paciente. Grau De Proteção Contra Penetração De Água: Ipx4 Inclinação Do Encosto: 0 A 70° - Acionamento Elétrico Trendelenburg: 0 A 12° Proclive: 0 A 12° Dimensões: Largura: 890mm/ Altura Mínima: 700mm/ Altura Máxima: 970mm / Comprimento: 1870mm Potência: 250va Bateria Recarregável: 9v Peso Líquido: 135kg Frequência: 50/60hz Cabo De Alimentação; Alimentação Elétrica: 100-240 V; Registro Anvisa: Possui Também A Licença Para Uso Da Marca Do Sistema Brasileiro De Avaliação Da			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Conformidade De Acordo Com As Prescrições Da Portaria 086 de Abril de 2006 - Inmetro Nos Termos Da Resolução N° 32 De 29 De Maio de 2007 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Equipamento Deve Possuir Perneira Com Suporte De Coxa Em Alumínio E Almofada Para O Conforto Da Parturiente. Equipamento Deve Possuir Instalado Junto À Cabeceira Da Cama, O Suporte De Soro De Altura Regulável Possui A Finalidade De Dar Sustentação Às Medicações E Infusões Necessárias No Atendimento À Parturiente. Equipamento Deve Ser Bivolt. A Empresa Deve Apresentar Declaração De Assistência Técnica No Estado De Rondônia Com Crea Ou Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Ou Cft Dos Técnicos Da Empresa.			
ITEM/LOTE 8					
17	441984	Oxímetro De Pulso Portátil Adulto, Infantil E Neonatal Com Alarme E Bateria Recarregável, Monitor Portátil. Capacidade De Monitorar Spo2 E Frequência De Pulso, Visualização Digital Dos Valores Em Display De Alta Intensidade, Teclado De Membrana De Fácil Operação. Bateria Interna Recarregável, Indicador Audiovisual De Pulso, Alarmes Audiovisuais Programáveis, Barra Indicadora Da Qualidade Do Sinal Captado. Fonte Externa De 12v/ 1ª 1% De Regulação, Bateria Interna Recarregável, Canal De Oximetria: Faixa De Medição: 0 A 100% Spo2, 35 A 250 Batimentos Por Minuto, Precisão: Spo2 + 2% (De 100 A 70%), + 3% (De 69 A 60%), Fp: + 2%, Beep Audiovisual Indicativo Da Detecção De Complexo Qrs, Volume Do Beep E Do Alarme Independentes, Ajustáveis De 0 (Desligado) A 3. Alarmes: Possibilidade De Suspensão E Desativação Dos Alarmes Sonoros. Alarmes Audiovisuais Para Spo2 E Frequência De Pulso, Ajustáveis Em Máximo E Mínimo E Volume Ajustável Em 4 Níveis. Acompanha: 2 Sensor Tipo Clip Adulto, 2 Sensor Y Neonatal, Cabo De Força E Manual De Instruções Em Língua Portuguesa Com Registro Na Anvisa E Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega. Assistência Técnica Na Cidade De Porto Velho/Ro.	UND	35	70
LOTE 9					
18	414539	Otoscópio Com 5 Espéculos Permanentes E Estojo. Engate Com Sistema De Rosca, Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Para Melhor Empunhadura Com Regulagem De Intensidade De Luz. Capa Anti-Derrapante Para Melhor Empunhadura, Cabeçote Em Metal Nobre Cromado. 5 Espéculos De Diferentes Medidas. Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência	UND	31	62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Técnica Em Porto Velho - Ro.			
19	433842	Detector Fetal Portátil Digital: Com Tela De Lcd, Contador Numérico Digital E Bateria Recarregável. Utilizado Para Detectar Batimentos Cardíacos Fetais A Partir Da 10ª À 12ª Semana De Gestaç�o, Possibilitando A Avalia��o Do Ritmo Card�acio Fetal Durante A Gravidez E Parto. Capacidade De Informar Dados De Localiza��o Da Placenta E Detec��o Do Fluxo Do Cord�o Umbilical Com Controle De Tonalidade De Som Para Filtragem De Ru�idos Indesej�aveis. Transdutor De Alta Sensibilidade. Frequ�ncia De Opera��o Aproximada 2,0mhz; Compacto, Leve E F�cil Opera��o Com Design Ergon�mico E Compartimento Para Transdutor; Alto Falante De Alta Qualidade; Entrada Para Fone De Ouvido E Gravador De Som. Possui Som Com Volume Ajust�vel E Alarme Sonoro E Visual; Itens Incluso: Bateria Interna Recarreg�vel Mais 01 (Uma) Baterias Extra E Carregador Bivolt Que Realiza O Carregamento Integrado Ao Equipamento, Fone De Ouvido, Bolsa Para Transporte, Manual Escrito Na L�ngua Portuguesa, Apresentar Registro Na Anvisa, Garantia De No M�nimo 01 Ano	UND	47	93
20	455192	Oftalmosc�pio De Diagn�stico Compacto E Leve, Com Alto Rendimento - Ilumina��o Halogena Com Faixa De No M�nimo 2.5 V E No M�ximo 5 V, De Longa Dura��o. Luz Branca.- ��tica Coaxial Maior Campo De Vis�o, Livre De Sombras E ManchasDioptrias Iluminadas Para Melhor Visualiza��o- Lentes Corretivas Para Ajustes De -25 � + 40 Dioptrias- Filtro Polarizador Linear Cruzado Para Elimina��o De Reflexo Sistema ��tico Coaxial Vedado � Prova De Poeira E Sujeiras;- Disco De Abertura Com Seis Posi��es;-Lente Convergente De Vidro;- Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador;- Abertura Com Fixador Para Localizar Les�es;- Abertura Em Fenda Para Verificar Diferentes N�veis De Les�es E Tumores;- Cabo Met�lico Com Acabamento Liso, Cor Preta, Alimentado Por Duas Pilhas Alcalinas Aa;- Acompanha L�mpada Halogena SobresalentePilhas: 2 Aa;-Lente De Focaliza��o: Lente Convergente De Vidro;-- Material Do Cabo: Inteiramente Met�lico;- Posi��es De Abertura: 6, Incluindo Fenda E Fixa��o;-Filtros: Azul Cobalto E Elimina��o De Vermelho.	UND	31	62
21	N�o Localiza do	Negatosc�pio Radiogr�fico De 1 Corpo, Tipo Parede, Construido Com Chapa De A�o Tratado E Pintado, Parte Frontal Em Acr�lico Transl�cido Branco Leitoso, Ilumina��o Atrav�s De 02 L�mpadas De 15w, Acionamento Por Reatores Eletr�nicos De Alto Fator De Pot�ncia, Alimenta��o 110v Ou 220v, Dimens�es Externas: 380x100x485mm; - Dimens�es �rea De Leitura: 360x410mm Garantia M�nima De 12 Meses.	UND	42	84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



22	482047	Foco Clínico: Com Lâmpada De Luz Fria Branco Em Led No Mínimo 20.000 Lux; Características: Corpo Do Foco De Metal Esmaltada, Suporte Flexível (Haste Flexível) Em Aço Cromado Com Possibilidade De Ajustes Em Todas As Posições Angulares Desejadas E Tendo Regulagem De Altura Aproximado De 1,00m A 1,40m.Com Base De Alumínio Cromado, Pedestal (Base) Em Aço Com Pintura Eletrostática Na Cor Branco, A Partir De 04 (Quatro) Rodízios,Sendo As Rodas Com Diâmetro Aproximado 2" (50,8 Mm) Para Transporte Do Equipamento; Cabo Elétrico Com Dupla Isolação E Comprimento Mínimo De 3 (Três) Metros Tendo Pino Tripolar - Aterrado. Plugue E Interruptor Elétrico (Liga/Desliga) No Corpo Do Foco De Luz. Fonte De Tensão Na Entrada (Voltagem Universal): Bivolt 110 /220 Volts; Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	45	89
ITEM/LOTE 10					
23	393736	Eletrocardiógrafo • Eletrocardiógrafo Portátil Digital Com Parâmetros Em Português Brasileiro E Acionamento Através De Teclas Tipo Membrana; • Possibilidade De Utilizar Com Computador, Na Aquisição Dos Dados Provenientes Do Exame; • Possibilidade De Impressão No Equipamento Por Meio De Impressora Térmica De No Mínimo 3 Canais Seleccionáveis; • Software Específico Em Português Brasileiro Para Laudos, Inserção De Dados, Avaliação De Resultados E Impressão De Exames Conectado Ao Computador. Plataforma Windows; • Módulo De Bateria Interna Para Manutenção Do Exame Em Caso De Falta De Energia Elétrica; • Display De Lcd Para Visualização Dos Traçados De Ecg; • Fonte De Alimentação Interna Ou Externa BiVOLT,127(V) / 220(V) - 60(Hz), Automática Com Tomada No Padrão Brasileiro; • Filtros: De Rede Elétrica, Muscular, Linha De Base; • Possibilidade De Utilização Junto Com Cardioversor/Desfibrilador; • 12 Derivações Com Captura Simultânea; • Frequência Mínima De Amostragem De 1000 Amostras/S Por Canal Ou Derivação; • Possibilidade De Detecção De Marcapasso; • Que Venha Com Os Seguintes Acessórios: - 01 Cabo De Paciente 10 Vias; - 06 Eletrodos Precordiais; - 04 Eletrodos Membro Tipo Clip; - 01 Rolo De Papel Termossensível. • Carro Específico Para Transporte Do Equipamento E Seus Acessórios Com Rodízios E Possibilidade De Trava Do Carro; • Laudo De Calibração; • Possibilidade De Alteração Na Velocidade De Registro; • Memória Interna Para No Mínimo 15 Pacientes Em 12 Derivações; • Possibilidade De Utilização Em Modo Manual Ou Automático; Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega,	UND	8	16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro, Regis Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.			
ITEM/LOTE 11					
24	Não Localiza do	Desfibrilador, Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo De Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg, Eventos,Rcp, Peso: Cerca De 3 Kg, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C, Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C, Alça Transporte, Maleta.	UND	12	24
ITEM/LOTE 12					
25	459185	Aspirador Cirúrgico Com Rodízio , Provido De Motor Elétrico Isento De Óleo, Baixa Emissão De Ruídos E Vibração, Acionamento Por Pedal, Fluxo De Aspiração Livre De Ar De No Mínimo De 35 L/Min;Botão De Controle De Intensidade Do Vácuo, Pressão Mínima De Vácuo:17 Pol.Hg,Detector De Ausência Do Sensor De Nível, Incorporado À Tampa, O Aspirador Não Liga Sem O Sensor Conectado, Vacuômetro Que Mede A Pressão Negativa Da Aspiração, Com Escala De 0 A 30 Pol.Hg (0 A 760 Mmhg)Aproximadamente,Frasco Coletor De 5 Litros, Autoclávável (Polissulfona/Policarbonato), Inquebrável, Transparente Com Escala De Volume Gravada Em Alto Relevo E Com Gargalo De Dimensões Grandes, Facilitando A Limpeza, Bomba De Vácuo, Com Motor Linear De Alto Rendimento, Que Não Requer Lubrificação Nem Manutenção Prev., Tampa Do Frasco Fabricado Em Silicone, Com Eficiente Vedação, Sistema Eletrônico De Interrupção Automática Da Aspiração Por Nível, Que Protege Contra Extravasamento E Filtro De Ar,Sistema De Alarme Auditivo E Visual Para Quando O Nível Do Líquido Atinge 100% Da Capacidade Do Frasco Coletor,Caixa Construída Em Chapa De Aço Com Pintura Eletrostática Ou Material Plástico De Alta Resistência,Quatro Rodízios E Alça Para Transporte, Chave Elétrica Liga/Desliga; Alimentação Elétrica Bivolt,Pedal Elétrico Externo Que Permite O Controle Dos Ciclos De Aspiração Com O Pé, Carro De Transporte, Garantia De 1ano; Registro Na Anvisa.	UND	12	24
ITEM/LOTE 13					
26	459789	Bisturi Eletrônico Transistorizado Para Alta Cirurgia. Microprocessado Em Todas As Funções, Todos Os Comandos Deverão Ser Por Teclas.	UND	2	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Display Digital Para As Potências De Corte, Blend, Coagulação E Bipolar. Memorização Digital De Todas As Funções. Indicação Sonora Da Função Em Uso. Deverá Ter Pannel À Prova De Água. Comando Digital Duplo Na Caneta (Corte E Coagulação). Deverá Dispor De Sistema De Alarme E Proteção Sonoro E Visual, Com Monitoração Da Resistência De Placa, No Contato Entre A Placa E A Pele Do Paciente Com Bloqueio Em Caso De Falha. Controle De Potência Na Própria Caneta E No Pedal. Deve Dispor De Função Spray. Deve Ser Totalmente Compatível Com Sistema De Gás Argônio. Deve Dispor De Um Sistema Para Compensação Automática Da Potência Com A Variação Da Resistência Do Tecido. Acionamento E Ajuste Da Potência Do Corte Ou Da Coagulação Através Da Caneta Ou Do Pedal. Disponibilidade De 20 Procedimentos Cirúrgicos Pré Programados. Deverá Permitir A Ação Simultânea De 2 Cirurgias. Deverá Dispor Das Seguintes Potências: 300 Watts De Potência No Corte Puro, 3 Níveis De Blend Sendo: 250 Watts No Blend 1, 200watts No Blend 2, 150 Watts No Blend 3, 120 Watts Na Coagulação Direta Do Eletrodo Com O Tecido E 80 Watts Na Coagulação Spray. 70 Watts Na Bipolar Standard E 35 Watts Na Bipolar Precisa. Deverá Dispor Das Funções Monopolar, Bipolar E Tripolar (Monopolar + Bipolar). Voltagem De Entrada Bivolt 127-220v. 50/60hz. Dimensões: 300mm Largura X 450mm Profundidade X 140mm Altura. Acompanhado Com Os Seguintes Acessórios Para O Seu Perfeito Funcionamento: 01 Caneta Porta Eletrodos Simples, Monopolar Com Cabo De Silicone 02 Canetas Comando Digital Com Cabo De Silicone 01 Placa Neutra De Aço Inox Flexível, Com Cabo 01 Pedal Duplo Com Cabo 02 Jogos De Eletrodos Com 5 Eletrodos Cada 01 Pinça Hemostática Reta, Isolada, Com Cabo De Silicone 01 Unidade De Transporte Apropriada. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 01 Ano, Assistência Técnica Em Porto Velho.			
LOTE 14					
27	444802	Biombo Para Uso Hospitalar - Dimensões (Alt. X Larg.): Fechado: 180 X 58 Cm. Aberto: 180 X 165 Cm. Detalhes: Estrutura Inox; Bandeiras Em Lonita, Rodízios De 1.5". Em Inox Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	82	164
28	407740	Braçadeira Para Injeção Confeccionada Em Base De Aço Inox Em Tripé De Aço Inox E Tubo Superior De Aço Inox. Concha Regulável De Aço Inoxidável, Regulagem De Altura Por Mandril. Nas Medidas Aproximadas Altura Mínima 77cm. Altura Máxima 1,15 Cm.	UND	11	22
29	473316	Escadinha Com 02 Degraus Inox Estrutura Em Tubo Quadrado De Aço Inox 20 X 20 X 1,2mm. Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante E Proteção De Aço Em Toda Volta. Pés Com Ponteiros. Dimensões Aproximadas: 0,40 X 0,35 X 0,40cm	UND	159	311



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		(Cxlxa). Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.			
LOTE 15					
30	Não localiza do	Kit Provador Arco 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X0,90 Formato Arco. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combatível Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar. Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As Certificações Da Iso Em Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).	UND	1	2
31	Não localiza do	Kit Provador (L) De Canto 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X0,90 Formato L. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combatível Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização.; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As	UND	36	71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Certificações Da Iso Em Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).			
LOTE 16					
32	304791	Carrinho De Supermercado - Estrutura Tubular E Cesto De Arame. Com Capacidade De 160 Litros. Com Frisos De Proteção E Cabo Com Aditivo Anti Uv E Rodas Revestidas Em Borracha Termoplástica.	UND	14	24
33	613984	Carrinho Plataforma Para Transporte De Carga Em Chapa 1.000 X 600, 300 Quilos E Rodízio 5 - Largura De 600 Milímetros, Altura E Comprimento De 1.000 Milímetros E Capacidade Suficiente Para Aguentar Até 300 Quilos.	UND	15	28
34	243711	Escada 7 Degraus , Escadas 100% Em Alumínio Acessórios Em Polipropileno Trava De Segurança Em Alumínio Com Articulação Lateral Sistema X De Sustentação Traseira (Acima De 5 Degraus) Fitas De Segurança Nos Barra Inferior Traseira Com Reforço Da Estrutura Sapatas E Degraus Ante Derrapantes Produto Indicado Para Até 120 Kg.	UND	3	5
LOTE 17					
35	399202	Fogão - Uso: Doméstico; Quantidade De Bocas: 4; Voltagem: 127 Ou Bivolt; Funcionamento: A Gás; Tipo De Acendimento: Automático; Garantia Mínima: 6 Meses; Tipo: Fogão Convencional; Cor: Branca; Capacidade Mínima Do Forno de aproximadamente: 50l; Botões: Removíveis, Para Facilitar A Limpeza Do Produto.; Requisitos: Puxador De Aço Super Reforçado Para Mais Segurança; Visor Total Na Porta Do Forno; Válvula De Segurança No Forno; Conforme Normas Técnicas Selo Inmetro Categoria "A".	UND	26	53
36	284891	Refrigerador/Geladeira Com 01 Porta - Tipo Doméstica, Cofecionada Externamente Em Chapa De Aço, Pintada Na Cor Branca, Com Conjunto Motorcompressor, Tipo Unidade Selada; Descongelamento Automático Com Retirada De Água Por Dreno Especial; Capacidade: 280 Litros Aproximados; Alimentação Elétrica: Bivolt. Apresentar Selo Procel De Baixo Consumo De Energia (Categoria A). Garantia Mínima De 12 Meses E Assistência Técnica Em Porto Velho.	UND	88	173
LOTE 18					
37	397343	Quadro Branco Material - Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula Null, Largura: 1,20 M, Comprimento: 2,00 M.	UND	42	77
38	613393	Quadro De Avisos Em Cortiça , Com Dimensões De 150x120cm E Moldura Em Alumínio, Para Avisos.	UND	39	77
39	266207	Quadro Branco De Planejamento Mensal , Com Tabulação Em Forma De Calendário Para Anotação Da Pauta De Audiência E Reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm.	UND	23	46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SM



LOTE 19					
40	483240	Escorregador Médio 3 A 4 Degraus, Brinquedo Infantil, Material Plástico. A Rampa Larga E A Altura Dos Protetores Laterais No Topo Da Rampa Impedindo Que Ocorra Alguma Eventualidade Com A Criança E A Impeça De Caia Para Os Lados. Resistentes Ao Sol E À Chuva. Quantidade De Degraus: 3 Material Da Rampa: Plástico Comprimento Da Rampa: 30 Cm Largura Da Rampa: 150 Cm Altura Da Rampa: 89 Cm Idade Mínima Recomendada - Idade Máxima Recomendada: 2 Anos - 8 Anos Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.	UND	3	6
41	486784	Gangorra Cachorro, Gangorra Cavalinho, Gangorra Jacaré. -Material Resistente E Envolvente, Confortável E Ser Confeccionado Em Material De Alta Qualidade Com Pigmento Que Não Desbota Com Chuva E Sol, Garantindo A Resistência E Durabilidade Do Produto. -Peso Das Gangorras Aproximado De 3kg Cada - Suporta Até 50 Kg - Capacidade De 01 E 02 Crianças A Depender Do Modelo Da Gangorra - Ideal Para Crianças De 1 A 4 Anos -Confeccionado Em Plástico Rígido. - Disponível Nas Cores: Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja, Roxo E Vermelho. - Especificações - Medidas.: 1,03 X 0,40 X 0,33 Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.	UND	6	12
42	459155	Conjunto De Mesa Infantil - Sendo Uma Mesinha E 4 Cadeiras : Material Produzido Em Polipropileno Material 100% Virgem Que Possuam Proteção Contra Raios Uv, O Que Garante Maior Durabilidade. Produto Indicado Para Crianças A Partir De 02 Anos.. Especificações Da Mesinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Material: Polipropileno Formato: Quadrado Capacidade: 40 Kg Altura: 46,00 Centímetros Largura: 53,50 Centímetros Comprimento: 53,50 Centímetros Peso: 1,87 Kilogramas Cadeirinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Especificações: Material: Polipropileno Capacidade: 40 Kg Altura: 52,00 Centímetros Largura: 35,00 Centímetros Comprimento: 36,00 Centímetros Peso: 739,00 Gramas Os Móveis Deverão Ter Garantia Mínima De : 90 Dias, Bem Como Registro Do Inmetro.	UND	5	10
ITEM/LOTE 20					
43	286346	Seladora - Seladora Com Acionamento Através De Pedal, Com Controle De Temperatura Digital. Confeccionado Em Aço Carbono, Aumentando A Durabilidade Do Produto. Sistema Para Aquecimento Com Resistência Blindada. Pintura Epóxi Eletrostática Na Cor Branca. Área Para Selagem: 42cm.Largura Para Selagem: 10mm (13mm Sob Consulta). Tensão De Alimentação (Voltagem): Bivolt (110/200 V) Automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência Máxima: 200 W. Temperatura: Até 200°C.Histerese: +/- 10°C.	UND	27	54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



LOTE 21					
44	260474	Fragmentadora De Papel Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo De Fragmentação Compatível: Papéis, Cd/Dvd, Cartão De Banco; • Capacidade Do Cesto: 24 A 30 Litros; • Capacidade Máxima De Folhas Para Fragmentar: 15 Ou Mais Folhas, Padrão 75g; • Tamanho Do Corte Do Papel: Partículas Máxima 4x80mm; • Fenda De Abertura: 220 A 230mm; • Ruído Máximo: 65 Db; • Função Reversão; • Cesto Do Tipo Gaveta; • Sensor De Cesto Cheio; • Sensor De Segurança; • 4 Rodízios: Os Rodízios Deverão Compor O Produto Originalmente, Sem Qualquer Forma De Adaptação; • Voltagem: 220v Ou Bivolt; • Cor: Cinza, Prata Ou Preta; • Garantia De 12 Meses.	UND	2	3
ITEM/LOTE 22					
45	611059	Lixeira Com Pedal Retangular: Construído Em Plástico, Com Capacidade Mínima De 50 Litros, Tampa Com Acionamento Através Do Pedal. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	288	596
ITEM/LOTE 23					
46	407918	MOCHO ODONTOLÓGICO - (Individual) com assento anatômico, sistema de elevação e regulagem de altura do assento com duas alavancas (uma para o assento e outra para o encosto), regulagem de angulação do encosto. Assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costura ou emendas e lavável, base com 5 rodízios e regulagem de altura a gás ou mecânico. Garantia de 1 ano; O produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	46	91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0BB19B1F-e

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, informamos que os mesmos poderão ser adquiridos junto ao EDITAL DE LICITAÇÃO, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO EDITAL
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS - PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico N° -----, conforme planilha abaixo:

Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo com CEP:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta-Corrente: _____	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS).	PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS
Local de Entrega: Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital.	
Objeto: -----.	

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR UNI- TÁRIO)	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR TO- TAL)
ITEM 1 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	410764	Carro De Emergência - Características Gerais: Carrinho De Emergências Eletricamente Isolado Em Fibra Ou Aço Com Pintura eletrostática. Rodízios Em Borracha De Poliuretano Ou Similar Com No Mínimo 3" De Diâmetro, Com no Mínimo 2 Dotados De Freios. Tábua De Massagem. Suporte Para Bala 02.Local Para Acomodação De Cardioversor. Gaveteiro Frontal Com No Mínimo 06 Gavetas Que Ocupem Metade Do Comprimento Do carro (Lado A Lado) E 01gavetão Que Ocupe Todo O Comprimento Do Carro. Trava De Gavetas Com Lacre. Mínimo De 06 Tomadas Para Acessórios.- Extensão Elétrica De 05 Metros. Dimensões Aproximadas Mínimas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M (Comprimento X Largura X altura). Características Elétricas: Tensão De Alimentação: 127/220 Vac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão. Frequência De Alimentação: 60 Hz. Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Características	UND	45			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Mecânicas: Estrutura Em Aço. Pintura Alifática/Eletrostática Ou Epóxi, Na Cor Branca Gelo. Acessórios: Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveis ao Funcionamento. Documentação Exigida: Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde; Catálogo Do Produto. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 2							
COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
2	410764	Carro De Emergência - Características Gerais: Carrinho De Emergências Eletricamente Isolado Em Fibra Ou Aço Com Pintura eletrostática. Rodízios Em Borracha De Poliuretano Ou Similar Com No Mínimo 3" De Diâmetro, Com no Mínimo 2 Dotados De Freios. Tábua De Massagem. Suporte Para Bala 02.Local Para Acomodação De Cardioversor. Gaveteiro Frontal Com No Mínimo 06 Gavetas Que Ocupem Metade Do Comprimento Do carro (Lado A Lado) E 01gavetão Que Ocupe Todo O Comprimento Do Carro. Trava De Gavetas Com Lacre. Mínimo De 06 Tomadas Para Acessórios.- Extensão Elétrica De 05 Metros. Dimensões Aproximadas Mínimas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M (Comprimento X Largura X altura). Características Elétricas:Tensão De Alimentação: 127/220 Vac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão. Frequência De Alimentação: 60 Hz. Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Características Mecânicas: Estrutura Em Aço. Pintura Alifática/Eletrostática Ou Epóxi, Na Cor Branca Gelo. Acessórios: Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveis ao Funcionamento. Documentação Exigida:Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde; Catálogo Do Produto. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	13			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 3							
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	421270	Cama Parto Ppp Com Motorização Tripla - Estrutura Robusta Em Aço	UND	6			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Tubular, Pintado Em Epóxi Eletrostático, Dotada De Sistema Elevatório Em Forma De X, Com Deslizamento Em Mancais Resistentes E De Movimentos Suaves, Montada Sobre 04 (Quatro) Rodízios Reforçados, Giratórios De 04 (Quatro) Polegadas, Com Freio. Capacidade Para Suporta Funcionalmente Pacientes Com Peso Máximo De 200 Kg. Com Controle Eletrônico Microprocessado E Acionamento Por Teclas De Membrana De Toque Localizadas Nas Grades Laterais E Disponíveis Para A Parturiente E Para O Operador. Inclinação Do Encosto, Trendelenburg E Proclive, Com Movimentos Suaves Acionados Por 3 (Três) Motores Elétrico Blindado, Variando Verticalmente Desde 70 Cm Até 97cm De Altura. Sistema De Proteção Contra O Fechamento Completo E Amortecimento No Final Do Curso, Evitando Risco De Esmagamento Para As Operações Do Encosto. Assento Para Parturiente, Em Plástico De Alta Resistência, Que Otimiza A Assepsia E A Desinfecção; Peseiras Ergonômicas De Ajuste Rápido, Em Aço Reforçado, Para Apoio Dos Pés. Ajustáveis Em 08 (Oito) Posições, De Forma Prática E Segura. Movimento Giratório De 30°, De Fácil Manipulação, Pintadas A Pó Eletrostático E Removível Para Assepsia. Tanque De Placenta, Em Aço Inoxidável Aisi304, Facilmente Removível, Para Aparar E Conter Fluidos Durante O Parto; Complemento Para Os Pés Facilmente Removível Por Engate Rápido E Com Encosto Para Posição Vertical Ao Ser Retirado Da Cama. Ao Ser Removido, Permite O Acesso Do(A) Obstetra Para Execução Adequada Do Parto. O Complemento Fica Firmemente Instalado Ao Conjunto Através De Engate Rápido Resistente, Quando Da Utilização Como Cama Hospitalar; Cabeceira Em Laminado Com Perfil De Proteção Em Pvc De Fino E Agradável Acabamento Para Combinar Com A Decoração Do Quarto, Removível Para Transporte E Limpeza; Colchão Tripartido, Em Espuma De Pu De Alta Densidade, Permitindo O Uso Confortável Como Cama. Permite Amplo Acesso Do(A) Obstetra No Instante Do Parto, Ergonomia Para A Mãe E Fácil				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Assepsia. Colchão Adicional Dobrável (Suporte Lombar Acolchoado), Que Pode Ser Utilizado Como Travesseiro Ou Como Melhoria Do Conforto Da Parturiente Durante O Parto (Apoio Das Costas E Coluna Cervical). Braços De Esforço Em Aço Inox Com Acabamento Em Silicone, Onde São Utilizados Como Barra De Esforço Durante O Parto Para Proporcionar A Firmeza Necessária E Estabilidade Mecânica À Parturiente No Procedimento De Expulsão Do Bebê, Permitindo Ajuste De Altura E Ângulo Da Barra De Esforço, Estando Recolhido Quando Não Estiver Sendo Utilizado. Arco De Sustentação Removível, Em Aço Pintado, Que Permite À Parturiente Alterar A Posição Das Mãos Durante O Esforço Do Parto. Apoios Das Coxas (Perneiras) Removíveis E Ajustáveis Que Possibilitam O Posicionamento Confortável Da Parturiente Durante Certos Procedimentos No Parto. Construídos Com Alma De Alumínio E Resistente, Removível, Confortável E Resistente. Apropriados Até Para Parturientes De Maior Peso. Permitem Ajuste De Altura E Ângulo Da Perneira, Com Travas E Sistema De Rotação Tipo Joelho. Grades De Proteção Lateral, Deslizantes E Retráteis, Escamotáveis Por Ação Rápida, Com Acabamento Em Poliuretano Injetado. Alavanca Manual Para Destravamento Emergencial Instantâneo Do Encosto (Cpr) Para Segurança Do Paciente. Grau De Proteção Contra Penetração De Água: Ipx4 Inclinação Do Encosto: 0 A 70° - Acionamento Elétrico Trendelenburg: 0 A 12° Proclive: 0 A 12° Dimensões: Largura: 890mm/ Altura Mínima: 700mm/ Altura Máxima: 970mm / Comprimento: 1870mm Potência: 250va Bateria Recarregável: 9v Peso Líquido: 135kg Frequência: 50/60hz Cabo De Alimentação; Alimentação Elétrica: 100-240 V; Registro Anvisa: Possui Também A Licença Para Uso Da Marca Do Sistema Brasileiro De Avaliação Da Conformidade De Acordo Com As Prescrições Da Portaria 086 de Abril de 2006 - Inmetro Nos Termos Da Resolução N° 32 De 29 De Maio de 2007 Da Agência Nacional De				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Vigilância Sanitária. Equipamento Deve Possuir Perneira Com Suporte De Coxa Em Alumínio E Almofada Para O Conforto Da Parturiente. Equipamento Deve Possuir Instalado Junto À Cabeceira Da Cama, O Suporte De Soro De Altura Regulável Possui A Finalidade De Dar Sustentação Às Medicações E Infusões Necessárias No Atendimento À Parturiente. Equipamento Deve Ser Bivolt. A Empresa Deve Apresentar Declaração De Assistência Técnica No Estado De Rondônia Com Crea Ou Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Ou Cft Dos Técnicos Da Empresa.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 4 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
4		Cama Parto Ppp Com Motorização Tripla - Estrutura Robusta Em Aço Tubular, Pintado Em Epóxi Eletrostático, Dotada De Sistema Elevatório Em Forma De X, Com Deslizamento Em Mancais Resistentes E De Movimentos Suaves, Montada Sobre 04 (Quatro) Rodízios Reforçados, Giratórios De 04 (Quatro) Polegadas, Com Freio. Capacidade Para Suporta Funcionalmente Pacientes Com Peso Máximo De 200 Kg. Com Controle Eletrônico Microprocessado E Acionamento Por Teclas De Membrana De Toque Localizadas Nas Grades Laterais E Disponíveis Para A Parturiente E Para O Operador. Inclinação Do Encosto, Trendelenburg E Proclive, Com Movimentos Suaves Acionados Por 3 (Três) Motores Elétrico Blindado, Variando Verticalmente Desde 70 Cm Até 97cm De Altura. Sistema De Proteção Contra O Fechamento Completo E Amortecimento No Final Do Curso, Evitando Risco De Esmagamento Para As Operações Do Encosto. Assento Para Parturiente, Em Plástico De Alta Resistência, Que Otimiza A Assepsia E A Desinfecção; Peseiras Ergonômicas De Ajuste Rápido, Em Aço Reforçado, Para Apoio Dos Pés. Ajustáveis Em 08 (Oito) Posições, De Forma Prática E Segura. Movimento Giratório De 30°, De	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Fácil Manipulação, Pintadas A Pó Eletrostático E Removível Para Assepsia. Tanque De Placenta, Em Aço Inoxidável Aisi304, Facilmente Removível, Para Aparar E Conter Fluidos Durante O Parto; Complemento Para Os Pés Facilmente Removível Por Engate Rápido E Com Encosto Para Posição Vertical Ao Ser Retirado Da Cama. Ao Ser Removido, Permite O Acesso Do(A) Obstetra Para Execução Adequada Do Parto. O Complemento Fica Firmemente Instalado Ao Conjunto Através De Engate Rápido Resistente, Quando Da Utilização Como Cama Hospitalar; Cabeceira Em Laminado Com Perfil De Proteção Em Pvc De Fino E Agradável Acabamento Para Combinar Com A Decoração Do Quarto, Removível Para Transporte E Limpeza; Colchão Tripartido, Em Espuma De Pu De Alta Densidade, Permitindo O Uso Confortável Como Cama. Permite Amplo Acesso Do(A) Obstetra No Instante Do Parto, Ergonomia Para A Mãe E Fácil Assepsia. Colchão Adicional Dobrável (Suporte Lombar Acolchoado), Que Pode Ser Utilizado Como Travesseiro Ou Como Melhoria Do Conforto Da Parturiente Durante O Parto (Apoio Das Costas E Coluna Cervical). Braços De Esforço Em Aço Inox Com Acabamento Em Silicone, Onde São Utilizados Como Barra De Esforço Durante O Parto Para Proporcionar A Firmeza Necessária E Estabilidade Mecânica À Parturiente No Procedimento De Expulsão Do Bebê, Permitindo Ajuste De Altura E Ângulo Da Barra De Esforço, Estando Recolhido Quando Não Estiver Sendo Utilizado. Arco De Sustentação Removível, Em Aço Pintado, Que Permite À Parturiente Alterar A Posição Das Mãos Durante O Esforço Do Parto. Apoios Das Coxas (Perneiras) Removíveis E Ajustáveis Que Possibilitam O Posicionamento Confortável Da Parturiente Durante Certos Procedimentos No Parto. Construídos Com Alma De Alumínio E Resistente, Removível, Confortável E Resistente. Apropriados Até Para Parturientes De Maior Peso. Permitem Ajuste De Altura E Ângulo Da Perneira, Com Travas E Sistema De Rotação Tipo Joelho. Grades De				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Proteção Lateral, Deslizantes E Retráteis, Escamotáveis Por Ação Rápida, Com Acabamento Em Poliuretano Injetado. Alavanca Manual Para Destravamento Emergencial Instantâneo Do Encosto (Cpr) Para Segurança Do Paciente. Grau De Proteção Contra Penetração De Água: Ipx4 Inclinação Do Encosto: 0 A 70° - Acionamento Elétrico Trendelenburg: 0 A 12° Proclive: 0 A 12° Dimensões: Largura: 890mm/ Altura Mínima: 700mm/ Altura Máxima: 970mm / Comprimento: 1870mm Potencia: 250va Bateria Recarregável: 9v Peso Líquido: 135kg Frequência: 50/60hz Cabo De Alimentação; Alimentação Elétrica: 100-240 V; Registro Anvisa: Possui Também A Licença Para Uso Da Marca Do Sistema Brasileiro De Avaliação Da Conformidade De Acordo Com As Prescrições Da Portaria 086 de Abril de 2006 - Inmetro Nos Termos Da Resolução N° 32 De 29 De Maio de 2007 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Equipamento Deve Possuir Perneira Com Suporte De Coxa Em Alumínio E Almofada Para O Conforto Da Parturiente. Equipamento Deve Possuir Instalado Junto À Cabeceira Da Cama, O Suporte De Soro De Altura Regulável Possui A Finalidade De Dar Sustentação Às Medicações E Infusões Necessárias No Atendimento À Parturiente. Equipamento Deve Ser Bivolt. A Empresa Deve Apresentar Declaração De Assistência Técnica No Estado De Rondônia Com Crea Ou Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Cft Da Empresa De Assistência Técnica Autorizada E Relação De Crea Ou Cft Dos Técnicos Da Empresa.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$						
ITEM 5 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
5	441984	Oxímetro De Pulso Portátil Adulto, Infantil E Neonatal Com Alarme E Bateria Recarregável, Monitor Portátil. Capacidade De Monitorar Spo2 E Frequência De Pulso, Visualização Digital Dos Valores Em Display De Alta Intensidade, Teclado De Membrana De Fácil Operação. Bateria Interna Recarregável, Indicador	UND	70		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Audiovisual De Pulso, Alarmes Audiovisuais Programáveis, Barra Indicadora Da Qualidade Do Sinal Captado. Fonte Externa De 12v/ 1ª 1% De Regulação, Bateria Interna Recarregável, Canal De Oximetria: Faixa De Medição: 0 A 100% Spo2, 35 A 250 Batimentos Por Minuto, Precisão: Spo2 + 2% (De 100 A 70%), + 3% (De 69 A 60%), Fp: + 2%, Beep Audiovisual Indicativo Da Detecção De Complexo Qrs, Volume Do Beep E Do Alarme Independentes, Ajustáveis De 0 (Desligado) A 3. Alarmes: Possibilidade De Suspensão E Desativação Dos Alarmes Sonoros. Alarmes Audiovisuais Para Spo2 E Frequência De Pulso, Ajustáveis Em Máximo E Mínimo E Volume Ajustável Em 4 Níveis. Acompanha: 2 Sensor Tipo Clip Adulto, 2 Sensor Y Neonatal, Cabo De Força E Manual De Instruções Em Língua Portuguesa Com Registro Na Anvisa E Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega. Assistência Técnica Na Cidade De Porto Velho/Ro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$						
ITEM 6 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
6	393736	Eletrocardiógrafo • Eletrocardiógrafo Portátil Digital Com Parâmetros Em Português Brasileiro E Acionamento Através De Teclas Tipo Membrana; • Possibilidade De Utilizar Com Computador, Na Aquisição Dos Dados Provenientes Do Exame; • Possibilidade De Impressão No Equipamento Por Meio De Impressora Térmica De No Mínimo 3 Canais Seleccionáveis; • Software Específico Em Português Brasileiro Para Laudos, Inserção De Dados, Avaliação De Resultados E Impressão De Exames Conectado Ao Computador. Plataforma Windows; • Módulo De Bateria Interna Para Manutenção Do Exame Em Caso De Falta De Energia Elétrica; • Display De Lcd Para Visualização Dos Traçados De Ecg; • Fonte De Alimentação Interna Ou Externa BiVOLT, 127(V) / 220(V) - 60(Hz), Automática Com Tomada No Padrão Brasileiro; • Filtros: De Rede Elétrica, Muscular, Linha De Base; • Possibilidade De Utilização Junto Com	UND	12		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Cardioversor/Desfibrilador; • 12 Derivações Com Captura Simultânea; • Frequência Mínima De Amostragem De 1000 Amostras/S Por Canal Ou Derivação; • Possibilidade De Detecção De Marcapasso; • Que Venha Com Os Seguintes Acessórios: - 01 Cabo De Paciente 10 Vias; - 06 Eletrodos Precordiais; - 04 Eletrodos Membro Tipo Clip; - 01 Rolo De Papel Termossensível. • Carro Específico Para Transporte Do Equipamento E Seus Acessórios Com Rodízios E Possibilidade De Trava Do Carro; • Laudo De Calibração; • Possibilidade De Alteração Na Velocidade De Registro; • Memória Interna Para No Mínimo 15 Pacientes Em 12 Derivações; • Possibilidade De Utilização Em Modo Manual Ou Automático; Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega, Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro, Regis .					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
	ITEM 7						
	COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
7	393736	Eletrocardiógrafo • Eletrocardiógrafo Portátil Digital Com Parâmetros Em Português Brasileiro E Acionamento Através De Teclas Tipo Membrana; • Possibilidade De Utilizar Com Computador, Na Aquisição Dos Dados Provenientes Do Exame; • Possibilidade De Impressão No Equipamento Por Meio De Impressora Térmica De No Mínimo 3 Canais Seleccionáveis; • Software Específico Em Português Brasileiro Para Laudos, Inserção De Dados, Avaliação De Resultados E Impressão De Exames Conectado Ao Computador. Plataforma Windows; • Módulo De Bateria Interna Para Manutenção Do Exame Em Caso De Falta De Energia Elétrica; • Display De Lcd Para Visualização Dos Traçados De Ecg; • Fonte De Alimentação Interna Ou Externa BiVolt,127(V) / 220(V) - 60(Hz), Automática Com Tomada No Padrão Brasileiro; • Filtros: De Rede Elétrica, Muscular, Linha De Base; • Possibilidade De Utilização Junto Com Cardioversor/Desfibrilador; • 12 Derivações Com Captura Simultânea; • Frequência Mínima De Amostragem De 1000 Amostras/S Por Canal Ou	UND	4			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Derivação; • Possibilidade De Detecção De Marcapasso; • Que Venha Com Os Seguintes Acessórios: - 01 Cabo De Paciente 10 Vias; - 06 Eletrodos Precordiais; - 04 Eletrodos Membro Tipo Clip; - 01 Rolo De Papel Termossensível. • Carro Especifico Para Transporte Do Equipamento E Seus Acessórios Com Rodízios E Possibilidade De Trava Do Carro; • Laudo De Calibração; • Possibilidade De Alteração Na Velocidade De Registro; • Memória Interna Para No Mínimo 15 Pacientes Em 12 Derivações; • Possibilidade De Utilização Em Modo Manual Ou Automático; Garantia Mínima De 01 Ano Após Entrega, Assistência Técnica Em Porto Velho/RO, Regis .					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 8 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
8	Não Localizado	Desfibrilador, Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo De Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg, Eventos,Rcp, Peso: Cerca De 3 Kg, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C, Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C, Alça Transporte, Maleta.	UND	18			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
LOTE 9 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
9	Não Localizado	Desfibrilador, Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo De Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg, Eventos,Rcp, Peso: Cerca De 3 Kg, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C, Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C, Alça Transporte, Maleta.	UND	6			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 10 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
10	459185	Aspirador Cirúrgico Com Rodizio, Provido De Motor Elétrico Isento	UND	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De Óleo, Baixa Emissão De Ruídos E Vibração, Acionamento Por Pedal, Fluxo De Aspiração Livre De Ar De No Mínimo De 35 L/Min; Botão De Controle De Intensidade Do Vácuo, Pressão Mínima De Vácuo: 17 Pol.Hg, Detector De Ausência Do Sensor De Nível, Incorporado À Tampa, O Aspirador Não Liga Sem O Sensor Conectado, Vacuômetro Que Mede A Pressão Negativa Da Aspiração, Com Escala De 0 A 30 Pol.Hg (0 A 760 Mmhg) Aproximadamente, Frasco Coletor De 5 Litros, Autoclávável (Polissulfona/Polycarbonato), Inquebrável, Transparente Com Escala De Volume Gravada Em Alto Relevo E Com Gargalo De Dimensões Grandes, Facilitando A Limpeza, Bomba De Vácuo, Com Motor Linear De Alto Rendimento, Que Não Requer Lubrificação Nem Manutenção Prev., Tampa Do Frasco Fabricado Em Silicone, Com Eficiente Vedação, Sistema Eletrônico De Interrupção Automática Da Aspiração Por Nível, Que Protege Contra Extravasamento E Filtro De Ar, Sistema De Alarme Auditivo E Visual Para Quando O Nível Do Líquido Atinge 100% Da Capacidade Do Frasco Coletor, Caixa Construída Em Chapa De Aço Com Pintura Eletrostática Ou Material Plástico De Alta Resistência, Quatro Rodízios E Alça Para Transporte, Chave Elétrica Liga/Desliga; Alimentação Elétrica Bivolt, Pedal Elétrico Externo Que Permite O Controle Dos Ciclos De Aspiração Com O Pé, Carro De Transporte, Garantia De 1 ano; Registro Na Anvisa.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 11							
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
11	459789	Bisturi Eletrônico Transistorizado Para Alta Cirurgia. Microprocessado Em Todas As Funções, Todos Os Comandos Deverão Ser Por Teclas. Display Digital Para As Potências De Corte, Blend, Coagulação E Bipolar. Memorização Digital De Todas As Funções. Indicação Sonora Da Função Em Uso. Deverá Ter Painel À Prova De Água. Comando Digital Duplo Na Caneta (Corte E Coagulação). Deverá Dispor De Sistema De Alarme E Proteção Sonoro E Visual, Com	UND	3			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Monitoração Da Resistência De Placa, No Contato Entre A Placa E A Pele Do Paciente Com Bloqueio Em Caso De Falha. Controle De Potência Na Própria Caneta E No Pedal. Deve Dispor De Função Spray. Deve Ser Totalmente Compatível Com Sistema De Gás Argônio. Deve Dispor De Um Sistema Para Compensação Automática Da Potência Com A Variação Da Resistência Do Tecido. Acionamento E Ajuste Da Potência Do Corte Ou Da Coagulação Através Da Caneta Ou Do Pedal. Disponibilidade De 20 Procedimentos Cirúrgicos Pré Programados. Deverá Permitir A Ação Simultânea De 2 Cirurgias. Deverá Dispor Das Seguintes Potências: 300 Watts De Potência No Corte Puro, 3 Níveis De Blend Sendo: 250 Watts No Blend 1, 200watts No Blend 2, 150 Watts No Blend 3, 120 Watts Na Coagulação Direta Do Eletrodo Com O Tecido E 80 Watts Na Coagulação Spray. 70 Watts Na Bipolar Standard E 35 Watts Na Bipolar Precisa. Deverá Dispor Das Funções Monopolar, Bipolar E Tripolar (Monopolar + Bipolar). Voltagem De Entrada Bivolt 127-220v. 50/60hz. Dimensões: 300mm Largura X 450mm Profundidade X 140mm Altura. Acompanhado Com Os Seguintes Acessórios Para O Seu Perfeito Funcionamento: 01 Caneta Porta Eletrodos Simples, Monopolar Com Cabo De Silicone 02 Canetas Comando Digital Com Cabo De Silicone 01 Placa Neutra De Aço Inox Flexível, Com Cabo 01 Pedal Duplo Com Cabo 02 Jogos De Eletrodos Com 5 Eletrodos Cada 01 Pinça Hemostática Reta, Isolada, Com Cabo De Silicone 01 Unidade De Transporte Apropriada. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 01 Ano, Assistência Técnica Em Porto Velho.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 12 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
12	459789	Bisturi Eletrônico Transistorizado Para Alta Cirurgia. Microprocessado Em Todas As Funções, Todos Os Comandos Deverão Ser Por Teclas. Display Digital Para As Potências De Corte, Blend, Coagulação E Bipolar. Memorização	UND	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Digital De Todas As Funções. Indicação Sonora Da Função Em Uso. Deverá Ter Pannel À Prova De Água. Comando Digital Duplo Na Caneta (Corte E Coagulação). Deverá Dispor De Sistema De Alarme E Proteção Sonoro E Visual, Com Monitoração Da Resistência De Placa, No Contato Entre A Placa E A Pele Do Paciente Com Bloqueio Em Caso De Falha. Controle De Potência Na Própria Caneta E No Pedal. Deve Dispor De Função Spray. Deve Ser Totalmente Compatível Com Sistema De Gás Argônio. Deve Dispor De Um Sistema Para Compensação Automática Da Potência Com A Variação Da Resistência Do Tecido. Acionamento E Ajuste Da Potência Do Corte Ou Da Coagulação Através Da Caneta Ou Do Pedal. Disponibilidade De 20 Procedimentos Cirúrgicos Pré Programados. Deverá Permitir A Ação Simultânea De 2 Cirurgiões. Deverá Dispor Das Seguintes Potências: 300 Watts De Potência No Corte Puro, 3 Níveis De Blend Sendo: 250 Watts No Blend 1, 200watts No Blend 2, 150 Watts No Blend 3, 120 Watts Na Coagulação Direta Do Eletrodo Com O Tecido E 80 Watts Na Coagulação Spray. 70 Watts Na Bipolar Standard E 35 Watts Na Bipolar Precisa. Deverá Dispor Das Funções Monopolar, Bipolar E Tripolar (Monopolar + Bipolar). Voltagem De Entrada Bivolt 127-220v. 50/60hz. Dimensões: 300mm Largura X 450mm Profundidade X 140mm Altura. Acompanhado Com Os Seguintes Acessórios Para O Seu Perfeito Funcionamento: 01 Caneta Porta Eletrodos Simples, Monopolar Com Cabo De Silicone 02 Canetas Comando Digital Com Cabo De Silicone 01 Placa Neutra De Aço Inox Flexível, Com Cabo 01 Pedal Duplo Com Cabo 02 Jogos De Eletrodos Com 5 Eletrodos Cada 01 Pinça Hemostática Reta, Isolada, Com Cabo De Silicone 01 Unidade De Transporte Apropriada. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 01 Ano, Assistência Técnica Em Porto Velho.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$						
	ITEM 13 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



13	286346	Seladora - Seladora Com Acionamento Através De Pedal, Com Controle De Temperatura Digital. Confeccionado Em Aço Carbono, Aumentando A Durabilidade Do Produto. Sistema Para Aquecimento Com Resistência Blindada. Pintura Epóxi Eletrostática Na Cor Branca. Área Para Selagem: 42cm.Largura Para Selagem: 10mm (13mm Sob Consulta). Tensão De Alimentação (Voltagem): Bivolt (110/200 V) Automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência Máxima: 200 W. Temperatura: Até 200°C.Histerese: +/- 10°C.	UND	54			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
14	260474	Fragmentadora De Papel Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo De Fragmentação Compatível: Papéis, Cd/Dvd, Cartão De Banco; • Capacidade Do Cesto: 24 A 30 Litros; • Capacidade Máxima De Folhas Para Fragmentar: 15 Ou Mais Folhas, Padrão 75g; • Tamanho Do Corte Do Papel: Partículas Máxima 4x80mm; • Fenda De Abertura: 220 A 230mm; • Ruído Máximo: 65 Db; • Função Reversão; • Cesto Do Tipo Gaveta; • Sensor De Cesto Cheio; • Sensor De Segurança; • 4 Rodízios: Os Rodízios Deverão Compor O Produto Originalmente, Sem Qualquer Forma De Adaptação; • Voltagem: 220v Ou Bivolt; • Cor: Cinza, Prata Ou Preta; • Garantia De 12 Meses.	UND	3			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 15 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
15	611059	Lixeira Com Pedal Retangular: Construído Em Plástico, Com Capacidade Mínima De 50 Litros, Tampa Com Acionamento Através Do Pedal. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	596			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
ITEM 16 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



16	407918	MOCHO ODONTOLÓGICO - (Individual) com assento anatômico, sistema de elevação e regulagem de altura do assento com duas alavancas (uma para o assento e outra para o encosto), regulagem de angulação do encosto. Assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costura ou emendas e lavável, base com 5 rodízios e regulagem de altura a gás ou mecânico. Garantia de 1 ano; O produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	91			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM R\$							
GRUPO 01							
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
17	312413	Balança Antropométrica Adulto: Capacidade De Peso De 150 Kg, Frações De 100 Gramas, Escala Antropométrica De Aproximadamente 2m, Graduação De 0,5 Em 0,5cm; Com Tapete De Borracha Antiderrapante; Altura Aproximadamente De 1,35 M, Plataforma Aproximadamente De 380 X 290 Mm; Coluna Em Tubo De Aço, Escala De Pesagem Sobre Dois Braços; Régua Em Aço Cromado; Acabamento Com Pintura Sintética Na Cor Branco, Após Prévio Tratamento Antiferrugin; Pés Reguláveis De Borracha; Balança Mecânica. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro	UND	39			
18	278961	Balança Digital Pediátrica: Fabricada Exclusivamente Para Pesagem De Crianças Menores De 2 Anos De Idade. Construída Em Material Resistente E De Fácil Higienização. Mostrador (Display) Digital Com Indicadores De Peso Com No Mínimo, 5 Dígitos. Função Da Tecla Tara (Zero) No Painel Frontal. Capacidade De Pesagem De, No Mínimo, 15 Kg. Graduação (Precisão) De, No Máximo, 5 G. Deve Possuir Prato Em Forma De Concha Para Garantir Maior Segurança E Conforto À Criança. Prato Deve Ser De Material Resistente, Higienizáveis E	UND	42			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Atóxica. Pés Reguláveis, Revestidos De Material Antiderrapante. Chave Seletora De Tensão De 110/220 V. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Equipamento Acompanhado De Estojo Exclusivo Para Proteção E Transporte. Equipamento Acompanhado De Manual De Instrução Em Português. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.					
19	252073	Balança Digital Obeso, Com As Seguintes Características: Plataforma Fabricada Em Abs, Ou Aço-Carbono Ou Alumínio Ou Plástico Resistente, Construído Em Material Resistente A Impacto, Exemplo Não Aceitaremos Em Hipótese Alguma, Materiais Com Plataforma Em Vidro Temperado; Piso Antiderrapante E Pés Em Poliuretano; Unidade De Medida Quilos E Libras; Material Do Visor Cristal Líquido; Memória No Mínimo 10 Usuários; Não Deve Incluir Bioimpedanciometria, Para Não Excluir A Tomada De Medidas De Gestantes E Portadores De Marcapasso; Capacidade De Peso De 300kg E Graduação De 100g; Alimentação Bateria De No Mínimo 3v(Inclusa) E Outra Carga De Reserva; Dimensões Da Balança Largura Aproximada 32,00cm, Altura Aproximada 5,00cm, Profundidade Aproximada 32cm E Peso No Máximo 2kg; Desligamento Automático Após Inatividade De Uso; Indicador De Bateria Fraca E Sobre Peso; Função De Tara Zero Automático; Alça Para Transporte Em Material Resistente; Seu Design É Moderno E Elegante Podendo Ser Facilmente Transportada Em Mochilas; Itens Incluso: Manual De Instruções Em Língua Português, 02 (Duas) Carga De Baterias Uma Inclusa E Outra De Reserva, Bolsa Com Alça Exclusivo Para Proteção E Transporte. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E	UND	17			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 02 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
20	312413	Balança Antropométrica Adulto: Capacidade De Peso De 150 Kg, Frações De 100 Gramas, Escala Antropométrica De Aproximadamente 2m, Graduação De 0,5 Em 0,5cm; Com Tapete De Borracha Antiderrapante; Altura Aproximadamente De 1,35 M, Plataforma Aproximadamente De 380 X 290 Mm; Coluna Em Tubo De Aço, Escala De Pesagem Sobre Dois Braços; Régua Em Aço Cromado; Acabamento Com Pintura Sintética Na Cor Branco, Após Prévio Tratamento Antiferrugin; Pés Reguláveis De Borracha; Balança Mecânica. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro	UND	11			
21	278961	Balança Digital Pediátrica: Fabricada Exclusivamente Para Pesagem De Crianças Menores De 2 Anos De Idade. Construída Em Material Resistente E De Fácil Higienização. Mostrador (Display) Digital Com Indicadores De Peso Com No Mínimo, 5 Dígitos. Função Da Tecla Tara (Zero) No Painel Frontal. Capacidade De Pesagem De, No Mínimo, 15 Kg. Graduação (Precisão) De, No Máximo, 5 G. Deve Possuir Prato Em Forma De Concha Para Garantir Maior Segurança E Conforto À Criança. Prato Deve Ser De Material Resistente, Higienizáveis E Atóxica. Pés Reguláveis, Revestidos De Material Antiderrapante. Chave Seletora De Tensão De 110/220 V. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E	UND	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Qualidade Industrial). Equipamento Acompanhado De Estojo Exclusivo Para Proteção E Transporte. Equipamento Acompanhado De Manual De Instrução Em Português. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.					
22	252073	Balança Digital Obeso, Com As Seguintes Características: Plataforma Fabricada Em Abs, Ou Aço-Carbono Ou Alumínio Ou Plástico Resistente, Construído Em Material Resistente A Impacto, Exemplo Não Aceitaremos Em Hipótese Alguma, Materiais Com Plataforma Em Vidro Temperado; Piso Antiderrapante E Pés Em Poliuretano; Unidade De Medida Quilos E Libras; Material Do Visor Cristal Líquido; Memória No Mínimo 10 Usuários; Não Deve Incluir Bioimpedanciometria, Para Não Excluir A Tomada De Medidas De Gestantes E Portadores De Marcapasso; Capacidade De Peso De 300kg E Graduação De 100g; Alimentação Bateria De No Mínimo 3v(Inclusa) E Outra Carga De Reserva; Dimensões Da Balança Largura Aproximada 32,00cm, Altura Aproximada 5,00cm, Profundidade Aproximada 32cm E Peso No Máximo 2kg; Desligamento Automático Após Inatividade De Uso; Indicador De Bateria Fraca E Sobre Peso; Função De Tara Zero Automático; Alça Para Transporte Em Material Resistente; Seu Design É Moderno E Elegante Podendo Ser Facilmente Transportada Em Mochilas; Itens Incluso: Manual De Instruções Em Língua Portuguesa, 02 (Duas) Carga De Baterias Uma Inclusa E Outra De Reserva, Bolsa Com Alça Exclusivo Para Proteção E Transporte. É Indispensável Que O Produto Apresente Certificação Pelo Ipem/Inmetro (Instituto De Pesos E Medidas/ Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial). Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	4			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 03							
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
23	421119	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Adulto, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De 120kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	62			
24	400788	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Infantil, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De Até 60 Kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	16			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 04							
COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
25	421119	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Adulto, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios	UND	15			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De 120kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.					
26	400788	Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura Duralumínio, Acabamento Estrutura Esmaltado, Tipo Uso Locomoção, Tamanho Infantil, Tipo Encosto Removível, Acabamento Do Encosto E Assento Espuma De Alta Densidade, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6', Tipo Pneu Traseiro Maciço Fixo 24', Tipo Freio Bilaterais, Apoio Pés Rebatível Lateralmente. Capacidade Para Pacientes De Até 60 Kg. O Produto Deverá Obedecer As Legislações Atuais Vigentes; Garantia Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Recebimento Definitivo. Assistência Técnica Em Porto Velho/Ro.	UND	3			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 05 PARTICIPACÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
27	263634	Armário Para Guarda De Lâminas. Estrutura Em Aglomerado Bp De 18mm De Espessura Revestido Em Fórmica Gavetas Com Altura De 128mm Em Alumínio Com Frontal Em Aglomerado Bp De 18mm De Espessura, Com Lacre Único, Com Trilho Telescópico, Com Canais Para Acondicionamento De Perfis De Nylon Para Divisória Em Poliestireno A Cada 6mm, Montada Sobre Perfis De Alumínio Extrudado Em "S" E Rolamentos Em Nylon Permitindo A Extensão Completa Da Gaveta, Fechamento Inferior Em Madeira, Frontal Em Alumínio, Fixado Em Mdf Com Revestimento Melamínico. A 1500mm X L 603mm X P 670mm . Fórmica Na Cor Cristal.	UND	2			
28	Não Localizado	Armário Para Medicamentos Controlados. Fechamentos Laterais E Traseiro Fabricado Em Chapa De Aço; 11 Prateleiras Internas Fabricadas Em Chapa De Aço; Porta Frontal Bipartida Fabricada Em	UND	262			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Chapa De Aço Sae1010 Com Fecho E Puxador E Visor Em Policarbonato Transparente; 1 Armário Interno Fabricado Em Chapa De Aço Sae1010 Com Porta E Chave Para Psicofármacos; 4 Rodízios Giratórios Sendo Dois Com Trava; Acabamento Através De Pintura Eletrostática A Pó; Altura 1,90m X Largura 90cm X Profundidade 40cm.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE							
GRUPO 06 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
29	484081	Poltrona Hospitalar Para Administração De Medicamentos Em Pacientes. Poltrona Reclinável Compacta Modelo Reclinável Através De Acumulador De Força (Á Gás), Dimensões: Largura Útil: 60 Cm X Largura Total: 82 Cm X Comprimento (Deitada): 166 Cm. Estrutura Tubular Confeccionada Em Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Assento, Encosto E Apoio Para Pés/Pernas Estofado Com Revestimento Em Courvim. Braços Fixos, Confeccionados Em Estrutura Tubular, Com Apoios Estofados E Acabamento Em Courvim. Poltrona Hospitalar Para Paciente / Acompanhante - Reclinável, Material Pintura Esmalte Alta Resistência, Características Adicionais: Acabamento Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados E Com Revestimento Em Courvim (Corino), Base Tb Redondos 32mm, Reclinavel Em 4 Posições; Pés Com Ponteiros De Borracha, Capacidade Mínima De 150 Kg. Cor Azul Garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.	UND	45			
30	436702	Poltrona Hospitalar Reclinável Para Coleta De Sangue Com Braçadeira E Suporte Para Soro - Descrição Geral: Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Com Movimentos De Trendelemburg E Reclinável, Para Várias Posições, Estrutura Em Tubos Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca Gelo, Reclinável, Permite Trendelemburg C/Ac. Manual Na Lateral; C/ 03 Posições, Com Trava; Revestimento Em Courvim Impermeável, Na Cor Azul Royal; Com Braços E Braçadeira Para Injeção	UND	137			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Removíveis. Além De Suporte Para Soro; Dimensões: Comprimento: 1.73 M, Largura: 1.10 M (No Máximo) E Altura 1.20 M (No Máximo); Peso Suportado De Até 200 Kg. Inclui: Manual E Garantia Mínima De 12 Meses. Com Registro Na Anvisa.					
31	468595	Poltrona Reclinável com 3 Posições: Sentado, Leitura, Descanso e 2 estágios ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona Reclinável com estrutura em madeira, revestimento em courvim de fácil assepsia. - Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim cobertura Corano. - Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft). - Pés com sapatas de PVC. - Capacidade: até 110kg MEDIDAS: Comprimento Aberto: 1,53 Metros Altura: 1,04 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,84 Metros Peso: 35,80 Kg Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	UND	24			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 07							
COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
32	484081	Poltrona Hospitalar Para Administração De Medicamentos Em Pacientes. Poltrona Reclinável Compacta Modelo Reclinável Através De Acumulador De Força (Á Gás), Dimensões: Largura Útil: 60 Cm X Largura Total: 82 Cm X Comprimento (Deitada): 166 Cm. Estrutura Tubular Confeccionada Em Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó. Assento, Encosto E Apoio Para Pés/Pernas Estofado Com Revestimento Em Courvim. Braços Fixos, Confeccionados Em Estrutura Tubular, Com Apoios Estofados E Acabamento Em Courvim. Poltrona Hospitalar Para Paciente / Acompanhante - Reclinável, Material Pintura Esmalte Alta Resistência, Características Adicionais: Acabamento Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados E Com Revestimento Em Courvim (Corino), Base Tb Redondos 32mm, Reclinavel Em 4 Posições; Pés Com Ponteiras De Borracha, Capacidade Mínima De 150 Kg. Cor Azul Garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas	UND	13			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Fiscalizadoras.					
33	436702	Poltrona Hospitalar Reclinável Para Coleta De Sangue Com Braçadeira E Suporte Para Soro - Descrição Geral: Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Com Movimentos De Trendelemburg E Reclinável, Para Várias Posições, Estrutura Em Tubos Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca Gelo, Reclinável, Permite Trendelemburg C/Ac. Manual Na Lateral; C/ 03 Posições, Com Trava; Revestimento Em Courvim Impermeável, Na Cor Azul Royal; Com Braços E Braçadeira Para Injeção Removíveis. Além De Suporte Para Soro; Dimensões: Comprimento: 1.73 M, Largura: 1.10 M (No Máximo) E Altura 1.20 M (No Máximo); Peso Suportado De Até 200 Kg. Inclui: Manual E Garantia Mínima De 12 Meses. Com Registro Na Anvisa.	UND	15			
34	468595	Poltrona Reclinável com 3 Posições: Sentado, Leitura, Descanso e 2 estágios ESPECIFICAÇÕES: - Poltrona Reclinável com estrutura em madeira, revestimento em courvim de fácil assepsia. - Encosto, assento e apoio para pés estofados com espuma e revestimento em courvim cobertura Corano. - Espuma: Assento (DS-20), Braço (DS-16) e Encosto (DS-16 e Soft). - Pés com sapatas de PVC. - Capacidade: até 110kg MEDIDAS: Comprimento Aberto: 1,53 Metros Altura: 1,04 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,84 Metros Peso: 35,80 Kg Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	UND	6			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 08 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
35	328522	Maca Fixa Peso 15 Kg dimensão 180 x 60 x 80 Cm (C X L X A) Cor azul Bebe, Pés com Pés Retiráveis Com Fácil Montagem Em Pintura Epóxi peso Máximo Sugerido 150 Kg pés Com Ponteiros sim leito Estofado d-23 cabeceira três Posições montagem encaixe Dos Pés material De Fabricação fabricado Em Aço Carbono De 1 ¼ Tubular Com Acabamento Em Pintura Epóxi suporte para Rolo suporte Para Lençol Descartável De 50 Cm	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		cabeceira Reclinável Através De Cremalheiras Com Ajuste Até 3 Posições garantia Mínima De 01 Ano E Atendimento As Normas Fiscalizadoras.					
36	415928	Mesa Ginecológica Estrutura: Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Retangular 20 X 30 X 1,20mm, Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Redondo De 1.1/4 X 1,20mm Com Ponteiras Plásticas Especificações Leito: Fixo, Confeccionado Em Madeira, Com Espuma De 50mm, D-28, Revestido Em Courvin Dividido Em 3 Seções: Dorso, Assento E Pernas Reguláveis Por Cremalheiras Pintura Eletrostática A Pó, Tratamento Antiferruginoso E Secagem Em Estufa Especificações Bandeja Coletora Suporte Para Lençol Capacidade Mínima De 150kg Com Preferencia De 200kg.	UND	85			
37	339480	Mesa Clínica Divã: Para Repouso, Exames E Massagem, Capacidade Mínima 200 Kg, Estrutura Tubular 1 1/4mm Reforçado Tratamento Antiferruginoso, Pés Protegidos Por Ponteiras Plásticas; Acabamento Com Pintura Eletrostática Epóxi, Leite Acolchoado E Revestido Em Courvim, Dimensões Mínimas, 1,80m X 0,65m Por 0,80 De Altura, Com Cabeceira Regulável (Móvel), Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - RO.	UND	88			
38	365666	Mesa Auxiliar De Inox Com Rodízios - Mesa Auxiliar 43x110x80 Com Duas Gavetas (Aço Inox) Estrutura Tubular, Com Duas Gavetas E Tampo Embaixo, Totalmente Em Aço Inox. Tamanho 43x110x80 Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	117			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 09 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
39	414539	Otoscópio Com 5 Espéculos Permanentes E Estojo. Engate Com Sistema De Rosca, Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Para	UND	48			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Melhor Empunhadura Com Regulagem De Intensidade De Luz. Capa Anti-Derrapante Para Melhor Empunhadura, Cabeçote Em Metal Nobre Cromado. 5 Espéculos De Diferentes Medidas. Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.				
40	433842	Detector Fetal Portátil Digital: Com Tela De Lcd, Contador Numérico Digital E Bateria Recarregável. Utilizado Para Detectar Batimentos Cardíacos Fetais A Partir Da 10ª À 12ª Semana De Gestação, Possibilitando A Avaliação Do Ritmo Cardíaco Fetal Durante A Gravidez E Parto. Capacidade De Informar Dados De Localização Da Placenta E Detecção Do Fluxo Do Cordão Umbilical Com Controle De Tonalidade De Som Para Filtragem De Ruídos Indesejáveis. Transdutor De Alta Sensibilidade. Frequência De Operação Aproximada 2,0mhz; Compacto, Leve E Fácil Operação Com Design Ergonômico E Compartimento Para Transdutor; Alto Falante De Alta Qualidade; Entrada Para Fone De Ouvido E Gravador De Som. Possui Som Com Volume Ajustável E Alarme Sonoro E Visual; Itens Incluso: Bateria Interna Recarregável Mais 01 (Uma) Baterias Extra E Carregador Bivolt Que Realiza O Carregamento Integrado Ao Equipamento, Fone De Ouvido, Bolsa Para Transporte, Manual Escrito Na Língua Portuguesa, Apresentar Registro Na Anvisa, Garantia De No Mínimo 01 Ano.	UND	81		
41	455192	Oftalmoscópio De Diagnóstico Compacto E Leve, Com Alto Rendimento - Iluminação Halogena Com Faixa De No Mínimo 2.5 V E No Máximo 5 V, De Longa Duração. Luz Branca.- Óptica Coaxial Maior Campo De Visão, Livre De Sombras E ManchasDioptrias Iluminadas Para Melhor Visualização- Lentes Corretivas Para Ajustes De -25 À + 40 Dioptrias- Filtro Polarizador	UND	48		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Linear Cruzado Para Eliminação De Reflexo Sistema Óptico Coaxial Vedado À Prova De Poeira E Sujeiras;- Disco De Abertura Com Seis Posições;-Lente Convergente De Vidro;- Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador;- Abertura Com Fixador Para Localizar Lesões;- Abertura Em Fenda Para Verificar Diferentes Níveis De Lesões E Tumores;- Cabo Metálico Com Acabamento Liso, Cor Preta, Alimentado Por Duas Pilhas Alcalinas Aa;- Acompanha Lâmpada Halogena SobresalentePilhas: 2 Aa;-Lente De Focalização: Lente Convergente De Vidro;-- Material Do Cabo: Inteiramente Metálico;- Posições De Abertura: 6, Incluindo Fenda E Fixação;-Filtros: Azul Cobalto E Eliminação De Vermelho.					
42	Não Localizado	Negatoscópio Radiográfico De 1 Corpo , Tipo Parede, Construído Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso, Iluminação Através De 02 Lâmpadas De 15w, Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência, Alimentação 110v Ou 220v, Dimensões Externas: 380x100x485mm; - Dimensões Área De Leitura: 360x410mm Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	69			
43	482047	Foco Clínico: Com Lâmpada De Luz Fria Branco Em Led No Mínimo 20.000 Lux; Características: Corpo Do Foco De Metal Esmaltada , Suporte Flexível (Haste Flexível) Em Aço Cromado Com Possibilidade De Ajustes Em Todas As Posições Angulares Desejadas E Tendo Regulagem De Altura Aproximado De 1,00m A 1,40m.Com Base De Alumínio Cromado, Pedestal (Base) Em Aço Com Pintura Eletrostática Na Cor Branco, A Partir De 04 (Quatro) Rodízios,Sendo As Rodas Com Diâmetro Aproximado 2" (50,8 Mm) Para Transporte Do Equipamento; Cabo Elétrico Com Dupla Isolação E Comprimento Mínimo De 3 (Três) Metros Tendo Pino Tripolar - Aterrado. Plugue E Interruptor Elétrico (Liga/Desliga) No Corpo Do Foco De Luz. Fonte De Tensão Na Entrada (Voltagem Universal): Bivolt 110 /220 Volts; Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério	UND	77			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 10 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
44	414539	Otoscópio Com 5 Espéculos Permanentes E Estojo. Engate Com Sistema De Rosca, Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Para Melhor Empunhadura Com Regulagem De Intensidade De Luz. Capa Anti-Derrapante Para Melhor Empunhadura, Cabeçote Em Metal Nobre Cromado. 5 Espéculos De Diferentes Medidas. Acondicionado Em Bolsa Própria De Courvin. Funcionamento Com Duas Pilhas Médias. Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.	UND	14			
45	433842	Detector Fetal Portátil Digital: Com Tela De Lcd, Contador Numérico Digital E Bateria Recarregável. Utilizado Para Detectar Batimentos Cardíacos Fetais A Partir Da 10ª À 12ª Semana De Gestaçã, Possibilitando A Avaliação Do Ritmo Cardíaco Fetal Durante A Gravidez E Parto. Capacidade De Informar Dados De Localização Da Placenta E Detecção Do Fluxo Do Cordão Umbilical Com Controle De Tonalidade De Som Para Filtragem De Ruídos Indesejáveis. Transdutor De Alta Sensibilidade. Frequência De Operação Aproximada 2,0mhz; Compacto, Leve E Fácil Operação Com Design Ergonômico E Compartimento Para Transdutor; Alto Falante De Alta Qualidade; Entrada Para Fone De Ouvido E Gravador De Som. Possui Som Com Volume Ajustável E Alarme Sonoro E Visual; Itens Incluso: Bateria Interna Recarregável Mais 01 (Uma) Baterias Extra E Carregador Bivolt Que Realiza O Carregamento Integrado Ao Equipamento, Fone De Ouvido, Bolsa Para Transporte, Manual Escrito Na Língua	UND	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Portuguesa, Apresentar Registro Na Anvisa, Garantia De No Mínimo 01 Ano.					
46	455192	Oftalmoscópio De Diagnóstico Compacto E Leve, Com Alto Rendimento - Iluminação Halogena Com Faixa De No Mínimo 2.5 V E No Máximo 5 V, De Longa Duração. Luz Branca.- Óptica Coaxial Maior Campo De Visão, Livre De Sombras E ManchasDioptrias Iluminadas Para Melhor Visualização- Lentes Corretivas Para Ajustes De -25 À + 40 Dioptrias- Filtro Polarizador Linear Cruzado Para Eliminação De Reflexo Sistema Óptico Coaxial Vedado À Prova De Poeira E Sujeiras;- Disco De Abertura Com Seis Posições;-Lente Convergente De Vidro;- Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador;- Abertura Com Fixador Para Localizar Lesões;- Abertura Em Fenda Para Verificar Diferentes Níveis De Lesões E Tumores;- Cabo Metálico Com Acabamento Liso, Cor Preta, Alimentado Por Duas Pilhas Alcalinas Aa;- Acompanha Lâmpada Halogena SobresalentePilhas: 2 Aa;-Lente De Focalização: Lente Convergente De Vidro;-- Material Do Cabo: Inteiramente Metálico;- Posições De Abertura: 6, Incluindo Fenda E Fixação;-Filtros: Azul Cobalto E Eliminação De Vermelho.	UND	14			
47	Não Localizado	Negatoscópio Radiográfico De 1 Corpo , Tipo Parede, Construído Com Chapa De Aço Tratado E Pintado, Parte Frontal Em Acrílico Translúcido Branco Leitoso, Iluminação Através De 02 Lâmpadas De 15w, Acionamento Por Reatores Eletrônicos De Alto Fator De Potência, Alimentação 110v Ou 220v, Dimensões Externas: 380x100x485mm; - Dimensões Área De Leitura: 360x410mm Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	15			
48	482047	Foco Clínico: Com Lâmpada De Luz Fria Branco Em Led No Mínimo 20.000 Lux; Características: Corpo Do Foco De Metal Esmaltada , Suporte Flexível (Haste Flexível) Em Aço Cromado Com Possibilidade De Ajustes Em Todas As Posições Angulares Desejadas E Tendo Regulagem De Altura Aproximado De 1,00m A 1,40m.Com Base De Alumínio Cromado, Pedestal (Base) Em Aço Com Pintura Eletrostática Na Cor	UND	12			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Branco, A Partir De 04 (Quatro) Rodízios, Sendo As Rodas Com Diâmetro Aproximado 2" (50,8 Mm) Para Transporte Do Equipamento; Cabo Elétrico Com Dupla Isolação E Comprimento Mínimo De 3 (Três) Metros Tendo Pino Tripolar - Aterrado. Plugue E Interruptor Elétrico (Liga/Desliga) No Corpo Do Foco De Luz. Fonte De Tensão Na Entrada (Voltagem Universal): Bivolt 110 /220 Volts; Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano, Válida Para Todos Os Componentes, Englobando Peças E Serviços E Assistência Técnica Em Porto Velho - Ro.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 11 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
49	444802	Biombo Para Uso Hospitalar - Dimensões (Alt. X Larg.): Fechado: 180 X 58 Cm. Aberto: 180 X 165 Cm. Detalhes: Estrutura Inox; Bandeiras Em Lonita, Rodízios De 1.5". Em Inox Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	149			
50	407740	Braçadeira Para Injeção Confeccionada Em Base De Aço Inox Em Tripé De Aço Inox E Tubo Superior De Aço Inox. Concha Regulável De Aço Inoxidável, Regulagem De Altura Por Mandril. Nas Medidas Aproximadas Altura Mínima 77cm. Altura Máxima 1,15 Cm.	UND	18			
51	473316	Escadinha Com 02 Degraus Inox Estrutura Em Tubo Quadrado De Aço Inox 20 X 20 X 1,2mm. Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante E Proteção De Aço Em Toda Volta. Pés Com Ponteiros. Dimensões Aproximadas: 0,40 X 0,35 X 0,40cm (CxLxa). Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	296			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 12 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
52	444802	Biombo Para Uso Hospitalar -	UND	15			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Dimensões (Alt. X Larg.): Fechado: 180 X 58 Cm. Aberto: 180 X 165 Cm. Detalhes: Estrutura Inox; Bandeiras Em Lonita, Rodízios De 1.5". Em Inox Com Rodízios. Com Registro Na Anvisa. Garantia Mínima De 12 Meses.					
53	407740	Braçadeira Para Injeção Confeccionada Em Base De Aço Inox Em Tripé De Aço Inox E Tubo Superior De Aço Inox. Concha Regulável De Aço Inoxidável, Regulagem De Altura Por Mandril. Nas Medidas Aproximadas Altura Mínima 77cm. Altura Máxima 1,15 Cm.	UND	4			
54	473316	Escadinha Com 02 Degraus Inox Estrutura Em Tubo Quadrado De Aço Inox 20 X 20 X 1,2mm. Piso Revestido Em Borracha Antiderrapante E Proteção De Aço Em Toda Volta. Pés Com Ponteiros. Dimensões Aproximadas: 0,40 X 0,35 X 0,40cm (Cxlxa). Incluir Manual Na Língua Portuguesa. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde Ou Na Anvisa Ou A Sua Isenção. Garantia De No Mínimo 1 (Um) Ano Em Porto Velho - Ro.	UND	15			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 13 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
55	Não localizado	Kit Provador Arco 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X 0,90 Formato Arco. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combátil Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar. Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As Certificações Da Iso Em Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).					
56	Não localizado	Kit Provador (L) De Canto 90cm - (Suporte E Cortina) Suporte Para Provador De Parede 0,90 X0,90 Formato L. Material Do Suporte Em Ferro Com Pintura Epóxi. Cortina De Aproximadamente 2,0 De Altura Podendo Variar Até 5% Em Seu Tamanho Sendo A Mesma Combatível Com O Suporte. O Material Da Cortina Deve Garantir Maior Resistência E Durabilidade, Efeitos Antimicrobianos E Retardante De Chamas, Sem Perda De Propriedades Após A Higienização. Além Disso, A Superfície Lisa Do Vinil Assim Facilitando A Limpeza E Impedindo O Acúmulo De Sujeira. Ilhoses Em Latão Niquelado, Não Enferrujam; Tela Proporcionando Segurança, Ventilação E Luminosidade; Não Encolhe, Não Deforma E Não Desbota Com A Higienização; Fácil Instalação E Remoção Para Higienização.; Acabamento Em Todas As Bordas Laterais E Superior Da Tela; Deverá Ter Garantia De No Mínimo De 5 Anos Contra Defeito De Fabricação, Seguindo As Instruções De Higienização. Cor Da Cortina Azul Kit Provador Com Todo Material Pronto Para Instalar Normas E Certificações Deverá Atender As Normas Da Anvisa (Rdc 50), Normas Internacionais De Segurança (Nfpa 701) E Astm G21 E Din 75200, E Que Possuam As Certificações Da Iso Em Gestão Da Qualidade (9001), Gestão Ambiental (14001) E Também De Segurança E Saúde Ocupacional (18001).	UND	71			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
57	304791	Carrinho De Supermercado -	UND	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Estrutura Tubular E Cesto De Arame. Com Capacidade De 160 Litros. Com Frisos De Proteção E Cabo Com Aditivo Anti Uv E Rodas Revestidas Em Borracha Termoplástica.					
58	613984	Carrinho Plataforma Para Transporte De Carga Em Chapa 1.000 X 600, 300 Quilos E Rodízio 5 - Largura De 600 Milímetros, Altura E Comprimento De 1.000 Milímetros E Capacidade Suficiente Para Aguentar Até 300 Quilos.	UND	28			
59	243711	Escada 7 Degraus , Escadas 100% Em Alumínio Acessórios Em Polipropileno Trava De Segurança Em Alumínio Com Articulação Lateral Sistema X De Sustentação Traseira (Acima De 5 Degraus) Fitas De Segurança Nos Barra Inferior Traseira Com Reforço Da Estrutura Sapatas E Degraus Ante Derrapantes Produto Indicado Para Até 120 Kg.	UND	5			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 15 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
60	399202	Fogão - Uso: Doméstico; Quantidade De Bocas: 4; Voltagem: 127 Ou Bivolt; Funcionamento: A Gás; Tipo De Acendimento: Automático; Garantia Mínima: 6 Meses; Tipo: Fogão Convencional; Cor: Branca; Capacidade Mínima Do Forno de aproximadamente: 50l; Botões: Removíveis, Para Facilitar A Limpeza Do Produto.; Requisitos: Puxador De Aço Super Reforçado Para Mais Segurança; Visor Total Na Porta Do Forno; Válvula De Segurança No Forno; Conforme Normas Técnicas Selo Inmetro Categoria "A".	UND	43			
61	284891	Refrigerador/Geladeira Com 01 Porta - Tipo Doméstica, Cofeccionada Externamente Em Chapa De Aço, Pintada Na Cor Branca, Com Conjunto Motorcompressor, Tipo Unidade Selada; Descongelamento Automático Com Retirada De Água Por Dreno Especial; Capacidade: 280 Litros Aproximados; Alimentação Elétrica: Bivolt. Apresentar Selo Procel De Baixo Consumo De Energia (Categoria A). Garantia Mínima De 12 Meses E Assistência Técnica Em Porto	UND	158			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



		Velho.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 16 COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
62	399202	Fogão - Uso: Doméstico; Quantidade De Bocas: 4; Voltagem: 127 Ou Bivolt; Funcionamento: A Gás; Tipo De Acendimento: Automático; Garantia Mínima: 6 Meses; Tipo: Fogão Convencional; Cor: Branca; Capacidade Mínima Do Forno de aproximadamente: 50l; Botões: Removíveis, Para Facilitar A Limpeza Do Produto.; Requisitos: Puxador De Aço Super Reforçado Para Mais Segurança; Visor Total Na Porta Do Forno; Válvula De Segurança No Forno; Conforme Normas Técnicas Selo Inmetro Categoria "A".	UND	10			
63	284891	Refrigerador/Geladeira Com 01 Porta - Tipo Doméstica, Cofeccionada Externamente Em Chapa De Aço, Pintada Na Cor Branca, Com Conjunto Motorcompressor, Tipo Unidade Selada; Descongelamento Automático Com Retirada De Água Por Dreno Especial; Capacidade: 280 Litros Aproximados; Alimentação Elétrica: Bivolt. Apresentar Selo Procel De Baixo Consumo De Energia (Categoria A). Garantia Mínima De 12 Meses E Assistência Técnica Em Porto Velho.	UND	15			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 17 COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
64	397343	Quadro Branco Material - Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula Null, Largura: 1,20 M, Comprimento: 2,00 M.	UND	62			
65	613393	Quadro De Avisos Em Cortiça , Com Dimensões De 150x120cm E Moldura Em Alumínio, Para Avisos.	UND	66			
66	266207	Quadro Branco De Planejamento Mensal , Com Tabulação Em Forma De Calendário Para Anotação Da Pauta De Audiência E Reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm.	UND	36			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							
GRUPO 18							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



COTA ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
67	397343	Quadro Branco Material - Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado, Finalidade: Sala De Aula Null, Largura: 1,20 M, Comprimento: 2,00 M.	UND	15			
68	613393	Quadro De Avisos Em Cortiça , Com Dimensões De 150x120cm E Moldura Em Alumínio, Para Avisos.	UND	11			
69	266207	Quadro Branco De Planejamento Mensal , Com Tabulação Em Forma De Calendário Para Anotação Da Pauta De Audiência E Reuniões. Dimensões: Largura 100cm X Altura 70cm.	UND	10			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE R\$							
GRUPO 19							
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
70	483240	Escorregador Médio 3 A 4 Degraus, Brinquedo Infantil, Material Plástico. A Rampa Larga E A Altura Dos Protetores Laterais No Topo Da Rampa Impedindo Que Ocorra Alguma Eventualidade Com A Criança E A Impeça De Caia Para Os Lados. Resistentes Ao Sol E À Chuva. Quantidade De Degraus: 3 Material Da Rampa: Plástico Comprimento Da Rampa: 30 Cm Largura Da Rampa: 150 Cm Altura Da Rampa: 89 Cm Idade Mínima Recomendada - Idade Máxima Recomendada: 2 Anos - 8 Anos Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.	UND	6			
71	486784	Gangorra Cachorro , Gangorra Cavalinho, Gangorra Jacaré. - Material Resistente E Envolvente, Confortável E Ser Confeccionado Em Material De Alta Qualidade Com Pigmento Que Não Desbota Com Chuva E Sol, Garantindo A Resistência E Durabilidade Do Produto. -Peso Das Gangorras Aproximado De 3kg Cada - Suporta Até 50 Kg -Capacidade De 01 E 02 Crianças A Depender Do Modelo Da Gangorra - Ideal Para Crianças De 1 A 4 Anos - Confeccionado Em Plástico Rígido. -Disponível Nas Cores: Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja, Roxo E Vermelho. - Especificações - Medidas.: 1,03 X 0,40 X 0,33 Todos Os Materiais Devem Ter Registro Do Inmetro.	UND	12			
72	459155	Conjunto De Mesa Infantil - Sendo	UND	10			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Uma Mesinha E 4 Cadeiras : Material Produzido Em Polipropileno Material 100% Virgem Que Possuam Proteção Contra Raios Uv, O Que Garante Maior Durabilidade. Produto Indicado Para Crianças A Partir De 02 Anos.. Especificações Da Mesinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Material: Polipropileno Formato: Quadrado Capacidade: 40 Kg Altura: 46,00 Centímetros Largura: 53,50 Centímetros Comprimento: 53,50 Centímetros Peso: 1,87 Kilogramas Cadeirinha Podendo Variar Até 5% Em Relação Aos Tamanhos Especificações: Material: Polipropileno Capacidade: 40 Kg Altura: 52,00 Centímetros Largura: 35,00 Centímetros Comprimento: 36,00 Centímetros Peso: 739,00 Gramas Os Móveis Deverão Ter Garantia Mínima De : 90 Dias, Bem Como Registro Do Inmetro.					
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE R\$						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Escrever por extenso)R\$						

____ (Local), ____ de ____ de 20__.

Obs: O OBJETO deverá ser entregue de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

CARIMBO DO CNPJ:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO III DO EDITAL

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital de PREGÃO ELETRÔNICO
-----, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

A Empresa....., inscrito no CNPJ n o, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade noe do CPF no, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. -----2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

..... (representante legal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO IV DO EDITAL
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°-----/20----SML/PVH

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____ (20__), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede _____, neste ato representada pelo Superintendente Municipal _____, RG. _____ SSP/RO, CPF. _____, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas: _____ **CONTRATADA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no **PROCESSO** _____ e homologada à fl. _____, referente o Pregão N°_____/20___/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, sujeitando-se as partes às normas constantes na LEI FEDERAL N° 14.133, de 1° de abril de 2021, DECRETO FEDERAL N° 11.462, de 31 de março de 2023 e DECRETO MUNICIPAL N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA, CADEIRA POLTRONA...)**, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/20___/SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/20___/SML/PVH**.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP (Portal Nacional de Contratações - PNCP e Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM))**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os BENS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal n.º 18.892 de 30 de março de 2023 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens/lotos** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023.

3.3.1. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens/lotos** registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de que trata este poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participante, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - prévias consultas e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, com o detalhamento do número do processo, número da Ata de Registro de Preços, itens ou lotes e a quantidade a ser contratada.

4. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. Compete ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores detentores da ata, na ocorrência de fato superveniente que justifique a redução ou revisão dos preços dos bens ou serviços registrados.

4.3. Os efeitos do reequilíbrio econômico-financeiro mencionados nos incisos I e II deste artigo terão incidência a partir da publicação do extrato da ata atualizada, nos meios previstos no Art. 63 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

4.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, índice IPCA de correção monetária.

4.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. DA REVISÃO OU REDUÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I) Se o fornecedor não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



II) Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do I deste ITEM, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do Art. 58 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

III) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

IV) Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso III do Art. 82 ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nos termos do inciso II, do Art. 84 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

V) Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no § 1º do Art. 68 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

VI) Na hipótese do V deste ITEM, o gerenciador procederá à redução do preço registrado, e providenciará a publicação da alteração, para fins de validação do novo preço registrado.

5.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao mesmo requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Para fins do disposto deste ITEM, deverá o fornecedor encaminhar ao órgão gerenciador os seguintes documentos:

I - requerimento contendo o pedido de revisão do preço devidamente justificado e fundamentado;

II - documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, evidenciadas por meio de documentos hábeis:

a) notas fiscais (antigas e recentes) evidenciando o aumento no custo do bem ou serviço;

b) lista de preços do fabricante, conforme o caso;

c) tabelas oficiais ou atos emanados do Poder Público que comprove a onerosidade, conforme o caso;

d) comprovante de transporte de mercadorias;

e) outros documentos pertinentes à natureza do objeto.

5.3. A documentação entregue será conferida e apreciada pelo órgão gerenciador, o qual realizará ampla pesquisa de mercado, nos moldes estabelecidos no DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, com o fim de averiguar a majoração do preço alegado pelo detentor da ARP.

5.3.1. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de mercado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do 43 deste DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3444 de 31 de março de 2023, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. É vedado ao detentor/fornecedor interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do pedido de revisão de preço, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação pertinente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



5.5. Finalizada a etapa do **5.3 deste item**, o pedido de revisão de preço será submetido à autoridade máxima do órgão gerenciador, para eventual homologação, caso seja constatada a veracidade da majoração do preço inicialmente registrado na ARP.

5.6. Na hipótese de comprovação do **item 5.2.1**, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no § 1º do Art. 68 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

5.8. Caso não seja demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, mas o fornecedor fica obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Art. 84 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

5.9. No caso de indeferimento do pedido de revisão, o órgão gerenciador poderá liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.10. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item **5.9.** desta ata, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do Art. 58 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

5.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso III do Art. 82 ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nos termos do inciso II do Art. 84 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.12. O órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre o cancelamento do item e/ou ARP registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no § 1º do Art. 68 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

5.13. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Equilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.14. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.15. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de bens ou serviços que possuam marca ou características diversas dos constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como que descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

6.2. Quando, em decorrência de caso fortuito ou força maior, tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados, poderá, excepcionalmente, ser permitido o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas das inicialmente contratadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



desde que comprovada a vantagem para a Administração e desde que não represente descaracterização do objeto identificado no ato convocatório e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Compete ao órgão interessado formalizar o procedimento administrativo para demonstrar a excepcionalidade prevista no caput deste artigo, devendo apresentar:

- a) a solicitação expressa e fundamentada do fornecedor;
- b) a justificativa para a alteração pretendida;
- c) a comprovação da ocorrência do fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior;
- d) comprovação de que o produto possua desempenho e qualidade igual ou superior, não podendo haver majoração do preço registrado;
- e) o laudo técnico expedido pelo órgão participante ou setor especializado;
- f) o laudo laboratorial, se for o caso, atestado ou declaração proveniente do órgão interessado quanto à vantagem econômica, com a necessária pesquisa de mercado e demais documentos pertinentes.

6.2.2. O órgão interessado poderá aceitar que o beneficiário (fornecedor) entregue para o item ou lote, produto de marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, desde que o interessado comunique, formalmente, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da emissão do empenho,

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- I** - Descumprir as disposições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado ;
- II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV** - Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 84 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
- V** - Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- VI** - Estiver presentes razões de interesse público.

7.1.1. No caso do inciso V, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

7.1.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e V do item 7.1 deste, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



7.1.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.1.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos moldes do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, sendo vedado ao detentor da ata a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido recebido e assinado anteriormente por este.

7.2. Do Cancelamento dos Preços Registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os materiais/produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

13.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

13.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e da ampla defesa.

13.2.1. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.

13.2.2. A sanção prevista no caput do art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.3. A sanção de que trata o art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. A Administração Pública poderá utilizar-se do art. 108 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, quanto a **NOTIFICAÇÃO QUANDO FOR O CASO;**

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação - _____", o **Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO** N°_____/20___/SML/PVH e a proposta da Contratada.

14.5. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho ____ de ____ de 20__.

Superintendente

Agente de Contratação/Pregoeiro

Empresa do Preço Registrado

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



(Fornecedor)
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

ARP N° ____/20__ /SML/PVH
PROCESSO N° -----
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/20__ /SML/PVH

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em obediência ao disposto no art. 58, do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3444 de 31 de março de 2023, segue, abaixo, relação dos licitantes que aderiram ao cadastro de reserva para a ARP supramencionada, consistente no aceite em atender o(s) ITEM(S) a seguir indicados, com preços iguais aos do licitante vencedor, consoantes registrados neste instrumento e na proposta da adjudicatária, e conforme se constata por meio da anuência incluída na Ata de realização da sessão pública do pregão.

LOTE da ARP	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR/CLASSIFICADO QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA DESTES CERTAME	ORD. CLASSIFICADO